ANNO LXIII — NUMERO 224 — SABBADO 1 DE OUTUBRO DE 1887

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE
Por tres mezes adiantados . . . . . 6$000
Por seis ditos idem . . . . . 12$000
Por um anno idem . . . . . 23$000
Cada numero avulso, do mesmo dia $100

PARA DENTRO E FORA DA PROVINCIA
Por seis mezes adiantados . . . . . 13$500
Por nove ditos idem . . . . . 20$000
Por um anno idem . . . . . 27$000
Cada numero avulso, de dias anteriores $100

DIARIO DE PERNAMBUCO

Propriedade de Manoel Figueirôa de Faria & Filhos

Os Srs. Amedée Prince & C de Paris, são os nossos agentes exclusivos de annuncios e publicações na França e Inglaterra

TELEGRAMMAS

SERVIÇO PARTICULAR DO DIARIO

SANTA CATHARINA — Desterro 29 de Setembro, ás 10 horas da manhã. (Recebido ás 11 horas e 15 minutos da noite, pela linha terrestre).

O presidente da provincia, Dr. Francisco José da Rocha, foi alvo hoje de uma grande manifestação pelo 2.º anniversario de sua administração.

O palacio regorgita de familias e de cavalheiros da capital e do interior da provincia, que foram comprimentar S. Exc.

Duas bandas de musica tocam incessantemente.

RIO DE JANEIRO, 30 de Setembro, ás 3 horas e 30 minutos da tarde. (Recebido ás 6 horas e 30 minutos, pela linha terrestre).

A actual sessão legislativa foi prorogada novamente até o dia 11 de Outubro.

— Nenhuma das casas do parlamento funccionou hoje.

— O Senado approvou hontem em 2.ª discussão o orçamento do Ministerio da Agricultura.

— Seguio hoje para a Parabyba, no paquete nacional, o novo presidente dessa provincia.

SERVIÇO DA AGENCIA HAVAS

RIO DE JANEIRO, 30 de Setembro, ás 5 horas e 45 minutos da tarde.

O parlamento foi prorogado até o dia 11 de Outubro proximo.

BUDA-PESTH, 29 de Setembro.

Teve lugar hoje a abertura do Reichstag Hungaro.

A mensagem imperial menciona as boas relações com as potencias estrangeiras, e trata exclusivamente de questões de interesse nacional.

ROMA, 30 de Setembro.

O Sr. Crispi, presidente do conselho de ministros, partio hontem para Friedrichsruhe afim de effectuar uma entrevista com o principe de Bismarck.

BADEN, 30 de Setembro.

SS. MM. imperiaes do Brazil e sua comitiva vão partir para Cobourgo.

MADRID, 30 de Setembro.

Telegrammas recebidos da Ilha de Cuba annunciam ter havido n'esta ilha uma tentativa de insurreição.

Agencia Havas, filial em Pernambuco, 30 de Setembro de 1887.

INSTRUCÇÃO POPULAR

PHILOSOPHIA DO DIREITO

(*Extrahido*)

DA BIBLIOTHECA DO POVO E DAS ESCOLAS

(*Continuação*)

CAPITULO II

DIREITO ABSOLUTO

O que são direitos absolutos; o que os distingue dos hypotheticos. —Caracteres destes direitos. — Sua classificação. —Direito de existencia, em que consiste e em se que divide. —Direito de liberdade, em que consiste e quaes são as suas principaes manifestações — Direito de appropriação, o que é?

I. Direitos absolutos dizem-se, os que se fundam na natureza geral do homem. São portanto communs a todos os individuos, por isso que estes teem a mesma natureza, com os elementos constituivos que lhe consideramos. Distinguem-se dos hypotheticos, em se fundarem apenas n'um titulo, que é essa natureza geral. Pelo contrario os hypotheticos, como veremos, teem dous titulos justificativos.

Titulo de um direito, podemos definir, o fundamento d'esse direito, a sua razão justificativa. Sem titulo não ha direito. Pode ser geral ou especial.

F. tem direito, a que seja respeitada a sua liberdade.

F., pela escriptura de venda de uma propriedade que apresenta, tem direito a receber de X a quantia, pela qual este estipulou comprar a dita propriedade.

Aqui estão exemplos, em que ha dous direitos, que se fundamentam em titulos diversos. No primeiro, F tem direito, cujo fundamento ou razão justificava é ser elle homem, e, como tal, dotado de uma natureza, entre cujos elementos, se encontra o da liberdade. E' um titulo geral.

No segundo, o fundamento especial do direito é o facto da escriptura, que representa um titulo de acquisição de direito de F. sobre X. E' um titulo especial.

No primeiro caso, ha um direito absoluto; no segundo, um direito hypothetico, que a maioria das vezes se adquire por contracto ou convenção. Os direitos absolutos tambem são chamados originarios ou innatos.

II. Os caracteres destes direitos, podem resumir-se nos seguintes:—1º São a base dos hypotheticos, que indirectamente se fundam na natureza humana. 2º) Não precisam de prova, pois só pelo facto de ser homem se usufruem: ou por outra, fundam-se na natureza humana, e esta não carece de ser provada. 3º) São iguaes em todos os homens como a sua natureza. 4º) São finalmente inalienaveis, como consequencia tambem da natureza em que se fundam.

Sobre a caracterisca da igualdade, temos ainda a ver em que sentido esta se deve entender. Faremos depois um resumo historico das differentes theorias que se teem apresentado para explicar a origem da desigualdade social.

Sobre o primeiro ponto, quando dizemos que ha igualdade em todos os homens queremos significar que ella se dá realmente em suas faculdades e disposições, mas que o seu desenvolvimento e applicação variam. E é por isso que vêmos uma diversidade completa de individuo para individuo: uns com mais talento, outros com menos; uns de muita moralidade, outros com nenhuma; uns muito trabalhadores, outros muito pouco, etc. etc. E como se explicará isto? Provirá da desigualdade da natureza humana? Não de certo. Explica-se o facto, já o dissemos, porque os individuos não chegam todos ao mesmo desenvolvimento.

Mas não é tudo ainda. A differente applicação que se faz das nossas aptidões na vida social, tambem as altera profundamente. Portanto, não se argumente contra a caracteristica de igualdade que demos aos direitos absolutos, com a infinita variedade que se observa no mundo social.

Repetimos: este não se dá nos elementos constitutivos da natureza do homem. As mil circumstancias que actuam nestes, é que produzem a desharmonia—desharmonia porém indispensavel, porque (como observa um escriptor) a igualdade no desenvolvimento e na applicação, faria morrer o genero humano de aborrecimento ou idiotismo.

(*Continua*)

PARTE OFFICIAL

Governo da provincia

EXPEDIENTE DO DIA 16 DE SETEMBRO DE 1887

Actos:

— O presidente da provincia attendendo ao que requereu o subdito portuguez João Fernandes Lopes, residente nesta provincia, resolve, de accordo com o disposto no decreto n. 1950 de 12 de Julho de 1874 e usando da autorisação conferida pelo artigo 14 da lei n. 3140 de 30 de Outubro de 1882, naturalisar o referido subdito portuguez João Fernandes Lopes, afim de que possa gosar de todos os direitos, honras e prerogativas que pela constituição competem aos cidadãos brasileiros naturalisado.

— O presidente da provincia attendendo ao que requereu o tenente do corpo de policia, Joaquim Felix Bezerra Cavalcante, resolve conceder-lhe 3 mezes de licença, com os vencimentos a que tiver direito, devendo entrar no goso da mesma licença no praso de 40 dias.

Officios:

— Ao inspector da Thesouraria de Fazenda.—De accordo com a informação de V. S., datada de 12 deste mez, n. 583, autoriso-o a mandar pagar a importancia de 8$320, proveniente de transportes effectuados na estrada de ferro do Recife ao S. Francisco, no mez de Novembro ultimo, por conta do Ministerio da Agricultura, Commercio e Obras Publicas.—Communicou-se ao superintendente da estrada de ferro do Recife ao S. Francisco.

— Ao mesmo.—Communico a V. S. para os fins convenientes, que o bacharel Deomedes Theodoro da Costa, promotor publico da comarca de Rio Formoso, em 12 do corrente mez, deixou o exercicio de seu cargo, por ter sido exonerado por portaria de 5 do citado mez.

— Ao mesmo. — Communico a V. S., para os fins convenientes, que, em 12 do corrente mez, o adjunto do promotor publico da comarca do Rio Formoso, Ladislão Nery Costa e Silva, assumio o exercicio do cargo de promotor por tel-o deixado o funccionario que o exercia.

— Ao inspector do Thesouro Provincial.—Tendo em vista a informação por Vmc. prestada em 9 do corrente, n. 835, concedo, de accordo com as instrucções de 17 de Janeiro ultimo, a gratificação de 400$ ao menor José Elias Barbosa da Silva, filho da fallecida professora de Gravatá. Ana Amalia Barbosa da Silva, a quem se referem os documentos juntos, exhibidos por José Crispiano da Silva, avô e tutor do referido menor.

— Ao mesmo. — Em vista do que Vmc. informa no seu officio de 6 do corrente mez, sob n. 834, autoriso-o a mandar fornecer ao administrador da Casa de Detenção um livro com 200 folhas para servir de ponto dos empregados daquelle estabelecimento. — Communicou-se ao Dr. chefe de policia.

— A' junta medica provincial.—Tendo determinado hoje que o engenheiro da Repartição das Obras Publicas, João Pinto da Silva, seja inspeccionado por essa junta, assim o declaro a Vv. Ss. afim de que emittam parecer sobre a inhabilitação physica ou moral do mesmo engenheiro para continuar no seu emprego.

— Ao conego Antonio Arcoverde de Albuquerque Cavalcante.—Pelo officio, a que respondo, fico inteirado de haver V. Revma. prestado hontem juramento e assumido o exercicio do cargo de regedor do Gymnasio Provincial. — Communicou-se ao inspector do Thesouro Provincial.

— Ao mesmo.—Nos termos do art. 59 do regulamento de 23 de Junho de 1879 declaro a V. Revma. que designo Marcionillo da Cunha Machado Pedrosa para servir, mediante contracto, o lugar, ora vago, de monitor desse Gymnasio, devendo ser enviado ao Thesouro Provincial o respectivo termo para os fins convenientes.

— Ao director do Arsenal de Guerra. — Pela Intendencia da Guerra me foi communicado em officio n. 753, de 5 do corrente, que no vapor *Pernambuco*, esperado dos portos do sul, seriam embarcados para esta provincia, com destino a esse Arsenal, 47 fardos contendo 5757 metros de panno azul, constantes do incluso conhecimento. O que declaro a Vmc. para os fins convenientes.

— Ao mesmo.—De accordo com a informação dessa directoria de 15 do corrente, sob n. 1294, autoriso Vmc., em satisfação do incluso pedido, a promover administrativamente a compra de 300 kilos de polvora grossa para o serviço das salvas da fortaleza do Brum.—Communicou-se ao brigadeiro commandante das armas e ao inspector da Thesouraria de Fazenda.

— Ao director do presidio de Fernando de Noronha.—Faça Vmc. regressar para esta capital, afim de ser posto em liberdade o sentenciado José Ferreira de Menezes, de quem trata no seu officio de 6 de Agosto findo, sob n. 303.

— Ao juiz municipal e de orphãos do termo do Cabo.—Declaro a Vmc. que n'esta data mandei pagar ao interessado a quantia de 350$, valor do escravo Roberto, ultimo dos 7 escravos libertados n'esse termo, por conta da 7ª quota do fundo de emancipação, constante da relação em duplicata, annexa ao seu officio de 26 de Março deste anno, restando o saldo a favor do mesmo fundo de..... 2:093$305, inclusive o de 25$754 da 6ª distribuição.—Officiou-se no mesmo sentido ao collector das rendas geraes e expedio-se ordem ao inspector da Thesouraria de Fazenda sobre o pagamento.

— Ao 1º juiz de paz presidente da junta de alistamento militar da parochia do Senhor Bom Jesus dos Afflictos, da Fazenda Grande.—Respondo ao seu officio de 21 de Agosto findo, declarando que, na fórma do aviso do Ministerio da Guerra, de 21 de Agosto de 1875, dirigido á presidencia da provincia da Bahia, e se acha publicado no Repertorio ou Indice Alphabetico dos avisos do mesmo Ministerio, para a execução da nova lei do recrutamento, compete a Vmc. fazer novas convocações para a reunião da junta de alistamento militar d'essa parochia.

— Ao engenheiro chefe da estrada de ferro de Caruarú.—Mande Vmc dar passagens, por conta da provincia, da estação do Recife á de Russinha, a 10 praças do corpo de policia, com a competente bagagem.

Portarias:

— Respondo aos officios ns. 75 e 78, de 10 de Agosto findo e 6 do corrente mez, autorisando a Camara Municipal do Recife, conforme solicitou, á alugar a João Tolentino Ribeiro, pela renda annual de 240$, a casa n. 34 da Praça da Independencia. Convém, segundo recommendei a 2 de Agosto, que de novo se chame licitantes ao arrendamento das demais casas.

— O Sr. agente da Companhia Brazileira de Navegação mande dar passagens de ré, até a côrte, por conta do Ministerio da Fazenda, ao ex-guarda-mór da Alfandega desta provincia, José Augusto de Azevedo Marques, nomeado para igual emprego na do Rio Grande do Sul; bem como á familia do mesmo guarda-mór constante da relação junta por copia; sendo a prôa a passagem da criada.—Communicou-se ao inspector da Thesouraria de Fazenda.

— O Sr. gerente da Companhia Pernambucana de Navegação faça transportar para o presidio de Fernando de Noronha, por conta da provincia, os 8 sentenciados de que trata a relação aqui junta, visada pelo secretario do governo desta provincia.—Officiou-se ao brigadeiro commandante das armas, ao inspector do Arsenal de Marinha e ao director do presidio.

EXPEDIENTE DO DR. SECRETARIO

Officios:

— Ao Dr. Oscar de Macedo Soares, secretario da provincia das Alagoas.—Pelo officio a que respondo, de 5 do corrente mez, fico inteirado de haver V. S. prestado juramento e tomado posse do cargo de secretario d'essa provincia.

Apresento a V. S. os meus protestos de estima e consideração.

— Ao engenheiro director interino da Repartição das Obras Geraes.—De ordem do Exm. Sr. presidente da provincia, accuso o recebimento do officio de 12 do corrente, sob n. 62, no qual V. S. participa estarem concluidos os reparos da ponte da Boa-Vista, pelo que póde começar hoje o transito publico.

EXPEDIENTE DO DIA 17 DE SETEMBRO DE 1887.

Officios:

— Ao Dr. Caio da Silva Prado, presidente da provincia das Alagôas.—Pelo officio, a que respondo, de 5 do corrente mez, fico inteirado de haver V. Exc. n'aquella data prestado juramento e assumido o exercicio do cargo de presidente desta provincia.

— Ao conselheiro director interino da Faculdade de Direito do Recife.—Transmitto a V. Exc., em resposta ao seu officio de 12 do corrente mez, as cópias inclusas das portarias do governo imperial relativas as licenças concedidas ao professor de philosophia, bacharel Antonio Luiz de Mello Vieira.

— Ao brigadeiro commandante das armas.—Sirva-se V. Exc. de providenciar no sentido de ser posta hoje ás 5 1/2 horas da tarde, á disposição da Veneravel Ordem Terceira de S. Francisco, uma força de 20 praças para manter a ordem publica por occasião da respectiva festa.

— Ao inspector da Thesouraria de Fazenda.—Remettendo a V. S. a relação de 22 escravos libertados no termo da Escada, por conta da 7ª quota do fundo de emancipação, em audiencias de 10 de Junho e 3 de Agosto ultimos, recommendo lhe, em deferimento ao requerimento do bacharel Henrique Marques de Hollanda Cavalcante, por si, como inventariante dos bens de seu pai, o coronel Antonio Marques de Hollanda Cavalcante, e como procurador da baroneza da Escada e de D. Ochilia Lins Cavalcante de Barros e Silva, que mande pagar ao dito bacharel a quantia de 500$, como indemnisação da libertação do escravo Fausto, 370$ pela de Maria da Paixão, 140$ pela de Antonio, 250$ pela de Simplicio, 500$ pela de Gregorio, 600$ pela de João, 600$ pela de Julião, e 500$ pela de Clemente.

Do mesmo modo mandará V. S. pagar ao bacharel Aquilino Gomes Porto a quantia de 600$ importancia da libertação do escravo Antonio, fazendo descontar o peculio de 30$ e os respectivos juros; a Francisco Antonio de Medeiros igual quantia pela libertação de Jorge; a Luiz Lopes Ferreira a de 5 0$ pela de Vicente, e a José Mendes Carneiro de Souza Bandeira a de 350$ pela de Anna.

Todos esses valores resultam de novos accordos com o respectivo collector geral, menos o ultimo

Outro sim, constando da dita relação que os escravos libertados sob ns. 5, 10, 13 e 15, Fiel, Antonio, Herculano e Anna não foram matriculados ultimamente no mesmo municipio, declaro a V. S. que a indemnisação de seus valores, como a dos outros constantes da relação ficam dependentes de ordem expressa desta Presidencia, provada quanto a esses quatro a condição de estarem matriculados.—Communicou-se ao juiz municipal e de orphãos e collector das Rendas Geraes.

— Ao mesmo.—Constando de telegramma dirigido a esta presidencia pelo juiz de direito da comarca de Tacaratú, que as relações a que se refere o § 3.º do art. 13 do decreto n. 9,517 não foram remettidas á secretaria desta presidencia, por não ter o respectivo collector geral exigido relações em duplicata, sirva-se V. S de enviar com urgencia a esse agente fiscal numero sufficiente de taes relações, nas quaes sejam lançadas as matriculas e arrolamentos dos escravos inscriptos nos livros competentes, para cumprimento daquelle preceito legal, exigindo igualmente do dito agente a remessa desses livros, devidamente registrados na agencia do Correio.

— Ao mesmo.—Para os fins convenientes communico a V. S. que o juiz municipal e de orphãos do termo de Cabrobó, bacharel Manoel Paes Barreto Pereira dos Santos, no dia 22 de Agosto findo reassumio o exercicio de seu cargo.

— Ao mesmo.—Sirva-se V. S. de providenciar de modo a serem brevemente ministradas as informações solicitadas em seu officio de 6 de Maio ultimo, acerca de escravos possuidos por sacerdotes nesta provincia.—Communicou-se ao bispo da diocese de Olinda.

— Ao inspector do Thesouro Provincial.—Fico sciente pelo officio de Vmc., de 3 do corrente, n. 831, de que José Cordeiro dos Santos, arrematante do dizimo de gado das comarcas de Bonito e Panellas, havendo declarado em 28 de Junho ultimo que aceitava a concessão da lei n. 1,888, acaba de participar que ficava sem effeito a alludida declaração por não lhe convir continuar na execução do serviço, sendo que essa inspectoria, em virtude dessa occurrencia e nos termos de meu officio de 17 de Junho, ia mandar abrir concurrencia publica para a arrematação desse imposto sob a base anterior.

— Ao mesmo.—Mande Vmc. pagar a Antonio da Costa Braga a quantia de 50$, importancia dos reparos executados na cadeia da villa de Granito, os quaes se acham concluidos, segundo o officio do juiz de direito da comarca de Ouricury de 18 de Agosto ultimo.—Communicou-se ao Dr. chefe de policia e ao Dr. juiz de direito da comarca de Ouricury.

— Ao director do Arsenal de Guerra. — Transmitto a Vmc. em resposta ao seu officio n. 1,289, de 9 do corrente, o incluso termo de exame e abertura dos volumes contendo barracas com as respectivas armações, remettidos pela Intendencia da Guerra para exercicios e evoluções da tropa aqui existente.

Por esta occasião recommendo a Vmc. que, de accordo com o que solicita o brigadeiro commandante das armas em officio de hoje, sob n. 471, seja feito o concerto das armações de ditas barracas e entregues aos corpos na seguinte proporção: ao 14º batalhão de infantaria 1 de general, 31 de officiaes e 110 de praças, ao 2º da mesma arma, 25 de officiaes e 106 de praças e a companhia de cavallaria 4 de officiaes e 22 de praças.—Communicou-se ao brigadeiro commandante das armas.

— Ao juiz de paz mais votado da parochia de Afogados.—A' vista do que Vmc. informa em officio de hontem datado, hoje recebido, recommendo-lhe que, com urgencia, envie aos immediatos legaes, que hão de compôr a mesa eleitoral, os livros e mais documentos, concernentes á eleição de um vereador, que deverá realisar-se a 19 do corrente mez; de modo a evitar falta que possa occasionar a não formação da mesa ou qualquer outro obstaculo á referida eleição.

— Ao director do presidio de Fernando de Noronha.—Declaro a Vmc. com referencia ao seu officio de 22 de Agosto ultimo, n. 320, que não satisfazem as informações do motivo porque o pharmaceutico José da Fonseca e Silva não reassumio o exercicio de suas funcções depois de findar a licença que obteve desta presidencia.

Não tendo produzido effeito a suspensão que o mesmo pharmaceutico soffreu, convém verificar se esse funccionario deu parte de doente, ou que outra razão houve para ser substituido

Por essa occasião, Vmc. me remetterá copia dos officios de que trata aquelle do qual aqui me occupo.

— Ao presidente da Camara Municipal de Triumpho.—Respondo ao officio de 1 do corrente mez declarando a Vmc. que só poderão ser cobrados impostos expressamente creados por lei.

Chamo a attenção de Vmc. e da Camara para o art. 2º da lei n. 1897 de 24 de Maio deste anno.

— Ao juiz municipal e de orphãos do termo de Tacaratú.—Constando de informação, que em telegramma de hontem dirigio-me o juiz de direito dessa comarca não terem sido ainda libertados por conta da 7ª quota do fundo de emancipação os escravos classificados por não se ter procedido á avaliação de seus valores, recommendo a Vmc. que providencie com urgência nesse sentido, informando immediatamente a esta presidencia o que occorrer.

Portarias:

— Informe a Camara Municipal do Limoeiro que lei creou o imposto de—curral, cepo e feira de gado—mencionado no termo de arrematação, annexo, por copia, ao seu officio dirigido á esta presidencia em 12 do corrente mez.

— O Sr. agente da Companhia Brazileira de Navegação mande dar passagem até á corte, por conta do ministerio da guerra, de conformidade com o aviso do mesmo ministerio de 31 de Agosto findo, á mulher e 3 filhos menores do capitão do 5º batalhão de infantaria Francisco Miguel de Souza e a um criado.

— O Sr. gerente da Companhia Pernambucana de Navegação a vapor faça transportar ao presidio de Fernando de Noronha, por conta do Ministerio da Guerra, os sentenciados militares Ambrosio Moreira da Rocha e João Pedro da Assumpção.—Communicou-se ao brigadeiro commandante das armas.

— O Sr. superintendente da estrada de ferro do Recife ao S. Francisco, sirva-se de mandar transportar por conta da provincia em carro de 1ª classe, com direito a bagagem, de Cinco Pontas á Una, quando apresentar-se, ao Rvd. prefeito dos missionarios capuchinhos Frei Caetano de Messina, o qual deverá nos mesmos termos ter passagem de regresso.

— O Sr. engenheiro director da estrada de ferro do Recife a Caruarú mande transportar em carro de 1ª classe, por conta da provincia, ao engenheiro João José Fernandes da Cunha, que poderá saltar em qualquer ponto, conforme as necessidades do serviço provincial a que vai.

EXPEDIENTE DO DR. SECRETARIO

Officios:

— A' agente da Companhia Brasileira de Navegação a vapor.—S. Exc. o Sr. presidente da provincia ficou inteirado pelo officio de V. Exc., de hoje de haver chegado ás 7 1/2 horas da manhã dos portos do sul o vapor *Pernambuco*, que seguirá para os do norte amanhã ás 4 da tarde.

— Ao inspector da Thesouraria de Fazenda—O Exm. Sr. presidente da provincia manda remetter a V. S. trese ordens sendo onze do Thesouro Nacional de ns. 119 a 120 e 120 A a 128 e duas do Ministerio da Guerra de 3 do corrente mez.

— Ao Dr. Thomaz Garcez Paranhos Montenegro, presidente da actual sessão do jury do Recife.—Por conveniencia do serviço publico rogo a V. S. se digne de dispensar dos trabalhos do jury ao bacharel Eugenio de Atthayde Lobo Moscoso, chefe da 2ª secção desta secretaria.

— A' agente da Companhia Bahiana de Navegação.—S. Exc. o Sr. presidente da provincia ficou inteirado pelo officio de V. S. de hoje, de haver chegado o vapor *Sergipe* da Bahia e escala e regressará a 20 do corrente ás 4 horas da tarde.

— Ao gerente da Companhia Pernambucana de Navegação.—S. Exc. o Sr. presidente da provincia ficou inteirado pelo officio de V. S., de hoje, de que o vapor *Pirapama* seguirá para os portos do norte, até Camossim, a 23 do corrente ás 5 horas da tarde.

Edital:

De ordem do Exm. Sr. presidente da provincia faço publico, para os devidos effeitos, que ao provimento dos officios de 1º e 2º tabelliães e cartorios annexos do termo de correntes, comarca de Garanhuns, concorreram no prazo legal, os Srs. Francisco de Arroxellas Galvão Carapeba, Francisco de Souza Leão Junior e Orangel Leopoldo Accioly.

DESPACHOS DA PRESIDENCIA DO DIA 27 DE SETEMBRO DE 1887

Bacharel Francisco da Costa Maia.—Depois de feitas as competentes notas na secção do archivo, remetta-se ao Sr. inspector da Thesouraria de Fazenda para os fins convenientes.

José da Fonseca e Silva.—Informe o Sr. inspector da Thesouraria de Fazenda.

Alferes Quintino Alves da Silva.—Remettido ao Sr. commandante superior do guarda nacional da comarca do Cabo para mandar passar a guia de que trata o art. 45 do decreto n. 1130 de 12 de Março de 1853.

Vicente de Moraes Mello Junior.—Concedo a licença na forma requerida.

— 28 —

Manoel Dias da Silva Guimarães—Informe o Sr. fiscal da Companhia Recife Drainage.

Zeferino José da Costa Vaz...—O supplicante apresente o seu filho n'este Palacio no dia 4 de Outubro vindouro ás 11 horas da manhã afim de ser inspeccionado de saúde e examinado nas materias de que trata o regulamento de 7 de Abril de 1883.

— 29 —

Dr. Antonio Joaquim de Barros Sobrinho.—Dê-se.

Agostinho Bezerra da Silva Cavalcante.—Informe o Sr. inspector da Thesouraria de Fazenda.

Henrique José Raymundo.—Entregue-se a certidão.

Irmandade do Senhor Bom Jesus dos Afflictos da igreja de S. José de Ribamar.—Acha-se autorisado pela ordem do Thesouro Nacional de 12 do corrente, n. 134, o despacho dos objectos a que alle le a supplicante.

José Peixoto Silva.—Informe o Sr. inspector do Thesouro Provincial.

José Ferreira da Rocha.—Ao Sr. Dr. juiz de direito da comarca de Goyanna para providenciar e devolver.

José Joaquim da Silva.—Informe o Sr. commandante do corpo de policia.

Alferes Luiz Bezerra dos Santos.—Informe o Sr. inspector da Thesouraria de Fazenda.

Mendes, Lima & C.—Sejam entregues os documentos, mediante recibo, passando-se a certidão requerida.

Manoel Antonio de Oliveira Brandão.—Informe o Sr. inspector do Thesouro Provincial.

Quintiliano Peres de Carvalho.—Para o Sr. Dr. juiz de direito da comarca de Garanhuns providenciar e devolver.

Secretaria da Presidencia de Pernambuco, 30 de Setembro de 1887.

O porteiro,
F. Chacon.

Repartição da Policia

2ª secção.—N. 860—Secretaria de Policia de Pernambuco, 28 de Setembro de 1887—Illm. e Exm. Sr. Participo a V. Exc., que foram hontem recolhidos á Casa de Detenção os seguintes individuos:

A' minha ordem, José Francisco Pereira e José Angelo de Souza, conhecido por José Caboclo, vindos do termo da Victoria, como sentenciados á disposição do Dr. juiz de direito das execuções.

A' ordem do Dr. delegado do 2.º districto da capital, Auzio de Moraes Saboya Brasil, por disturbios.

A' ordem do subdelegado do Recife, Joaquim Nunes Padilha á disposição do Dr. delegado do 1.º districto da capital; e Adolpho Rojas, á requerimento do consul hespanhol.

A' ordem do do 2.º districto de Muribêca, Paulino de tal, como alienado, á minha disposição, até que tenha o conveniente destino.

Participou-me o delegado do termo de Bom Jardim, que no dia 17 do corrente, foi assassinado com 13 facadas, o almocreve de nome José Jocelino de Barros, conhecido por Caiará, pelo individuo de nome Cosme Pereira Barboza, que foi preso em flagrante.

Do inquerito a que procedeu o respectivo delegado, verificou-se serem connaventes no mesmo crime, Rozendo Pereira Barboza, sua mulher, e Antonia Maria da Conceição, mulher do criminoso.

Communicou-me o subdelegado do 1.º districto da Graça, ter nesta data feito remessa ao Dr. juiz de direito do 4.º districto criminal, do inquerito a que procedeu contra Francisco Nunes Pereira, por ter na noite de 19 do corrente, ferido com um tiro de espingarda a Luiza Maria da Conceição.

Deus guarde a V. Exc.—Illm. e Exm. Sr. Dr. Pedro Vicente de Azevedo, muito digno presidente da provincia.—O chefe de policia, *Francisco Domingues Ribeiro Vianna.*

—

2.ª secção.—N. 861—Secretaria de Policia de Pernambuco, 29 de Setembro de 1887—Illm. e Exm. Sr.—Participo a V. Exc. que foram hontem recolhidos á Casa de Detenção os seguintes individuos:

A' ordem do subdelegado da freguezia do Recife, Izidro Vieira de Mello, por crime de furto.

A' ordem do de Santo Antonio, Enéas Roque Cavalcante, Alfredo do Nascimento, Lucas Evangelista, por disturbios.

Hontem, ás 9 horas e 45 minutos da manhã, quando subia o trem da via-ferrea de Caxangá, ao passar pela estação da rua do Sol, fracturou a cabeça e deu um talho no pescoço do individuo de nome José Francisco, na occasião em que este tomava o referido trem, ainda em movimento.

O subdelegado da freguezia de Santo Antonio, tendo sciencia do facto, fez transportar o offendido para o Hospital Pedro II, onde foi vistoriado e medicado.

Hontem, ás 10 horas da manhã, e no 2º andar da casa n. 9, á rua do Marquez de Olinda, residencia de Bernardino Maia, falleceu repentinamente, Antonia, criada da mesma casa, em consequencia de uma syncope, conforme declarou o Dr. Costa Gomes, que a convite de Bernardino Maia, vistoriou o cadaver.

Sobre este facto, procedeu-se nos termos da lei.

Participou-me o delegado do termo da Pedra, que no dia 21 do corrente, prendeu em flagrante o individuo de nome José Francisco, na occasião em que furtava diversas mercadorias pertencentes ao italiano Carlos, alli estabelecido.

Sobre este facto, abrio-se o competente inquerito policial.

No dia 20 do corrente, no lugar Cachoeira do Cumbe, do districto policial do termo da Gloria de Goitá, foi João José de Souza Cabral, atacado e roubado em sua propria casa, por quatro individuos que o obrigaram a entregar 600$000 em dinheiro, bem como toda roupa que possuia.

Os assaltantes retiraram-se deixando a victima amarrada á um poste.

O subdelegado respectivo tomou conhecimento do facto, fez proceder a vistoria, e prosegue a respeito nos termos da lei.

Deus guarde a V. Exc.—Illm. e Exm. Sr. Dr. Pedro Vicente de Azevedo, muito digno presidente da provincia.—O chefe de policia, *Francisco Domingues Ribeiro Vianna.*

—

2ª secção.—N. 862.—Secretaria de policia de Pernambuco, 30 de Setembro de 1887—Illm. e Exm. Sr.—Participo a V. Exc. que foram hontem recolhidos á Casa de Detenção os seguintes individuos:

A' minha ordem, Floriano Correia de Oliveira e João Carlos de Oliveira, vindos do termo da Escada, como sentenciados.

A' ordem do subdelegado de Santo Antonio, Querino José das Neves, por embriaguez e disturbios.

A' ordem do do Poço da Panella, Lourenço Barbosa da Silva, por disturbios.

Participou-me o delegado do termo de Tacaratu', ter no dia 19 do corrente feito remessa ao Dr. juiz municipal respectivo do inquerito policial procedido contra Francisco de Queiroz, por crime de tentativa de morte contra a pessoa de Fausto Barbosa da Luz.

Communicou-me o delegado do termo da Pedra, em officio datado de 18 do corrente, ter naquella data prendido o individuo de nome Antonio Feitosa, alli pronunciado no art. 193 combinado com o art. 34 do cod. crim.

O subdelegado do districto da Magdalena, ouvido sobre a noticia do *Jornal do Recife* de 27 deste mez, em sua *Gazetilha*, na parte em que trata do espancamento do cidadão Francisco José de Araujo, attribuindo o facto ao inspector Manoel Jacyntho de Sant'Anna por motivo eleitoral, exhibio um auto de perguntas que junto offereço por cópia, d'onde se vê que ainda desta vez foi mal informado o referido jornal.

Pelo Dr. delegado do 1º districto da capital, foi remettido ao Dr. juiz de direito do 2º districto criminal, o inquerito policial procedido contra Galdino José da Silva, preso em flagrante por crime de furto.

Deus guarde a V. Exc.—Illm. e Exm. Sr. Dr. Pedro Vicente de Azevedo muito digno presidente da provincia.—O chefe de policia, *Joaquim Domingues Ribeiro Vianna.*

Auto de perguntas feito a Francisco José de Araujo.—Anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de mil e oito centos e oitenta e sete, aos vinte e sete de Setembro, em casa de residencia de Francisco José de Araujo, onde foi vindo o subdelegado em exercicio do districto da Magdalena, Francisco Primo do Couto, presente o mesmo Francisco José de Araujo, e sendo interrogado declarou ter trinta e trez annos de idade, casado, natural de Pernambuco, artista, morador na casa onde se acha, sabe ler e escrever, e sendo mais interrogado disse: que vindo do lugar Zumby pela Estrada Nova em direcção á sua casa, em companhia de duas mulheres, isto ás oito horas da noite de hontem, quando em caminho na mesma estrada nova, veio ao seu encontro dous homens armados de faca e cacete, e sem mais, deu nelle respondente, diversas cacetadas no braço e na cabeça, fazendo neste ultimo lugar uma pequena brecha, que não conheceu os offensores, pois vinham com os chapéos embicados, cobrindo o rosto, mais que vio que eram pardos. Que não póde attribuir a pessoa alguma o espancamento que soffreu, pois que não tem inimigos neste lugar.

Perguntado se attribue o espancamento a Manoel de Jacyntho?

Respondeu que não, pois são camaradas. Perguntado quando soffreu o espancamento, a quem se foi queixar?

Respondeu que a Manoel de Jacyntho inspector do lugar o qual se achava na venda de Esteliande, que nesta occasião se achava conversando com Manoel Gomes; que nessa mesma occasião Manoel de Jacyntho sabio em busca de ver se descobria os offensores.

Nada mais disse e nem lhe foi perguntado, e lido, assigna.

Eu, Henrique Francisco de Moraes, escrivão escrevi.—Francisco Primo do Couto.—Francisco José de Araujo.

Secretaria de policia de Pernambuco, em 30 de Setembro de 1887. Conforme.—O secretario, *Joaquim Francisco de Arruda.*

Thesouro provincial

DESPACHOS DO DIA 30 DE SETEMBRO

Companhia Great Western of Brasil Railway.—A' Recebedoria Provincial para satisfazer a requisição.

Firmino Theotonio da Camara Santiago.—Ao contencioso para attender nos termos requeridos.

Domingos Gonçalves Gomes Penna.—Nego provimento pelos fundamentos expostos.

Joaquim Gonçalves da Silva & C.—Informe o Sr. Dr. administrador da Recebedoria Provincial.

Domingos Alves Matheus, João Guilherme & C. e Manoel Alves Pereira Lima.—Informe o Sr. contador.

Raymundo Bernardo Lasserre, Arthur Naziazeno Ferreira dos Santos, Alfredo Baptista de Sá, José Antonio Gonçalves e Thomé Rodrigues da Cunha.—Haja vista Sr. Dr. procurador fiscal.

Francisco Xavier Leite Bastos, Domingos Gonçalves Gomes Penna, Sebastião Antonio do Rego Barros e Amaro Gomes de Oliveira.—Certifique-se.

João Bezerra Vieira de Mello.—Prove a desoccupação da casa.

Recebedoria provincial

DESPACHOS DO DIA 30 DE SETEMBRO DE 1887

Lisbôa Esteves & C, Joaquim José Gonçalves Guimarães e Antonio Francisco da Cruz. A' 1ª secção para informar.

Martimiano Ribeiro & C., José Rodrigues de Lima, Deodato Francisco da Silva, Antonio José de Abreu Ribeiro, Affonso Oliveira & C., Samarcos & C., Brandão & C., Manoel Rodopiano & C., Loreiga & C, Silva & Alves, Antonio Martins do Rio, Burle & C, José Antonio de Mattos, Viuva Cunha Guerra & C., Oliveira Silva & C., João Pereira de Lima, Antonio José da Silva, Figueiredo & C, Francisco José da Cunha Sampaio, Manoel Gomes da Cunha, Franklin de Vasconcellos Lima & C., Francisco Melchisedech da Silva Machado, Arcelino Lima & C., Joaquim Pereira Guimarães Junior & C., Pimentel Pereira & C, Antonio de Souza Braz, Companhia de Seguros Indemnisadora, Oliveira & Praça, José Luiz Salgado, Manoel Machado Botelho & C., Mello

ILEGÍVEL

MUTILADO

& C., Costa Ramos & C., Luiz da Cruz Mesquita, Viuva Adolpho Marques dos Santos, José Antonio Pereira, João da Fonseca e Carpinteiro Pires & C.—Informe a 1ª secção.

Eduardo Martins Carreiro, Severino Martins, Sebastião Severino Barreto, Carvalho C. & C., Joaquim Maximiano Pestana, José de Souza Guimarães, Francisco Antonio de Oliveira e Guilhermino Rodrigues Monte Lima.—Informe a 1ª secção.

Victor Neesen.—Junte conhecimento de quitação do ultimo semestre da decima.

Domingos Pereira da Silva.—A' 1ª secção para os fins convenientes.

Manoel da Cunha Saldanha.—A' 1ª secção para os devidos fins.

Olegario Saraiva de Carvalho Neiva.—Certifique-se o que constar.

José Francisco Guedes, Oliveira Castro & C., Almeida & Filho e Antonio Cardoso da Silva.—Satisfaçam a exigencia da 1ª secção.

Manoel Francisco Teixeira, Manoel Teixeira & C., Manoel Joaquim Pereira dos Reis, Margarida Ursulina da Silva, Rocha Pereira & C., João Baptista de Moraes, Ventura Pereira Penna, Manoel Lourenço Pedrosa Junior, João Baptista Guimarães, José Ramos de Oliveira Junior, José Maria Coelho da Silva, Parente Vianna & C., Herdeiros de Manoel Cardoso Ayres, Lourenço Gomes Procopio, Alfredo Guimarães & C., Francisco H. Carlos, Francisco Antonio de Albuquerque, Campos & Garcia, Francisco de Oliveira Leite, Guimarães Castro Monteiro & C., e Antonio de Paulo Botelho.—Informe a 1ª secção.

Inspectoria Geral da Instrucção publica

DESPACHOS DO DIA 27 DE SETEMBRO

Leocadia Julia de Castro, professora publica.—Cumpra-se e registre-se.

Anna Cesar de Almeida Pessoa, professora publica.—Justifico.

Theophilo Ferreira da Silva Azevedo.—Deferido, tendo sido nomeado o Dr. Antonio B. de Mello Peixoto para substituir o Dr. Lydio Marianno de Albuquerque.

— 29 —

José Teixeira de Sá, monitor do Gymnasio Pernambucano.—Cumpra-se e marco o prazo de quinze dias para dentro delle entrar no goso da licença.

— 30 —

Taciana Alexandrina Monteiro Lopes, professora publica.—Junte-se aos autos opportunamente

Luiza Clementina Vieira de Mello, professora publica.—Encaminhe-se.

Innocencio Mendes Lopes de Mendonça, professor publico.—Encaminhe-se.

Antonio do Menezes Cysneiro Bandeira de Mello, professor publico.—Encaminhe-se.

Emilia Alexandrina de Albuquerque Pereira, professora publica.—Encaminhe-se.

Maria do Rosario Pinheiro, professora publica.—Encaminhe-se.

Secretaria da Instrucção Publica de Pernambuco, 30 de Setembro de 1887.

O porteiro.

J. Augusto de Mello.

EXTERIOR

Grande Concurso Internacional das Sciencias e da Industria e Exposição Universal Internacional em Bruxellas, 1888, com a protecção de Sua Magestade o rei dos belgas e a presidencia de honra de Sua Alteza Real o Sr. Conde de Flandres

REGULAMENTO GERAL DO GRANDE CONGRESSO INTERNACIONAL (SOCIEDADE ANONYMA)

ARTIGO V

PROTECÇÃO DAS INVENÇÕES, MARCAS DE FABRICA, ETC

O governo tomará as providencias necessarias para proteger na Belgica as invenções susceptiveis de serem previlegiadas, os desenhos e modelos industriaes, assim como as marcas de fabrica e de commercio.

ARTIGO VI

TRANSPORTES

§ 1. O governo concedeu á Sociedade.

a) O transporte gratuito sobre as vias ferreas do Estado, para ida e volta, dos productos de origem belga que forem expedidos no grande concurso e na Exposição Internacional.

A dita vantagem concede-se tambem ás materias primas destinadas a servir á fabricação durante o tempo do concurso, assim como ás caixas vasias e enfardamentos que serviram para a expedição dos objectos:

b) A applicação da tarifa n. 10 sobre todas as linhas ferreas do Estado para os productos estrangeiros.

(Aquella tarifa dá gratuitamente o transporte na volta e a percepção da taxa inteira na ida).

c) O estabelecimento de um escriptorio para o correio e telegraphos cujo aluguel e casa será fornecido pela Sociedade.

§ 2. Passos são feitos actualmente para obter das linhas regulares de navegação, reducções de frete para os transportes por mar, em destinação de um porto belga.

§ 3. Aquelles transportes gozarão, se for possivel, da tarifa n. 10 para a viagem a effectuar sobre as vias ferreas belgas, desde o porto de desembarque, até Bruxellas.

§ 4. Pedidos foram igualmente feitos ao governo para obter as mesmas vantagens para os transportes dirigidos do terreno do grande concurso para a Exposição Universal de Paris, 1889.

ARTIGO VII

IMPORTAÇÃO COM ISENÇÃO PROVISORIA DOS DIREITOS DE ENTRADA

Os productos estrangeiros destinados a figurar no concurso ou na suposição se poderão importar com isenção provisoria dos direitos de entrada, com a condição de serem exportados depois, conforme as formalidades que S. Exc. o ministro da fazenda determinar (Ver art. 28, 29).

ARTIGO VIII

INSPECÇÃO

§ 1. Uma inspecção se organisou para impedir os furtos, desvios, e deterioração dos objectos, sem o conselho de administração assumir sobre si, a esse respeito, qualquer responsabilidade.

§ 2. Os commissarios dos paizes participantes, as collectividades assim como qualquer participante individual, terão a faculdade de empregar, debaixo de sua responsabilidade, guardiões e vigias especiaes.

§ 3. Aquelles agentes hão de ser aceitos pelo conselho de administração; serão portadores de um attestado, levando a sua photographia, com a chancella do presidente (Ver art. 28 e 29).

§ 4. Levarão, de maneira visivel, insignias distinctas e poderão reclamar no exercicio das suas funcções, o auxilio dos agentes designados pelo conselho de administração e pela policia.

ARTIGO IX

LOTERIA

§ 1. O governo belga institue uma loteria que póde abranger varias series de um milhão de bilhetes cada uma. O bilhete custará um franco.

§ 2. A Sociedade do grande concurso sollicita do governo:

a) Que os lotes sejam comprados entre os productos expostos;

b) Que a emissão da 1.ª serie seja feita immediatamente;

c) Que a extracção da dita serie possa ter lugar antes mesmo da abertura do grande concurso;

d) Que n'esse caso os lotes sejam comprados aos participantes inscriptos em uma data para convencionar.

ARTIGO X

DESIDERATA

Todos os desiderata estrangeiros e belgas formulados são admittidos para tomar parte no grande concurso.

A commissão central fará a classificação dos desiderata á medida de sua expedição para o grande concurso.

O Jury Internacional, na primeira quinzena do mez de Junho, escolherá entre os desiderata representados por objectos expostos os que elle propõe para tomarem parte no concurso.

Aquelles desiderata participados á commissão executiva ella ha de decidir, em ultima instancia, aos quaes premios serão concedidos assim como o valor dos ditos premios.

ARTIGO XI

RECOMPENSAS

§ 1. O jury internacional terá á sua disposição recompensas para distribuir a cada um dos ramos industriaes enumerados no programma.

§ 2. A escolha do jury deverá particularmente preferir os objectos participantes que mais se approximarem da solução dos desiderata.

§ 3. Entretanto, no caso de ser reconhecido que nenhum dos objectos participantes n'um concurso especial se approxime sufficientemente da solução para merecer o premio, o Jury poderá, conforme o aviso da commissão executiva, destinar o dito premio a outros concursos ou a objectos quaesquer que representarem um progresso consideravel previstos ou não previstos no programma.

§ 4. As recompensas para os concursos consistem em:

1.º Premio de progresso

§ 5. Distribuir-se-hão (ver paragraphos 6 e seguinte) premios em dinheiro, medalhas, diplomas, etc., até concurrencia de um valor de 500,000 francos.

§ 6. A quantia destinada á distribuição dos premios em dinheiro será proporcional ás quantias de areas uteis alugadas aos participantes pelo conselho de administração. Esta quantia será calculada até a concurrencia de 500,000 francos por 2 fr. 50 c. por metro quadrado de area util alugada.

§ 7. Cada um d'aquelles premios será acompanhado de um diploma.

2.º Premio de honra

Medalha de ouro com diploma.

3.º Premio de excellencia

Medalha de prata com diploma.

4.º Primeiro premio

Diploma de medalha de ouro com medalha dourada.

5.º Segundo premio

Diploma de medalha de prata com medalha prateada.

6º Terceiro premio

Diploma de medalha de bronze com medalha de bronze.

7.º Diploma de menção honrosa

§ 8. Para a Exposição Universal Internacional. Se entregará a todos os adherentes a dita exposição, um diploma de participação acompanhado de uma medalha commemorativa.

ARTIGO XII

PEDIDO DE ADMISSÃO

§ 1. Os pedidos de admissão, para os quaes formulas são fornecidas pelos cuidados da commissão executiva ou pelos dos commissarios dos paizes officialmente representados, devem ser dirigidos cuidadosamente assignados e franqueados no dia 1 de Julho de 1887 ao mais tarde para a Belgica e no 1º de Outubro para os paizes estrangeiros:

a) Aos commissarios dos paizes officialmente representados no concurso, ou

b) A commissão executiva do Concurso Internacional das Sciencias e da Industria, 22, Rue des Palais, Bruxelles.

§ 2. Para os productores que se dirigem a esta ultima, o conselho de administração resolve a respeito dos pedidos de admissão e os participantes não podem mandar os seus productos senão depois que o seu pedido seja admittido e que um attestado de admissão lhes seja dirigido.

ARTIGO XIII

SERVIÇO DE ENTRADA ANTES DA ABERTURA DO GRANDE CONCURSO

O interior da exposição e de seus pertences é prohibido formalmente a todas as pessoas sem cartões de serviço ou de autorisação de circular, cartões provenientes do commissariado geral do governo ou do presidente da commissão executiva.

Os cartões entregues a cada participante ou representante da firma social são absolutamente pessoaes; ellas levam a chancella especial do commissariado geral e a firma do presidente da sociedade, assim como o nome, pronome, funcções, endereço e assignatura do titular, e devem ser apresentados a qualquer pedido dos agentes de serviço.

Os cartões de serviço do commissariado geral são azues, os da commissão executiva são amarellos; os cartões de serviço das mezas de classe são verdes; sua côr é differente de um mez para outro.

Os cartões do commissariado geral, assim como os das mezas de classe e delegados, são unicamente os que são entregues gratuitamente.

Qualquer cartão emprestado faz perder seu direito ao titular com reserva de actos judiciaes, se o delinquente não se justificar a esse respeito.

A commissão executiva pode exigir a entrega da photographia destinada ao cartão do titular.

Os cartões dos serviços geraes dos operarios. empregados e mestres de obras, depois de verificados, valem durante um mez e serão entregues, depois de pagamento da quantia de 3 francos.

Qualquer pedido de cartão feito antes do dia 15 de cada mez faz exigivel o pagamento do mez inteiro

Depois do dia 15, o dito preço é reduzido a 1 fr. 50 c.

Por falta de cartão dos serviços geraes dos operarios, os supramencionados cartões podem ser substituidos por uma entrada de 10 centesimos.

ARTIGO XIV

PREÇO DOS LUGARES DE INSTALLAÇÃO

Os participantes devem pagar, como aluguel, um preço proporcional a area ou espaço occupado pela sua installação.—Os preços são fixados conforme as tarifas seguintes.

(Continúa)

INTERIOR

Senado

SESSÃO DE 22 DE SETEMBRO

Modificação ministerial

O Sr. Barão de Cotegipe (presidente do conselho) diz que por não ter havido sessão nos dous ultimos dias, deixou de dar ao Senado noticia da demissão do Sr. ministro do imperio.

Cumpre esse dever lendo a carta que lhe dirigio o Sr. conselheiro Portella, da qual já se tem conhecimento, mas não officialmente.

Por esta carta e concordando com as razões nella expendidas, dirigio-se a S. A. a Regente e solicitou a demissão do Sr. conselheiro Portella, que foi concedida, ficando o orador encarregado interinamente da pasta do imperio.

Cumpre-lhe declarar que foi com o maior sentimento que os membros do gabinete se separaram do Sr. Portella, pois com a sua retirada muito perderam não só o governo mas o paiz, porquanto eram bem conhecidas a sua prudencia, suas luzes e illustração.

O Sr. Dantas não é para deixar de louvar o procedimento do nobre presidente do conselho pela communicação que fez ao Senado, que se levantou, mas sim para notar a deficiencia da communicação. O Sr. conselheiro Portella, diante da manifestação das urnas, deixou o cargo, mas o ministerio não deixou tambem de soffrer com o seu collega, pois essa manifestação foi a condemnação da politica em causa diante das mesmas urnas.

A presença do Dr. Joaquim Nabuco, que veio da Inglaterra, o modo de sua apresentação, os esforços empregados pelo governo e pelos seus adversarios, tudo isto arrastou o ministerio até a luta em que foi vencido.

O ministerio entende que não, e que é bastante o sacrificio do ex-ministro do imperio.

Mas sendo assim, o Senado tem o direito de perguntar se o ministerio fica incompleto.

Reunidas as camaras e quasi prestes a serem encerradas, é conveniente que se saiba se continúa a interinidade ou se o ministerio se completa.

Essa interinidade pode fazer crêr que o ministerio está tão fraco que não encontra quem queira ajudal-o a carregar a cruz.

O nobre presidente do conselho, cuja intelligencia e meritos sempre reconheceu, está muito atarefado, tem a direcção geral dos negocios publicos—a especial da pasta de estrangeiros, e fica ainda com a do imperio?

Não haverá nisso inconveniente? Ou quererá o ministerio continuar no provisorio até retirar-se?

Por isso pergunta: a interinidade continúa, a pasta será preenchida agora, ou pretende o ministerio completar-se na ausencia das camaras?

O Sr. Barão de Cotegipe (presidente do conselho) não contesta o direito do nobre senador pela Bahia ou de qualquer outro, de inquirir das intenções do governo, principalmente na linguagem empregada por S. Exc. que até obriga ao reconhecimento.

A não reeleição do ex-ministro do imperio é uma prova evidente de que o districto é contrario a todo o ministerio? Segue-se que da demissão do Sr. conselheiro Portella deva vir a demissão do ministerio? O proprio nobre senador pensa que não.

Isto seria fazer depender a politica de uma parte minima do eleitorado.

O systema de eleição de um por districto tem trazido resultados iguaes, e nenhum gabinete entendeu por isso affectada a sua sorte. Consumirão mais ou menos tempo, sahirão por outras razões e não pela derrota do collega.

Persuadido que a politica do gabinete tem por si a maioria da nação, representada pela maioria da camara, da qual tem o apoio, a não haver outra circumstancia qualquer que obrigue, o ministerio continuará e tratará de completar-se.

Como, o futuro o dirá, quando, é questão que ha de ser considerada com toda a prudencia e consultando os interesses da nação.

Sabe o mal das interinidades, mas apezar de tudo está disposto a sacrificar no serviço do paiz a sua saúde e até a sua vida.

Não lhe faltam amigos, mas ha a attender a outras considerações para que se fortifique e não se debilite o ministerio.

O resultado da eleição do 1º districto de Pernambuco sorprendeu-os, não estavam preparados, mas o ministerio ha de providenciar consultando os interesses do paiz.

Continúa a discussão do requerimento do Sr. Antonio Prado, pedindo informações sobre as providencias de S. Paulo para manter a ordem publica por occasião das fugas em massa de escravos de fazendas do municipio de Campinas, para que votou-se urgencia na ultima sessão.

O Sr. Tauney embora não fosse chamado ao debate, entra nelle porque costuma dar a sua opinião franca ao paiz, e por isso vai dizer o que pensa sobre a grave occurrencia que se produzio no senado.

Depois das declarações dos Srs. Prado e João Alfredo, acredita que o gabinete de 20 de Agosto ficou na mais critica e melindrosa situação, e isto não é pouco em um ministerio que vive em constantes crises oppondo tenaz resistencia a todas as idéas adiantadas.

Recorda que sua opposição ao gabinete veio por sustentar idéas defendidas outr'ora pelo nobre presidente do conselho e por elle hoje repellidas.

Referindo-se á resistencia do Sr. presidente do conselho e para provar o que tem provocado as opiniões por S. Exc. sustentadas, lê o topico de uma representação do cabido de Marianna, e estranha a linguagem de que se servem os apostolos da concordia e da humildade em relação á mais alta corporação do Estado.

Já teve occasião de comparar o nobre presidente do conselho a uma aguia, mas uma aguia que não quer levantar o vôo; e hoje, não ha a negar, a aguia foi ferida por um tiro certeiro desfechado pelos nobres senadores de S. Paulo e Pernambuco, chefes de importantes deputações.

O ministerio de 20 de Agosto entrou no oratorio e espera o momento fatal.

Sabia-se que havia descontentamentos e desgostos no seio do partido conservador, disse-o ao nobre presidente do conselho quando fallou pela primeira vez; S. Exc. pôz em duvida, mas agora deve ter certeza.

O partido conservador já manifestou ao gabinete que a politica que elle segue não deve nem póde ser a do meu partido.

O gabinete não póde continuar, porque não tem a confiança que alardêa.

Não comprehende a situação dos nobres senadores os Srs. Prado e João Alfredo, nem a posição que reservaram ao ministerio. Se tivessem fallado em these, o seu procedimento teria explicação; mas accentuaram as suas idéas, e, portanto, admira como deixaram aberta a porta, pela qual o gabinete pretende esgueirar-se.

Não comprehende que se sustente um ministerio que, segundo disse o nobre senador por S. Paulo, está commettendo erros politicos.

Depois das declarações desses dous chefes o gabinete está na restricta obrigação de consultar não só a Augusta Regente como á camara dos deputados, para vêr se continúa a merecer a confiança de que diz gosar.

O ministerio vive com duas sentinellas á vista, e isso é arrastar uma existencia ingloria, com desprestigio proprio e perda de força moral com prejuizo do partido conservador e do progresso do paiz.

Conclue ponderando que o nobre presidente do conselho o que quer é abrigar-se a qualquer enseada, e que S. Exc. que devia fechar o cyclo dos estadistas que batalharam contra a escravidão, dando ao Brazil o maior dia de jubilo e gloria, não o fará pela sua resistencia e immobilismo.

O Sr. Barão de Cotegipe (presidente do conselho) declarou que seria o ultimo a fallar na discussão deste requerimento, mas estando em discussão o orçamento da agricultura, no qual se póde tratar desenvolvidamente do assumpto, para ella se reserva e nella não dará a ultima palavra, mas sim a sua ultima palavra.

Fica a discussão adiada pela hora e com a palavra o Sr. Franco de Sá.

O Sr. Candido de Oliveira (pela ordem) requer urgencia para que a discussão do requerimento continue na sessão seguinte.

Consultado, o senado concede a urgencia pedida.

REVISTA DIARIA

Autoridades policiaes—Por portaria de 26 do mez hontem findo e sob proposta do Dr. chefe de policia, foram exonerados Honorio Bezerra de Moura e Joaquim da Rocha Sampaio, dos cargos de 2º e 3º supplentes do subdelegado do districto de Gamelleira, termo de Buique; e nomeados para substituil-o Francisco Belarquino Bezerra e Estevão Bezerra Baião.

— Por portaria de 29 do mesmo mez e sob proposta do Dr. chefe de policia foi exonerado Manoel Netto Carneiro Leão, do cargo de 1º supplente do subdelegado do districto de Arariba, do termo do Cabo, e nomeado para substituil-o o cidadão Antonio de Paula Souza Leão.

Serventia vitalicia de officios—Por portaria de 26 do mez hontem findo foram providos: Na serventia vitalicia dos officios de escrivão privativo de orphãos e ausentes e do crime por distribuição do termo de Nazareth, o capitão honorario do exercito Affonso de Hollanda de Albuquerque Maranhão; e na de 2º tabellião do publico judicial e notas, escrivão do crime e execuções civeis do termo de Bom Conselho o cidadão Nemesio Carlos Soares Vilella.

— Por portaria de 29 do mesmo mez foi provido na serventia vitalicia dos officios de escrivão de orphãos, provedoria de capellas e residuos, civel e crime do termo do Brejo, o tenente honorario do exercito Joaquim Cordeiro Falcão.

Licença—Por portaria de 29 do mez hontem findo foram concedidos dous mezes de licença ao promotor publico da comarca de Taquaretinga, bacharel Vicente de Moraes Mello Junior

Engenhos centraes—Perante o Exm. Sr. presidente da provincia e os concurrentes serão abertas no dia 3 de Outubro vindouro, ao meio-dia, as propostas para a construcção dos engenhos centraes no Valle de Serinhãem e Pirangysinho.

Privação de postos—Da secretaria do governo nos communicaram:

De ordem de S. Exc. o Sr. presidente da provincia está se procedendo á syndicancias para verificar o que occorreu com relação a privação de postos dos tenentes-coroneis da guarda nacional de Páo d'Alho Joaquim Cavalcante de Albuquerque e Rufino Correia dos Prazeres, «por não terem solicitado as patentes nos prasos legaes»; e uma vez conhecida não ser verdadeira a informação, S. Exc. providenciará como no caso couber, restabelecendo os factos e punindo os que por ventura forem encontrados em culpa.

Canhoneira Lamego—A' vista das reclamações da imprensa, S. Exc. o Sr. presidente da provincia officiou ao Sr. inspector do Arsenal de Marinha procurando saber se este navio de nossa armada estava no porto estacionado e qual o seu estado de navegabilidade.

A resposta foi que a *Lamego* achava-se aqui ancorada desde o dia 12 do mez de Agosto, vinda do Maranhão, e que se destinava a commissão das Roccas, tendo sido calafetada interior e exteriormente, bem como feitos alguns pequenos reparos requisitados pelo respectivo commandante, que declara estar aquella canhoneira prompta para qualquer serviço.

Por telegramma de 24 deste mez o Exm. Sr. presidente da provincia foi autorisado a fretar um vapor da Companhia Pernambucana para ir ás Roccas levar operarios e o mestre incumbido de dirigir as obras da casa dos guardas do pharol, transportando ao mesmo tempo combustivel, viveres e o dinheiro necessario para pagar os vencimentos dos empregados e operarios alli existentes.

Capella dos Milagres—Amanhã celebrar-se-ha nesta capella, na cidade de Olinda, a festa de Nossa Senhora das Dôres, constando de missa solemne com sermão.

A's 5 horas da tarde começará o acto da Consagração á Santissima Virgem, seguindo-se o *Te-Deum Laudamus*, precedido de sermão.

Prolongamento da ferrovia do Recife ao S. Francisco—Conforme annunciamos em tempo, foi inaugurado no dia 28 de Setembro proximo findo, o ultimo trecho construido no prolongamento da ferrovia do Recife ao S. Francisco, trecho que com o desenvolvimento de 17 kilometros leva a mesma ferrovia á cidade de Garanhuns, termino actual dessa linha.

Para a festa inaugural partio, no dia 27, um trem especial de Cinco Pontas, na linha ingleza, levando os Exms. Srs. Dr. presidente da provincia, general commandante das armas e Dr. chefe de policia, bem como muitas outras pessoas gradas e suas respetivas familias, passando todos em Palmares, onde chegou aquelle trem ás 3 horas da tarde, para outro do prolongamento, que os levou á Colonia Isabel, onde foram recebidos pelo respectivo director, que os acolheu com a costumada cortezia, dando a todos confortavel agasalho.

A's 6 horas da manhã do dia 28 partio de Palmares o trem inaugural, vistosamente armado de bandeiras e folhas, levando crescido numero de convidados, cujo trem chegou pouco depois das 7 horas á Colonia Isabel, onde recebeu o Exm. Sr. presidente e mais pessoas que na vespera o haviam acompanhado, excepto as senhoras, chegando o trem ás 11 horas e 30 minutos a Garanhuns.

A passagem do trem foi festejada em todas as estações do prolongamento por girandolas de foguetes e na terminal foi acolhido por uma salva de um 21 tiros, sendo que ahi, em Garanhuns, era enorme a massa de povo que o aguardava tendo á frente duas bandas de musica.

Ao apear-se do wagon foi o Exm. Sr. Dr. presidente recebido pelos engenheiros da construcção, dirigindo-se todos os convidados para o telegrapho, onde S. Exc. passou tres telegrammas congratulatorios, ao Exm. Sr. presidente do conselho, ao Exm. ministro da agricultura e ao senador João Alfredo.

Em seguida foi S. Exc. comprimentado pelo commandante superior e mais officiaes de guarda nacional de Garanhuns, indo depois, bem como todos os convidados da festa, tomar parte em um lauto almoço que lhes foi offerecido pelos empreiteiros, e á cuja sobremesa foram trocados differentes brindes, dos quaes mencionaremos, como mais importantes os seguintes:

Do Dr. Aristides Galvão ao Exm. Sr. presidente da provincia, confessando que não é de hoje que o admira, pois, já teve a satisfação de servir sob suas ordens, e muito folga de vel-o confirmar o alto conceito que delle formava quando veio administrar esta provincia.

Fazendo saliente o grande melhoramento com que a provincia de Pernambuco acaba de ser dotada, disse que S. Exc. bem podia avaliar do que acabava de dizer, por ser filho da provincia que maior desenvolvimento apresenta no progresso.

Concluindo fez uma allusão á marcha da idéa abolicionista por parte dos filhos de S. Paulo, e confiou onze cartas de liberdade para serem entregues pelo Sr. presidente aos libertados, cartas que foram offerecidas pelos empreiteiros.

O coronel Antonio Victor, em acto continuo, entregou tambem a S. Exc. uma carta de liberdade para ser igualmente entregue ao ultimo escravo que possuia.

Do Exm. Sr. Dr. Pedro Vicente aos dignos empreiteiros do prolongamento, representantes da intelligencia e do trabalho, que tudo vence, quando guiados por verdadeiro patriotismo; e, entregando as cartas que lhe foram confiadas, aconselhou aos novos cidadãos o trabalho fazendo-lhes ver a grande responsabilidade que lhes cabia dalli por diante; e ao terminar rememorou a data gloriosa do dia 28 de Setembro, fazendo votos para que a princeza que naquella data mostrou tanta bondade, seja a mesma que lave do Brasil a mancha da escravidão.

Do Exm. Sr. Dr. Moreira Alves congratulando-se com a sua provincia pelo grande melhoramento de que acaba de ser dotada, como ao distincto paulista que a dirige, declarando que Pernambuco muito tem a esperar do zelo de S. Exc., pois já é elle senhor de suas mais palpitantes necessidades.

Do Exm. Sr. Dr. Pedro Vicente ás provincias de S. Paulo e Pernambuco as quaes já occupam lugar saliente no progresso, augurando para ellas as melhores felicidades, desde que dous chefes distinctos João Alfredo e Antonio Prado, trabalham em pró da causa a que elle chamará nacional.

Concluido o almoço e depois de algum descanço, partio o trem, ás 2 horas da tarde, no meio das maiores acclamações, chegando pouco depois das 7 horas da noite á Palmares.

S. Exc., porém, e as pessoas que o acompanharam, ficaram na Colonia Isabel onde pernoitaram, e só dalli regressaram hontem á tarde, chegando todos a esta cidade pouco depois das 8 horas da noite, satisfeitissimo com a bella excursão que fizeram.

Fundo de emancipação — Lemos no «Jornal do Commercio» da côrte:

«A presidencia da provincia de S. Paulo dirigio o ministerio da agricultura, a 19 do corrente, o aviso seguinte:

Illm. Exm. Sr.—Fica approvada a seguinte decisão dada por V. Exc., e constante do seu officio de 27 de Agosto ultimo, acerca de duvidas suggeridas em materia de classificação e avaliação dos escravos:

1.º Que, uma vez classificados os escravos antes de encerrada a nova matricula, a avaliação tem de ser feita, em qualquer tempo, pelo antigo processo, visto que a classificação obedeceu as regras estabelecidas no regulamento n. 5,135 de 13 de Novembro de 1872, mais tarde desenvolvidas e additadas, e afinal, consolidadas em aviso circular de 19 de Janeiro de 1883;

2.º Que, no actual regimen, embora guardadas as disposições do citado regulamento de 1872, no que fôr applicavel, a classificação é limitada aos termos constantes do art. 3º §§ 1º e 2º do decreto de 12 de Junho de 1886, prevalecendo sobre todas as preferencias a maior idade, o menor valor e o sexo feminino;

3.º Que, iniciado o processo da classificação, depois de encerrada a matricula, não ha avaliação do escravo, cujo preço é o da tabella, com o devido desconto.

Deus guarde a V. Exc.—Rodrigo A. da Silva.»

De inteiro accordo com a doutrina do 1º e 3º *item*, parece-nos que alguma explicação deverá ser dada a respeito da materia do 2º, o qual, se o houvermos de interpretar segundo a lettra do aviso, diverge pr fundamento do mechanismo estabelecido pela lei e pelo mesmo regulamento de 12 de Junho de 1886, invocado para base da decisão.

Deprehende-se do teor do aviso que, de ora em diante, na classificação dos escravos para serem alforriados por conta do fundo de emancipação, deverão prevalecer sobre todos os motivos de preferencia a maior idade, o menor valor e o sexo feminino.

Effectivamente o regulamento de 12 de Junho de 1886 assim dispõe, mas limitando expressamente semelhante regra a parte do fundo de emancipação, constituida pelo art. 2º, § 3º da lei de 28 de Setembro de 1885 para o fim de ser applicada a emancipação dos escravos de maior idade. Esta parte do fundo de emancipação, formada pela terça parte do producto da taxa addicional de 5 °/o, nada tem commum, nada absolutamente, com o fundo instituido pela lei Rio-Branco, o qual terá de ser applicado como até agora, segundo a expressa disposição da nova lei que resa por este modo:

«O fundo de emancipação de que trata o n. 1 deste artigo (constituido pelas taxas e rendas estabelecidas na legislação vigente), continuará a ser applicado de conformidade ao disposto no art. 27 do regulamento n. 5,135 de 13 de Novembro de 1872».

O precitado art. 27 é o que estatue as razões da preferencia na ordem da classificação.

Os dous processos são differentes. Nos termos da lei e dos regulamentos, haverá que applicar o fundo creado pela lei Rio-Branco segundo as razões de preferencia estabelecidas no art. 27 do regulamento de 13 de Novembro de 1872, e o fundo destinado á alforrias dos escravos de maior idade segundo a preferencia fixada pelo regulamento de 12 de Junho de 1886.

Estabelecendo de modo geral que,—no regimen actual—, deverão prevalecer a todas as razões de preferencia a maior idade, o menor preço e o sexo feminino, o aviso supra transcripto poderá tanto mais induzir a erro quanto fixa doutrina que sómente terá de ser praticada ou observada ao tratar-se de applicar—a terça parte da taxa addicional: applicação esta que depende de distribuição da quantia disponivel ás provincias e aos municipios, proporcionalmente a população escrava existente em cada circumscripção.

Tal distribuição não foi ainda feita nem é para desejar que o governo se apresse a fazel-a, pois que com isso não obteria o governo senão alforriar por dinheiro escravos velhos que, dentro de mezes, terão de adquirir estado de liberdade em razão da idade.

Nada sendo para presumir que especies tão distinctas tenham sido confundidas, faz-se necessario tornar claro que—a maior idade, o menor preço e o sexo feminino—sómente serão razões definitivas de preferencia quando houver de ser applicada—á alforria dos escravos de maior idade—a terça parte do producto da taxa addicional. Se esta applicação jámais houver de effectuar-se, tanto melhor. O seu natural effeito seria tornar nenhuma, na realidade, a disposição que premiou com a liberdade 60 annos de captiveiro.

Estado servil—Lemos no «Jornal do Commercio» da côrte:

«Em data de 21 de Setembro expedio o Ministerio da Agricultura ao da Justiça o aviso seguinte:

Illm. e Exm. Sr. — Estabelece o art. 23 do regulamento approvado pelo decreto n. 4,835 de 1 de Dezembro de 1871 varias disposições tendentes a tornar effectiva a averbação das manumissões, obitos, transferencias de dominio e mudança de domicilio dos escravos, sendo que pelo art. 36 do mesmo regulamento incorrem na pena de multa e de responsabilidade os funccionarios que se mostrarem omissos no desempenho da obrigação que lhes incumbe, de prestar aos encarregados da matricula as informações relativas áquelles factos.

Sendo do maior interesse, não só para regularidade dos dados estatisticos, mas para segurança dos direitos dos libertos, nos casos de alforria, a execução pontual das supracitadas disposições, rogo a V. Exc. se digne de ordenar aos funccionarios desta côrte, aos quaes se refere o mencionado art. 23, que, nos prazos alli fixados, e sob as penas do art. 36, remettam á competente estação fiscal, qual é a recebedoria das rendas, as informações que são obrigados a prestar-lhe.

Deus guarde a V. Exc.—Rodrigo A. da Silva.

— Na mesma data, por aviso circular ás presidencias de provincia, recommendou-lhes o Ministerio da Agricultura a expedição de ordens tendentes para que seja pontualmente executada a disposição do precitado art. 23 do regulamento de 1 de Dezembro de 1871, em maneira que se faça effectiva a averbação das manumissões e dos demais factos mencionados no aviso supra transcripto.

Registramos com prazer esta providencia, que além de interessar á regularidade da estatistica da população escrava, concorrerá para segurança dos direitos dos libertos pela averbação de sua alforria. Pela sua parte os doadores de alforrias gratuitas, ou sujeitas a onus de serviço, deverão apressar-se a dar noticia de taes actos ás estações encarregadas da matricula, acautelando por este modo os direitos que houverem conferido.»

Averbações—Lemos na mesma folha:

«E' esta a circular de 22 de Setembro, a que já tivemos occasião de referir-nos, e pela qual o Sr. ministro da agricultura providenciou para que se tornem effectivas, na matricula dos escravos, as averbações das alforrias e de outros factos referentes á população servil:

Illm. e Exm Sr. — Estabelece o art. 23 do regulamento approvado pelo decreto n. 4,835 de 1 de Dezembro de 1871 varias disposições tendentes a tornar effectiva a averbação das manumissões, obitos, transferencias de dominio e mudança de domicilio dos escravos, sendo que pelo art. 36 do mesmo regulamento incorrem na pena de multa e de responsabilidade os funccionarios que se mostrarem omissos no desempenho da obrigação, que lhes incumbe, de prestar aos encarregados da matricula as informações relativas áquelles factos.

Sendo do maior interesse, não só para regularidade dos dados estatisticos, mas para segurança dos direitos dos libertos, nos casos de alforria, a execução pontual das supracitadas disposições, queira V. Exc. expedir ordens terminantes aos funccionarios a quem se refere o mencionado art. 23, para que nos prazos alli fixados e sob as penas do art. 36, remettam aos encarregados da matricula as informações que são obrigados a prestar-lhes.

Deus guarde a V. Exc.—Rodrigo A. da Silva.

Dia por dia registra a imprensa manumissões concedidas, umas a titulo gratuito e incondicional, outras com clausula de serviços, e á noticia destes actos acompanha de ordinario o louvor que na verdade merecem. Entretanto, do mesmo modo que occorreu no regimen da antiga matricula, taes alforrias não são em grande parte communicadas ás competentes estações fiscaes, de maneira que, além da irregularidade dos dados estatisticos, ficam privados os libertos de um dos meios pelos quaes podem a todo o tempo provar a sua nova condição. Esta falta de segurança do mais sagrado dos direitos, o da liberdade, é mui digna de ser acautelada.

Pela sua parte os doadores de alforrias mais augmentarão o valor da sua generosidade, dando-se pressa a communicar ás estações fiscaes as manumissões que houverem outorgado, com ou sem onus de serviço.»

Ferro-via de Olinda—Recebemos o relatorio que, á assembléa geral dos accionistas da Companhia dos Trilhos Urbanos do Recife á Olinda e Beberibe, apresentou o respectivo gerente Dr. Antonio Pereira Simões no dia 29 do findo mez de Setembro.

Agradecemos.

Tribunal do Jury do Recife — Hontem com o comparecimento de 36 jurados funccionou este tribunal.

Foi submettido á julgamento o réo Sebastião José de Souza, pronunciado no art. 269 do Codigo Criminal, por ter no dia 5 de Julho do anno passado, por meio de arrombamento subtrahido do estabelecimento de Francisco Soter de Figueiredo Castro, na Casa Amarella, fazendas e outros objectos.

O mesmo processo foi instaurado contra mais outros tres, que já foram julgados e absolvidos.

Trouxe como defensor o Sr. Dr. José Maria de Albuquerque Mello.

Foi organisado o conselho, que ficou composto dos seguintes jurados:

Carlos Augusto Lins de Souza.
Dr. José Bandeira de Mello.
Dr. Alexandre Bernardino dos Reis e Silva.
Francisco da Silva Miranda.
João Pinheiro Catolé.
Flavio Austricliano Moreira Temporal.
Virgilio José da Motta.
João da Cunha Moreira Alves.
Victorino Antonio d'Alcantara.
José Tavares da Silva.
Dr. Eugenio d'Athayde L. Moscoso.
Jesuino Barroso de Mello.

Prestado pelo conselho o juramento, depois de ser o réo interrogado, foi feita a leitura do processo. Finda esta houve accusação e defeza.

O Sr. Dr. Freitas Henriques baseando-se nas provas dos autos pedio a condemnação do réo nas penas do art. 269 do Codigo Criminal, grão maximo, por se haver dado a circumstancia aggravante da noite.

O Sr. Dr. José Maria desenvolveu a defeza em declarar e provar, que a unica base da accusação era um auto de declarações feitas pelo accusado, e que não se achando esse auto revestido das solemnidades exigidas pela lei, era nullo. As testemunhas nada depuseram contra o accusado, razão pela qual pedia a sua absolvição.

Não houve replica nem treplica.

Pelo presidente do tribunal foi feito o resumo dos debates, e formulados os quesitos, que foram entregues ao conselho. Recolheu-se este á sala secreta, d'onde, passados 20 minutos, voltou trazendo a absolvição do accusado.

Entrou em segundo lugar para ser julgado o accusado Joaquim Teixeira Gomes, conhecido por *Chambaril*, pronunciado no art. 257 do codigo criminal, por ter no largo de S. Gonçalo, na noite de 30 de Agosto de 1885 tirado do bolso da calça de José Francisco Carneiro a quantia de oito mil réis.

Trouxe como defensor o Sr Dr. Ferrer, que, assim como a promotoria, aceitou o mesmo conselho.

Foi o réo interrogado, e declarou não ter commettido o acto de que é accusado.

Procedeu-se á leitura do processo, e finda ella houve a accusação e defesa.

A accusação baseou-se nos depoimentos das testemunhas, e a defeza em declarar, que o réo não foi preso em flagrante e que sendo o crime particular, si crime se deu, achava-se perempta a acção.

Não houve replica e nem treplica.

Feito o resumo dos debates, e formulados os quesitos, que foram entregues ao conselho, retirou-se este para a sala secreta. Findos quinze minutos voltou elle trazendo a absolvição do réo.

Instituto Archeologico e Geographico Pernambucano—Houve sessão ordinaria em 15 do corrente, sob a presidencia do Exm. Sr. conselheiro Pinto Junior.

A uma hora da tarde, presentes os Srs. Drs. Cicero Peregrino, José Hygino, Lopes Machado e Irineu Joffily, D. Juan Busson, Augusto Costa e major Codeceira substituindo o 1º secretario que não compareceu, foi aberta a sessão.

O Sr. Augusto Costa occupando a cadeira de 2º secretario, leu a acta da antecedente que foi approvada segundo uma indicação feita pelo socio Dr. Cicero Perengrino a respeito da commissão nomeada para dar parecer ácerca do lugar em que se era fora sepultado João Fernandes Vieira.

O Sr. 1º secretario mencionou o seguinte expediente e offertas:

Um officio do Sr. Julio Soares de Azevedo, da 15 do corrente, convidando o Instituto para assistir a installação do Instituto Primario para meninos cegos, no dia 26.

Pelo autor, um vol.—O Ensino Technico do Brasil, por Tarquino de Souza Filho.

Pelo consocio chefe de divisão Picanço da Costa tres numeros da revista de estradas de ferro.

Pelo autor, um folheto.—Discurso proferido no dia 14 de Agosto na Kermesse promovida pela pela imprensa em favor do monumento—Tiburcio, por Justiniano Serpa.

Pelas respectivas redacções diversos jornaes desta e de outras provincias.

Findo o expediente o Sr, Dr. Cicero Peregrino declara que não pode fazer parte da commissão que deu parecer a respeito dos ossos que se presumem ser de João Fernandes Vieira.

O Sr. presidente aceita a declaração e participa que mandou imprimir os trabalhos relativos a João Fernandes Vieira, para submettel-os a discussão na sessão proxima.

Communica que recebera da corte um caixote contendo a tela do retrato a oleo do nosso digno consocio o Exm. Sr. Dr. Joaquim Pires Machado Portella, trabalho este realisado pelo pintor Paff da casa de Henchel, por conta de alguns dos membros do Instituto, ficando a importancia votada pelo mesmo Instituto para ser tirado o dito retrato a nankin, destinado para a moldura da referida tela pedindo para isto a devida autorisação.

O Instituto deliberou conceder essa autorisação.

Nada mais havendo a tratar-se foi levantada a sessão.

Camara Municipal do Recife — Em sessão de hontem resolveu esta corporação reintegrar no lugar de amanuense da contadoria, donde fôra ha dias removido, ao Sr. Marianno de Figueirôa Faria, indo occupar o lugar de fiscal da freguezia da Boa-Vista, 1º districto, o Sr. Archias do Rego Faria.

Faculdade de Direito—Foram entregues hontem pelos candidatos inscriptos—Drs. Escorel, Milet, Costa Cirne, João Elysio e Martins Junior as theses impressas para o concurso que se vai proceder na Faculdade de Direito, e cujas provas começarão pela arguição reciproca das mesmas theses no dia 8 deste mez, ás 10 horas da manhã.

Theses e dissertação—Os Srs. Drs. José Izidoro Martins Junior, Henrique Augusto de Albuquerque Milet e Adolpho Tacio da Costa Cirne, obsequiaram-nos hontem com um exemplar das theses e dissertações que apresentaram á nossa Faculdade de Direito e que teem de defender no proximo concurso para preenchimento da vaga de um lente substituto.

Agradecemos.

Lanterna Magica—Distribuio-se hontem o n. 262 deste periodico, livre e humoristico.

Exercicio municipal—Para as camaras municipaes do imperio, começa hoje o respectivo exercicio.

Matriz do Corpo-Santo—Amanhã celebra-se, na igreja do Corpo-Santo, a festa de Nossa Senhora do Rosario, havendo missa solemne ás 11 horas do dia, e ladainha á noite, pregando o Rvd. padre Leonardo João Grego.

— Na mesma igreja principia amanhã o septenario do Senhor Bom Jesus dos Passos, com a pompa e o esplendor do costume, sendo a orchestra dirigida pelo professor Medeiros.

Roubo com violencia—No dia 20 do passado, no lugar Cachoeira do Cumbe, do termo da Gloria do Goitá, quatro individuos armados foram á casa de João José de Souza Cabral e o forçaram a entregar-lhes 600$000 em dinheiro além da roupa que possuia, para o que o armarraram, deixando-o nessa posição depois de praticado o crime.

A autoridade local tomou conhecimento do facto, e procedeu nos termos da lei.

Captura—Pelo delegado do termo da Pedra foi capturado, á 18 do passado, o individuo de nome Antonio Feitosa, alli pronunciado no art. 193 combinado com o art. 34 do Codigo Criminal.

Rendimentos publicos—As seguintes estações arrecadaram em Setembro:

Alfandega:	
De 1887	1,038:426$336
De 1886	865:251$465
De 1885	503:637$733
De 1884	775:219$578
De 1883	946:882$124
Recebedoria Geral:	
De 1887	37:718$911
De 1886	43:829$893
De 1885	60:056$662
De 1884	48:814$172
De 1883	51:207$915
Renda Provincial:	
De 1887	128:429$911
De 1886	139:830$592
De 1885	93:203$116
De 1884	64:100$081
Ee 1883	97:680$939

Commissão aos Abrolhos— Lê-se no *Paiz* da côrte:

«Tivemos hontem noticia do Sr. Barão de Teffé e 2º tenente Barroca, que estão no archipelago dos Abrolhos, sondando o canal, afim de marcarem a posição exacta do *cheperão* sobre o qual tem batido diversos transatlanticos, que demandam aquelle canal.

«Segundo um telegramma que ha dias publicamos e que nos foi transmittido da Bahia, os dous distinctos officiaes da nossa armada desembarcaram no dia 12 na ilha de Santa Barbara, onde está situado o pharol, devendo d'alli partir em embarcação apropriada para o lugar de suas explorações, que, estamos certos, serão coroadas do melhor exito.

«O Sr. Barão de Teffé, auxiliado efficazmente pelo talentoso e activo 2º tenente Barroca, já tinha iniciado as observações da declinação magnetica e meteorologica.

«A canhoneira *Marajó* deve ter partido da Bahia para os Abrolhos, onde, como noticiamos, ficará á disposição do Sr. Barão de Teffé, que, segundo nos consta, é forçado a desempenhar com a maxima rapidez a sua importantissima commissão, afim de não continuarem os paquetes a bater no tal *cheperão*, fiados nas cartas de *Mouchez*, que disso não tem culpa, pois esses bancos de formação coralica tomam grande desenvolvimento de anno para anno, quando, como naquella zona, os polypos coraligenos encontram um meio favoravel ao seu crescimento.»

Club Litterario Pinto Junior—Communicam-nos:

«No dia 25 do mez findo houve sessão deste club sob a presidencia da Exma. D. Maria Landim, 1ª secretaria.

«Lida e approvada a acta da sessão anterior, foram apresentadas algumas theses pelas socias DD. Adelina Cabral e Maria das Mercês Chaves, havendo uma pequena discussão sobre umas irregularidades havidas na sessão de posse da nova directoria.

«A oradora saudou aos novos socios que pela primeira vez penetravam no recinto da sociedade, fazendo-lhes um appello de suas luzes e seus esforços em prol do club, sendo correspondida por um delles.

«A socia D. Maria Santos apresentou a biographia de Frei Caneca.

«A Exma. D. Adelina Cabral discutio a these seguinte:

«Formas de governo. O governo do Brazil é monarchico, hereditario, representativo e constitucional», discordando da opinião o socio Dr. Galdino Loreto.

«A Exm. Sra. D. Maria das Mercês G. Chaves fallou sobre a these:

«Limites, rios e governo do Brazil».

«Foram impostas algumas multas as socias DD. Maria do Rosario e Maria Santos, em vista do que dispõe o art. 43 dos estatutos.

«Feito o sorteio das theses que tem de ser discutidas na proxima sessão a Exma. presidente designou o dia 2 para a proxima reunião».

ILEGÍVEL

MUTILADO

Correio de Pernambuco—De hoje em diante, a administração do correio expede mallas diariamente até Garanhuns, pela ferro-via do Recife ao S. Francisco, sendo a correspondencia posta na séde do correio até 4 horas da tarde da vespera e na agencia de Cinco Pontas até 8 horas da manhã do dia da partida do trem.

Festa do Rosario—Na respectiva igreja da parochia de Santo Antonio, celebra-se amanhã a festa de Nossa Senhora do Rosario, constando de missa solemne ás 11 horas da manhã, com sermão pelo Rvd. commendador Moreira da Gama, o *Te-Deum* ás 7 horas da noite prégando o Rvd. frei Augusto da Immaculada Conceição Alves.

A' tarde tocará uma banda de musica em frente da igreja.

Retratos—Acham-se expostos a apreciação do publico desta cidade dous retratos photographados e de quasi tamanho natural, trabalho esse executado pela Photographia Hermina Costa.

As pessoas entendidas na materia com certeza ficarão, por mais exigentes que sejam, satisfeitas com a execução daquelle trabalho, e igualmente convictas de que é superior ao executado nos Estados-Unidos.

Transferencia da regata—Por motivos imperiosos foi transferida para domingo, 16 do corrente, a regata que o Club Internacional de Regatas pretendia dar amanhã.

Reuniões sociaes—Ha hoje a seguinte:

Da Sociedade Minerva Progresso Pernambucano, ás 7 horas da noite, na séde social, em sessão do conselho supremo, para tratar de negocios de interesse.

— Amanhã terão lugar as seguintes:

Do Monte-Pio dos Typographos de Pernambuco, ás 10 horas da manhã, na Praça de Pedro II n. 75, 2º andar.

Da Sociedade Minerva Progresso Pernambucano, ás 10 horas da manhã, em sua séde, para em sessão de assembléa geral ordinaria tratar de negocios diversos e urgentes.

Da irmandade do Bom Parto, erecta em S. José de Riba-Mar, ás 9 horas do dia, para eleição da nova mesa regedora.

Da irmandade do Senhor Bom Jesus dos Afflictos, em S. José de Riba-Mar, ás 10 horas do dia, para eleição da nova mesa regedora.

Do Club Conservador Academico, ás 11 horas do dia, na respectiva séde.

Da Recreativa 2 de Julho, ás 4 horas da tarde, para tratar de negocios urgentes.

Companhia Pernambucana—No escriptorio desta companhia a contar de hoje, pagam-se os juros das obrigações garantidos e vencidos de Abril a Setembro deste anno.

Presidio de Fernando de Noronha—Escreveram-nos desta ilha em 27 do mez hontem findo, noticiando o seguinte:

« No dia 23, ás 8 horas da noute, ancorou no porto desta ilha o vapor « Giquiá », trazendo a seu bordo um alferes e algumas praças escoltando a onze sentenciados.

« A 15 de Agosto passado naufragou na latitude de 4,15 sul e 34,30 longitude oeste a barca ingleza « Charderugor » que tendo sahido de Macáo com carregamento de sal destinava-se ao Rio de Janeiro.

« A tripolação salvou-se e os naufragos foram trazidos aqui pelo brigue italiano « Pace Schiafino », que, vindo de Pensacola, (Estados-Unidos) destinava-se a Buenos-Ayres com carregamento de madeira.

« O capitão do brigue italiano, João Baptista Olivari declarou não poder levar comsigo os naufragos visto serem em grande numero e não ter as provisões alimenticias necessarias para sustental-os na longa carreira que tinha apercorrer, em vista do que resolveu de accordo com o Sr. director do presidio a que ficassem aqui até a chegada do « Giquiá » para embarcarem-se no mesmo vapor « Giquiá » e em Pernambuco tomarem o destino conveniente.

« O Sr. director do presidio tem dado a estes infelizes caridosa hospitalidade em virtude do que poderão apregoar bem alto na sua Inglaterra quanto é grande e generoso o coração brazileiro, em qualquer parte onde a humanidade afflicta precisar de seus influxos.

« No dia 13 do corrente fundeou por detraz da fortaleza um lindo hiate inglez « Nyanza », que, procedendo de Cabo-Verde destinava seu itinerario pelas differentes ilhas, sul americanas até o Rio de Janeiro.

« Seus proprietarios lord Carmming Dewier, sua senhora e um sobrinho desembarcando vieram para casa do Sr. director do presidio onde, com auxilio de um interprete, fizeram uma exposição de sua viagem recreativa.

« Sahiram de Inglaterra em principios deste anno, já percorreram parte da Africa e depois de terem tocado em quasi todos os portos das americas sul e norte pretendem seguir para a Asia e Oceania gastando em todo este longo trajecto 3 annos.

« Lord Carmming é capitão de artilheria é immensamente rico.

« Durante o tempo que estiveram aqui percorreram a ilha em todas as direcções a cavallo tomando apontamentos de tudo para as suas notas de viagem e desenhando em—croquis—as paisagens variadas e esplendidas que se desenrolam aos olhos do observador, a maneira que vai-se distanciando da costa norte para a costa sud'este.

« O hiate é lindissimo, um verdadeiro *bouquet* maritimo; no seu interior respira-se luxo, riqueza e ostentação oriental.

« No dia 27, o rico viajante depois de ter photographado, em um apparelho que traz comsigo os principaes empregados e autoridades do presidio bateu azas e voou.

« A felicidade é assim, desponta apenas logo se esconde....

« No dia 14 de tarde evadiram-se em um escaler dous tripolantes brazileiros, da barca ingleza estacionada na ilha Rata á fazer o carregamento de phosphato de cal.

« Já por mais de uma vez tem-se queixado a maior parte dos tripolantes desse navio do máo trato que lhes dá o capitão constando até que são por elle barbaramente espancados.

« Um delles—de naciolidade portugueza—veio ha dias pedir ao Sr. director do presidio o seu auxilio para livrar-se da terrivel contingencia em que se via, disse elle, de morrer ou matar alguem a bordo.

« Pretendia o Sr. director dar as providencias que o caso urgia mas, o queixoso voltou para bordo, onde se conseva até hoje, nada fez nesse sentido.

« O dia 7 de Setembro não passou aqui desapercebido. O Sr. director reunindo na casa de sua residencia a officialidade e empregados mais graduados deu um lauto jantar onde se trocaram varios e enthusiasticos brindes pela ordem seguinte: do Sr. director ao Sr. capitão do destacamento, do Sr. capitão ao Sr. director, do Sr. director ao Sr. conselheiro João Alfredo, do Sr. capitão ao Sr. commandante das armas, do Sr. director ao Sr. Dr. Felippe de Figueirôa, do Sr. director a Rainha Victoria, dos inglezes a S. M. o Imperador do Brazil á Familia Imperial e povo Brazileiro, finalmente terminou-se com o briade de honra feito pelo Sr. director a S. M. o Imperador.

« Hoje segue para essa capital o vapor *Giquiá* levando a seu bordo um alferes e praças escoltando a sentenciados. »

Bibliotheca Provincial—Frequentaram esta repartição durante o trimestre de Abril a Junho 3,634 leitores que consultaram 4,293 obras em 4,733 volumes distribuidos pelas materias seguintes:

	Obras	Volumes
Litteratura	1.572	1.578
Jornaes e revistas	1.228	1.228
Direito	626	812
Historia	326	436
Linguistica	192	253
Philosophia	83	91
Historia natural	47	53
Politica e administração	46	61
Chimica e physica	43	43
Encyclopedia	37	65
Mathematicas	29	32
Medicina	27	41
Geographia	24	26
Economia Politica	13	54
Total	4.293	4.733

Relação das obras offerecidas durante o mesmo trimestre acima

Pela Imprensa Nacional o seguinte:

Escola Polytechnica. Programmas da 1ª cadeira do 3º anno do curso de sciencias physicas e naturaes. (Chimica analytica.) Rio de Janeiro 1886, 1 folheto.

Instrucções para a organisação do ponto do pessoal jornaleiro do Lazareto da Ilha Grande. Rio de Janeiro 1887, 1 folheto.

Regulamento para a inspecção do serviço da illuminação da cidade do Rio de Janeiro. Rio de Janeiro 1887, 1 folheto.

Estatutos da Associação de Auxilios Mutuos da Impressa Nacional. Rio de Janeiro 1887, 1 folheto.

Um folheto contendo diversas tabellas referentes ao Lazareto da Ilha Grande. Rio de Janeiro 1887, 1 folheto.

Hydrologia. As aguas mineraes do Arazá, pelo Dr. S. de Mello Brandão. Rio de Janeiro 1886, 1 folheto.

Bernardino Queiroz. Trepadeiras. Versos. Rio de Janeiro 1886, 1 folheto.

Catalogo do Museu Nacional Escolar organisado por Julio de Lima Franco. Rio de Janeiro 1887 1 vol. br.

Camara Municipal de Nyctheroy. Trabalhos de vereação, pareceres, posturas, etc., etc., pelo vereador Alberto Victor Gonçalves da Fonseca. Rio de Janeiro 1887, 1 folheto.

Gazeta Juridica de 15 de Fevereiro e 15 de Março. Rio de Janeiro 1887, 2 volumes brochados.

Alfandega e mesas de rendas. Consolidação das rendas, decretos, regulamentos, etc., etc. Rio de Janeiro 1887, 1 vol. br.

Lições de Historia Universal, Parte I. Historia antiga pelo Dr. Luiz de Queiros Mattoso Maia. Rio de Janeiro 1887, 1 vol. enc.

Manual do Empregado de Fazenda. 1885. Tomo 21º. Rio de Janeiro 1887, 1 vol. br.

These apresentada á Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro em 30 de Agosto de 1886, para ser sustentada por Henrique de Toledo Dodsworth. Rio de Janeiro 1886, 1 vol. br.

Academia Imperial de Medicina. Discurso lido na sessão de 8 de Fevereiro de 1887, pelo Dr. Utinguassú. Rio de Janeiro 1887, 1 folheto.

Regulamento para o Laboratorio Chimico Pharmaceutico Militar. Rio de Janeiro 1887, 1 folheto.

Almanak do Ministerio da Guerra do anno de 1887. Rio de Janeiro 1887, 1 vol. br.

Bibliotheca Escolar. Fabulas de La Fontaine, vertidas e annotadas pelo Barão de Paranapiacaba. Vol. 2º. Rio de Janeiro 1887, 1 volume brochado.

Instrucções regulando o abono dos vencimentos dos militares. Rio de Janeiro 1887, 1 folheto.

Instrucções para o serviço da pharmacia e enfermaria do Lazareto da Ilha Grande. Rio de Janeiro 1887, 1 folheto.

Relatorio da Associação Protectora da Infancia Desamparada do anno de 1887. Rio de Janeiro, 1 folheto.

Manual parlamentar. Regulamento interno da Camara dos Deputados, etc., etc. Rio de Janeiro 1887, 1 vol. enc.

Discursos proferidos na Camara dos Srs. Deputados e no Senado pelo conselheiro F. Belisario Soares de Souza. Rio de Janeiro 1887, 1 volume brochado.

These apresentada á Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro e sustentada pelo Dr. Alfredo de Aquino Fonseca. Rio de Janeiao 1887, 1 volume brochado.

Regulamento para as caixas economicas e os montes de soccorro. Rio de Janeiro 1887, 1 folheto.

Synopse dos objectos pendentes de deliberação do Senado em 16 de Outubro de 1886. Rio de Janeiro 1887, 1 folheto.

Affonso Celso. Reforma das Faculdades de Direito. Rio de Janeiro 1887, 1 vol. br.

Scenario Infantil. Novo segundo livro de leitura, por Hilario Ribeiro. Rio de Janeiro 1887, 1 vol. br.

Patria e Dever. Elementos de educação civica e moral. Novo quarto livro de leitura por Hilario Ribeiro. Rio de Janeiro 1887, 1 volume brochado.

Hilario Ribeiro. Grammatica elementar e lições progressivas de composição. Rio de Janeiro 1887, 1 vol. br.

Pelo Sr. Dr. Henrique A. de A. Milet:

Theses e dissertação que á Faculdade de Direito do Recife apresentou e tem de sustentar Henrique Augusto de Albuquerque Milet, bacharel em direito. Recife, 1887, 1 fol.

Pela *Gazeta de Noticias*:

Almanack da *Gazeta de Noticias* para o anno de 1887. Rio de Janeiro, 1887, 1 vol. br.

Pelo Sr. Dr. J. J. Alves de Albuquerque o seguinte:

De Viris Illustribus Urbis Romae, a Romulo ad Augustum, auctore Lhomond. Paris, 1856, vol. enc.

Breve ensaio sobre a critica litteraria, ou methaphysica das bellas lettras, etc. etc., 1 vol. enc.

Bosquejo historico-poetico dos acontecimentos mais importantes occorridos em Portugal até a morte do Senhor D. João VI por Antonio José Viale. Lisboa, 1856, 1 vol. enc.

Eduardi Joo. Schol. Piar. Institutiones philosophiae praticae, sive principias ethicae universalis ac que specialis juris naturae ac politicae. Olisipone, 1814, 1 vol. enc.

Guia do creado de servir. Lisboa, 1851, 1 vol. enc.

Novo methodo de grammatica latina, pelo padre Antonio Pereira. Paris, 1866, 1 vol. enc.

Meditações, orações e exercicios, para todos os dias do anno pelo principe de Hokenloe. Traducção em vulgar por Francisco Candido de Mendonça e Mello. Porto, 1852, 1 vol. enc.

Andral. Essai d'hematologie pathologique. Bruxelles, 1843, 1 vol. enc.

La vie et les instructions de Jesus-Christ, tirées des Saints Evangiles; suivis de la morale chrétienne d'après les actes des Apôtres et les Epitres. Paris, 1844, 1 vol. enc.

Repertorio da Constituição Politica do Imperio, etc. etc. organisado por J. P. M. Portella. Rio de Janeiro, 1865, 1 vol. enc.

Critique de la philosophie de Thomaz Reis par A. Garniere Paris, 1840, 1 vol. enc.

Prelecções de Direito Publico Universal sobre o compendio do Sr. conselheiro Autran por * * * Recife, 1771, 1 vol. enc.

Lei n. 556. De 25 de Junho de 1850. Codigo Commercial do Imperio do Brasil. Rio de Janeiro 1850, 1 vol. enc.

Les Martyres par F. Chateaubriand. Paris, 1879, 1 vol. enc.

The Vicar of Wakefield. A Tale. By Oliver Goldsmith. Paris, 1833, 1 vol. enc.

Almanack da provincia de Pernambuco para os annos de 1883 e 1884. Recife, 1882 e 1883, 2 vols. encs.

Scenas da vida devota. O crime do Padre Amaro por Eça de Queiroz. Porto, 1880, 1 vol. enc.

Compendio de grammatica portugueza por Luiz Francisco Midosi. Lisboa, 1842, 1 vol. enc.

Poesias de João Evangelista de Moraes Sarmento. Porto, 1847, 1 vol. enc.

Études sur la Theodicée de Platon et d'Aristote por Jules Simon. Paris, 1840, 1 vol. enc.

Annaes da Assembléa Provincial de Pernambuco do anno de 1885 (duplicata). Recife, 1885, 2 vols. encs.

Viage pintoresco por los rios Paraná, Paraguay, S. Lorenzo, Cuyabá y el Arino tributario del Grande Amazonas con la descripcion de la provincia de Matto-Grosso, por U. C. Bartolomé Bom. Paris, 1863, 1 vol. enc.

Collecção das leis e decretos do Imperio do Brasil dos annos de 1828, 1829, 1832 e 1838. Rio de Janeiro, 1832—1839, 4 vols. encs.

Supplemento á collecção da Legislação Portugueza do Desembargador Antonio Delgado da Silva. Do anno de 1791 a 1820, Lisbôa, 1847, 1 vol. enc.

Origine de tous les Cultes, ou ruligion universelle, par Dupuirs. Paris, 1822, 1 vol. enc.

Viagem extactica ao templo da sabedoria, poema, por José Agostinho de Macedo. Lisbôa, 1830, 1 vol. enc.

Tarifas da Alfandega do imperio do Brazil, Rio de Janeiro, 1857, 1 vol. enc.

Os Amores de P. Ovidio Nasão. Rio de Janeiro, 1858, 5 vols. encs.

Lord Walpole a la cour de France, 1723—1830 d'apris ses memoires et la correspondance par le Conte de Baillon. Paris, 1867, 1 vol. enc.

Essais politiques et philosophiques par Lord Macaulay, traduits par M. Guillaume Guizot Paris, 1872, 1 vol. enc.

Estudos de economia politica, por Martinus Hoyere Maranhão, 1877, 1 vol. br.

Conferencias pronunciadas na Igreja de Jesus em Roma na Quaresma de 1851 pelo R. P. Ch. Passaglia. Porto, 1853, 1 vol. br.

Traité de la nouvelle médication purgative de M. Debaut. Paris, 1853, 1 vol. br.

Encyclopedians. Collecção escolhida de anedotas antigas e modernas, etc. Pernambuco, 1884, 1 vol. broc.

Lista dos estudantes matriculados na Faculdade de Direito do Recife no anno de 1884. Recife, 1884, 1 fol.

Cantos de Job. Poesias de J. I. G. Ferreira de Menezes. Maceió, 1886, 1 fol.

Razões de appellação interposta pelo Dr. Felippe Lopes Neto da decisão do jury para a Relação do districto com observações sobre o accordão que confirmou a decisão appellada pelo Dr. Manoel Mendes da Cunha. Rio de Janeiro, 1850, 1 fol.

Do emprego dos alcoolicos em geral e especialmente do vinho de Saint Raphael, pelo Sr. Bouchardat. France, 1 fol.

Memorial sobre a appellação crime vinda da comarca de Caruarú em que é appellante João Joaquim de Menezes e appellado o Dr. promotor publico (Duplicato). Recife, 1887, 2 fols.

Catalogo de instrumentos de cirurgia. F. Calderon. Paris, 1886, 1 vol. enc.

Commissão central de soccorros aos indigentes victimas da secca. Pernambuco, 1878, 1 vol.

Specimens of printing types made at Bruce's New-York Type-Founddry. Established in 1813. New-York, 1882, 1 vol. enc.

Estatutos do Club Carlos Gomes em Pernambuco. Recife, 1884, fol.

O Beribéri em sua quarta forma. Recife, 1887, 1 fol.

Oração inaugural que no salão de honra do Orphanato do Coração Eucharistico de Jesus, por occasião de ahi abrir-se um curso de instrucção religiosa para as moças, proferio o conego Ananias Correia do Amaral. Recife, 1887, 1 fol.

Relatorio da directoria da Associação Commercial Agricola de Pernambuco, do anno de 1887. Recife, 1887, 1 fol.

Lembrança de uma viagem ao norte (Pretenção á prosa). Pelo bacharel Benjamim Franklin de Albuquerque Lima. Rio de Janeiro, 1875, 1 fol.

Desgosto e depreciamento das fileiras. Ligeiras considerações por B. Rio de Janeiro, 1871, 1 fol.

Edição Popular. A Feiticeira, novissimo livro de sortes etc., etc. Recife, 1884, 1 fol.

A Sybilla de Cumas. Novo livro de sorte, etc. Recife, 1880, 1 fol.

Almanak Litterario Pernambucano para os annos de 1884 e 1885. Recife, 1884 e 1885, 2 vols. brocs.

Subsidio industrial ou collecção de mais de 300 tabellas, taboas, guias, modelos, etc., etc., sobre applicações de arithmetica e diversos conhecimentos uteis e indispensaveis por Roberto A. Moreira. Maranhão, 1875, 1 vol. broc.

Porque somos catholicos romanos? Porque somos homens rasoaveis, por Hermann Joseph Graf Fagger Gilott, padre da Companhia de Jesus. Tradusido por Odorico Camara. Pernambuco, 1877, 1 vol.

Ensaios e estudos de philosophia e critica, por Tobias Barreto de Menezes. Recife, 1875, 1 vol. broc.

O fim dos tempos, por um catholico. Pernambuco, 1873, 1 vol. broc.

Flores do meu caminho, pelo Dr. Francisco de Macedo Costa. Bahia, 1874, 1 vol. broc.

Memorial. Ernesto Arcelino de Barros Franco e sua mulher, e a viuva e filhos do finado Antonio Gomes de Macedo, có-proprietarios dos engenhos Pirangy-Assú e Riachão, offerecem á consideração de V. Exc. as razões com que fundamentaram a appellação que interpuzeram para o superior Tribunal da Relação da sentença do Dr. juiz de direito de Palmares. Recife, 1887, 1 fol.

Constituição Politica do Imperio do Brazil confrontada com outras Constituições e annotada por Joaquim Pires Machado Portella. Rio de Janeiro, 1876, 1 vol. broc.

A Lyra dos Salões, collecção de escolhidas poesias e recitativos dos melhores poetas brazileiros e portuguezes. Recife, 1880, 1 vol. enc.

As Verdadeiras Bernardices que pela primeira vez sahem a luz publica, colligidas e ordenadas pelo Dr. Nada Lh'Escapa, etc. Paris. 1841 (Duplicata), 2 vols. encs.

Saraiva e Castilho, a proposito de Ovidio, por A. R. Saraiva. Lisbôa, 1862, 1 vol. enc.

Pela Typographia Central:

Pardal Mallet. Hospede. Pernambucoo, 1877, 1 vol. broc.

Directoria das obras de conservação dos portos—Boletim meteorologico do dia 29 de Setembro de 1887:

Horas	Thermometro centigrado	Barometro a 0º	Tensão do vapor	Humidade
6 m.	22º—3	762m95	17,73	89
9	26º—4	763m61	18,73	73
12	26º—9	762m74	19,36	76
3 t.	26º—7	761m40	17,65	68
6	25º—2	761m49	18,57	78

Temperatura maxima—28º,25.

Dita minima—22º,25.

Evaporação em 24 horas—ao sol: 6m,3; á sombra: 3m,1.

Chuva—1m,1.

Direcção do vento: SE, SSE e S variaveis de meia noite até 2 horas e 30 minutos da manhã; S até 7 horas e 54 minutos; SE e SSE alternados até 8 horas e 28 minutos; SE até 9 horas e 34 minutos; SE e SSE alternados até 9 horas e 55 minutos; SSE e S alternados até 11 horas e 2 minutos; SE até 1 hora e 22 minutos da tarde; SE variavel entre SSE e ESE até 8 horas e 38 minutos; E, ESE, SE, SSE e S variaveis até 10 oras e 32 minutos; SSE, SE, ESE e S alternados até meia noite.

Velocidade média do vento: 2m,97 por segundo.

Nebulosidade media: 0,78.

Boletim do porto

Preamar ou baixa mar	Dia	Horas	Altura
B. M.	29 de Setembro	9—16 da manhã	0,m54
P. M.	» »	3—16 da tarde	2,m27
B. M.	» »	9—48 » »	0,m58
P. M.	30 de Setembro	3—45 da manhã	2,m40

Leilões—Effectuar-se-hão:

— Hoje:

Pelo agente Burlamaqui, ás 11 1/2 horas, á rua do Imperador n. 22, de predio.

— Segunda-feira:

Pelo agente Britto, ás 10 1/2 horas, na travessa do Peixoto n. 45, da armação da taverna ahi sita.

Pelo agente Pinto, ás 11 horas, á rua do Marquez de Olinda n. 52, de 1 piano, moveis e vidros.

— Terça-feira:

Pelo agente Stepple, ás 11 horas, na rua do Imperador n. 22, de predio.

Pelo agente Modesto Baptista, ás 11 horas, no becco do Veras n. 1, de moveis e louça.

Pelo agente Pestana, ás 11 horas, á rua do Bom Jesus n. 27 da armação e utensilios da taverna ahi existente.

Missas funebres—Serão celebradas:

— Hoje:

A's 7 horas, na Penha, por alma de D. Anna Amelia C. de Araujo; ás 8 horas, na igreja da Conceição dos Militares, por alma de Hermelinda Rosa da Piedade Penna; ás 8 horas, na igreja da Santa Cruz, por alma de D. Anna Margarida Steppler.

— Segunda-feira:

A's 7 1/2 horas, na igreja do Livramento, por alma de Tito Machado Freire de Barros; ás 8 horas, na matriz da Boa-Vista, pela alma de D. Leopoldina Maria da Silva Duarte; ás 8 horas, na matriz da Boa-Vista e na capella do engenho S. João, pela alma da Baroneza de Muribeca.

Passageiros—Chegados de Fernando de Noronha no vapor nacional *Giquiá*:

Alferes José Soares de Mello e 1 criado, 1 cadete furriel, 9 praças do 2º e 14º batalhões de infantaria, 15 sentenciados, 4 mulheres e filho de praças e presos, Maria Luiza da Paz, Joaquim Rodrigues de Farias, N. Redley, George A. Romage, S. Lea e 1 criado, capitão A. Atirovoel, 1 piloto e 13 tripolantes da barca ingleza *Chardernagor*, naufragada.

— Sahido para o norte no vapor nacional *Marquez de Caxias*:

Carlos David.

Casa de Detenção—Movimento dos presos da Casa de Detenção do Recife no dia 29 de Setembro de 1887:

Existiam 380; entraram 6; sahiram 10; existem 376.

A saber:

Nacionaes 352; mulheres 6; estrangeiros 10; escravos sentenciados 6; idem processado 1; —Total 376.

Arraçoados 357, sendo:

Bons 336; doentes 21.—Total 357.

— Movimento da enfermaria:

Tiveram baixa:

Cosme José Damião

José Clemente Ferreira.

Manoel Delfino do Nascimento.

Loterias diversas—A Casa Feliz, de A. A. dos Santos Porto, na praça da Independencia ns. 37 e 39, tem a venda os bilhetes das seguintes loterias:

— Espirito-Santo: A 4ª parte da 4ª loteria, cujo premio grande é de 50:000$000, pelo novo plano, se extrahirá no dia 7 de Outubro impreterivelmente.

— Alagôas: A 4.ª parte da 20.ª loteria, pelo novo plano, cujo premio grande é de 40:000$000, será extrahida no dia 6 de Outubro, as 3 horas da tarde, impreterivelmente.

— Provincia: A 10ª loteria, pelo novo plano, cujo premio grande é 12:000$000, se extrahirá quando for annunciada, ás 2 horas da tarde em beneficio da Santa Casa de Misericordia do Recife.

— Do Ceará: com o premio grande de....... 40:000$ (novo plano) será extrahida hoje 1 de Outubro.

Bilhetes de loterias—Em mão do agente Bernardino Lopes Albeiro acham-se a venda os bilhetes das seguintes loterias:

Do Espirito-Santo: A 4ª parte da 4ª loteria, cujo premio grande é de 50:000$, pelo novo plano, será extrahida no dia 7 de Outubro, impreterivelmente.

Do Ceará: com um importante plano, cujo premio grande é de 40:000$000, será extrahida hoje 1 de Outubro.

Do Grão-Pará: A 8ª parte da 12ª loteria, pelo novo plano, cujo premio grande é de 100:000$ será extrahida hoje 1 de Outubro, impreterivelmente.

De Alagoas: A 4.ª parte da 20.ª loteria, pelo novo plano, cujo premio grande é de........ 40:000$000, será extrahida no dia 6 de Outubro, (quinta-feira), ás 3 horas da tarde impreterivelmente.

Loteria do Grão-Pará — A 8ª parte da 12ª loteria desta provincia, pelo novo plano, cujo premio grande é 100:000$000, será extrahida hoje 1 de Outubro (sabbado) impreterivelmente.

Os bilhetes acham-se á venda na Casa da Fortuna á rua Primeiro de Março n. 23, de Martins Fiuza & C.

Loteria do Espirito-Santo—A 4ª parte da 4ª loteria desta provincia cujo premio grande é 50:000$000 será extrahida no dia 6 de Setembro.

Os bilhetes acham-se á venda na Casa da Fortuna á rua Primeiro de Março n. 23 Martin Fiuza & C.

Loteria do Ceará—Esta acreditada loteria cujo premio maior é de 40:000$000 será extrahida hoje 1 de Outubro.

Os bilhetes acham-se a venda na Casa da Fortuna á rua Primeiro de Março n. 23 de Martins Fiuza & C.

Loteria de Alagoas—A 4.ª parte da 20ª loteria, pelo novo plano, cujo preme grande é de 40:000$000 será extrahida no dia 6 de Setembro, (quinta-feira) ás 3 horas da tarde, impreterivelmente.

Os bilhetes acham-se á venda na Casa da Fortuna rua Primeiro de Março n. 23, de Martins Fiuza & C.

Loteria da provincia do Paraná—A 27ª loteria desta provincia, pelo novo plano, cujo premio grande é de 12:000$000, se extrahirá no dia 4 de Outubro.

Bilhetes a venda na Casa da Fortuna, á rua Primeiro de Março numero 23, de Martins Fiuza & C.

Loteria de S. Paulo—Esta loteria cujo premio grande é de 9:000$000, srá extrahida impreterivelmente no dia 3 de Outubro (segunda-feira).

Os bilhetes acham-se á venda na Casa da Fortuna á rua Primeiro de Março n. 23, de Martins Fiuza & C.

Cemiterio publico—Obituario do dia 29 do corrente:

José Pereira da Cunha, Pernambuco, 52 annos, viuvo, Afogados; carcinoma do reto.

Josepha, Pernambuco, 2 annos, Santo-Antonio; ochisão intestinal.

Joaquim Hygino do Rêgo Dantas, Pernambuco, 34 annos, solteiro, Graça; diarrhéa.

Casemiro José de Sant'Anna, Pernambuco, 53 annos, casado, Boa-Vista; ascite.

Leopoldina Maria da Conceição, Pernambuco, 20 annos, solteira, Boa-Vista; eclampsia.

José, Pernambuco, 50 annos, solteiro, Boa-Vista; tuberculos pulmonares.

José, Pernambuco, 3 mezes, Boa-Vista; angina diphterio.

Bernardo Fagundes, Pernambuco, 60 annos, solteiro, Boa-Vista; anazarca.

Maria Francisca do Rosario Cabral, Pernambuco, 52 annos, solteira, Boa-Vista; tuberculos pulmonares.

Alfredo, Pernambuco, 7 mezes, Boa-V[illegible] vulsões.

CHRONICA JUDICIARIA

Tribunal da Relação

SESSÃO ORDINARIA EM 30 DE SETEMBRO DE 1887

PRESIDENCIA DO EXM. SR. CONSELHEIRO QUINTINO DE MIRANDA

Secretario Dr. Virgilio Coelho

A's horas do costume, presentes os Srs. desembargadores em numero legal, foi aberta a sessão, depois de lida e approvada a acta da antecedente.

Distribuidos e passados os feitos deram-se os seguintes

JULGAMENTOS

Habeas corpus

Paciente:

Pedro Francisco de Oliveira. — Mandou-se ouvir o juiz de direito da comarca da Escada, contra os votos dos Srs. conselheiro presidente e desembargadores Tavares de Vasconcellos, Oliveira Maciel e Buarque Lima.

Recursos crimes

De Bom Jardim—Recorrente o juizo, recorrido Joaquim Bento da Motta. Relator o Sr. conselheiro Queiroz Barros. — Negou-se provimento, unanimemente.

De Bom Jardim—Recorrente o juizo, recorrido João Baptista de Oliveira. Relator o Sr. desembargador Buarque Lima.—Negou-se provimento, unanimemente.

De S. João—Recorrente o juizo, recorrido Pacifico Eneas Cavalcante. Relator o Sr. desembargador Alves Ribeiro. — Negou-se provimento, unanimemente.

Appellações crimes

Do Limoeiro—Appellante o promotor publico, appellado Manoel Alexandre de Mello. Relator o Sr. desembargador Tavares de Vasconcellos.—Mandou-se a novo jury, unanimemente.

De Nazareth — Appellante o juizo, appellado Honorio Francisco de Paula. Relator o Sr. desembargador Pires Ferreira.—Confirmou-se a sentença, unaninemente, com uma advertencia ao escrivão.

De Palmares—Appellante Francisco Nunes da Silva, appellada a justiça. Relator o Sr. desembargador Delfino Cavalcante.—Não se tomou conhecimento da appellação contra o voto do Sr. desembargador Tavares de Vasconcellos.

De Pão d'Alho—Appellante o juizo, appellado Rezendo de tal. Relator o Sr. desembargador Toscano Barreto.—Confirmou-se a sentença, unanimemente.

De Timbaúba—Appellante Antonio Francisco Borges, appellada a justiça. Relator o Sr. conselheiro Queiroz Barros.—Não se tomou conhecimento da appellação, unanimemente.

De Timbaúba—Appellantes José Thomé Ferreira e outro, appellada a justiça. Relator o Sr. desembargador Buarque Lima. — Não se tomou conhecimento da appellação de José Thomé de Mello e julgou-se improcedente a appellação de Epaminondas Seraphim de Mello, unanimemente.

Da Gloria do Goitá—Appellante o promotor publico, appellado José Cavalcante de Albuquerque. Relator o Sr. conselheiro Queiroz Barros.—Mandou-se a novo jury, unanimemente.

De Pesqueira — Appellante o juizo, appellado Antonio Paulino Torres Cavalcante. Relator o Sr. desembargador Buarque Lima.—Deu-se provimento a appellação contra o voto do relator para se pronunciar o réo no art. 193 do codigo criminal.

Appellações civeis

Do Recife—Appellante Joaquim Monteiro Guedes Gondim, appellado Virgimo Horacio de Freitas. Relator o Sr. desembargador Pires Ferreira. Revisores os Srs. desembargadores Monteiro de Andrade e Pires Ferreira. — Foram desprezados os embargos, unanimemente.

Do Recife — Appellante Dr. Alvaro Augusto Carneiro Leão, appellado José Pereira de Amares. Relator o Sr. desembargador Tavares de Vasconcellos. Revisores os Srs. conselheiro Queiroz Barros e desembargador Buarque Lima—Não se tomou conhecimento da appellação, contra o voto do Sr. desembargador Buarque Lima.

De Timbaúba—Appellantes Manoel Xavier de Moraes Vasconcellos e outros, appellado o juizo. Relator o Sr. desembargador Monteiro de Andrade. Revisores os Srs. desembargadores Alves Ribeiro e Tavares de Vasconcellos. — Julgou-se por sentença a desistencia, unanimemente.

Appellações commerciaes

Do Recife—Appellantes Moreira & Irmão, appellada a companhia de seguros Amphitrite. Relator o Sr. desembargador Tavares de Vasconcellos. Revisores os Srs. desembargadores Delfino Cavalcante e Oliveira Maciel. —Deu-se provimento a appellação pela illegitimidade de parte contra o voto do Sr. desembargador Delfino Cavalcante.

De Camaragibe—Appellante Antonio José Rodrigues, appellado Manoel Heleno Rodrigues dos Santos. Relator o Sr. desembargador Delfino Cavalcante. Revisores os Srs. desembargadores Oliveira Maciel e Pires Ferreira —Confirmou-se a sentença, unanimemente.

Do Recife — Appellante Francisco Manoel de Siqueira Cavalcante, appellados Tavares de Mello, Genro & C. Relator o Sr. desembargador Delfino Cavalcante. Revisores os Srs. desembargadores Oliveira Maciel e Pires Ferreira. — Foram desprezados os embargos, unanimemente.

Do Recife—Appellantes Ernesto & Leopoldo, appellado José de Oliveira Castro. Relator o Sr. desembargador Delfino Cavalcante. Revisores os Srs. desembargadores Oliveira Maciel e Pires Ferreira.—Confirmou-se a sentença, contra o voto do relator.

PASSAGENS

Do Sr. conselheiro Queiroz Barros ao Sr. desembargador Buarque Lima:

Appellações crimes

De Pesqueira—Appellante Manoel Gonçalves da Silva, appellada a justiça.

De Agua Preta—Appellante José Joaquim de Medeiros, appellada a justiça.

Appellação civel

Do Pão d'Alho—Appellante D. Joanna Francisca de Mello Cavalcante, appellada D. Anna Joaquina da Motta Silveira.

Do Sr. desembargador Buarque Lima ao Sr. desembargador Toscano Barreto:

Appellação crime

De Muricy—Appellante o juizo, appellado Arthur de Siqueira.

Appellação civel

De Camaragibe—Appellante o juizo, appellados Josepha e seus filhos.

Appellação commercial

Do Recife—Appellantes Ferreira Guimarães & C., appellados Nicoláo Larcipretes & C.

Do Sr. desembargador Toscano Barreto ao Sr. desembargador Delfino Cavalcante:

Appellações crimes

De Barreiros—Appellante o promotor publico, appellado João Mauricio dos Santos.

Do Brejo—Appellante Manoel Antonio da Silva, appellada a justiça.

Do Sr. desembargador Delfino Cavalcante ao Sr. desembargador Oliveira Maciel:

Appellações crimes

Appellante Josquina Vieira do Silva, appellada a justiça.

Appellante bacharel Eustorgio de Oliveira e Silva, appellado Antonio de Almeida Braga.

Do Sr. desembargador Oliveira Maciel ao Sr. desembargador Pires Ferreira:

Appellações crimes

De Garanhuns—Appellante o juizo, appellada Quiteria Virtuosa de Mello.

De Palmares—Appellante Antonio André de Barros, appellada a justiça.

Do Sr. desembargador Pires Ferreira ao Sr. desembargador Monteiro de Andrade:

Appellações crimes

Do Brejo d'Areia—Appellante o promotor publico, appellado João José Pereira.

De Alagôa Grande—Appellante o juizo, appellado Manoel Mendes da Silva.

Do Sr. desembargador Monteiro de Andrade ao Sr. desembargador Pires Gonçalves:

Appellação crime

De Maceió — Appellante Bernardino Antonio Bezerra, appellada a justiça.

Appellação civel

Do Recife—Appellante Joaquim Soares Neves, appellado Miguel José Barbosa Guimarães.

Embargos infriagentes

Do Recife—Embargantes Carvalho Junior & Leite, embargado Antonio de Souza Braz.

Ao Sr. desembargador Alves Ribeiro:

Appellações crimes

De Nazareth — Appellante Antonio Ferreira Pinto, appellada a justiça.

Da Parahyba—Appellante Genuino Francisco de Mello e outros, appellada a justiça.

Do Sr. desembargador Tavares de Vasconcellos ao Sr. conselheiro Queiroz Barros:

Appellação commercial

De Goyanna—Appellantes Ivo, Sobrin[illegible] & C. e outros, appellado o fiscal do canal de [illegible] una.

Appellação crime

De Taquaretinga—Appellante o juizo, appellado José Antonio de Mello.

DILIGENCIAS

Com vista ao Sr. desembargador promotor da justiça:

Appellações crimes

Appellante o juizo, appellado Manoel José de Faria.

Appellante José Constantino de Mello, appellada a justiça.

Appellação civel

Do Recife—Appellante Manoel Joaquim Pereira, appellada a justiça.

DISTRIBUIÇÕES

Appellações crimes

Ao Sr. conselheiro Queiroz Barros:

Da Victoria—Appellante José Francisco do Nascimento, appellada a justiça.

Ao Sr. desembargador Buarque Lima:

De Palmares—Appellante Francisco José do Nascimento, appellada a justiça.

Ao Sr. desembargador Toscano Barreto:

Do Collegio — Appellante o juizo, appellado Luiz Bandeira da Silva.

Ao Sr. desembargador Delfino Cavalcante:

De Serinhãem—Appellante o promotor publico, appellado Manoel Paulo do Nascimento.

Appellações civeis

Ao Sr. desembargador Alves Ribeiro:

De Itambé—Appellante Manoel Rodrigues da Silva, appellado João Dias Bezerra de Araujo.

Ao Sr. desembargador Tavares de Vasconcellos:

Do Passo—Appellantes Dr. Elias Marinho de Mello e outros, appellado Dr. Antonio Francisco Xavier da Costa.

Encerrou-se a sessão as 2 horas e 1/4 da tarde.

COMMUNICADOS

Gloria de Goitá

A *columna liberal* do *Joinal do Recife*, á proposito de uma nova missiva que recebeu da Gloria de Goitá, missiva aliás cheia de inverdades atacou uma gyrandola de foguetes em louvor de seus amigos dalli, e pregou uma catilinaria contra o Revd. padre João da Costa Bezerra de Carvalho, distincto parocho daquella freguezia, cujas qualidades e virtudes são atacadas pelos amigos da columna, como meio de desconceitual-o perante seus jurisdiccionados.

O padre João de Carvalho felizmente gosa do melhor conceito na sua parochia e em geral em toda a parte onde tem estado, e não serão de certo os ataques da *columna* e dos seus amigos, em numero reduzido, que hão de fazer germinar odios contra tão respeitavel sacerdote, que se recommenda pelo seu espirito de paz, pelo seu caracter nobre e pelas suas constantes provas de amor e dedicação aos mysteres do seu ministerio sacerdotal, attestadas pelas ovelhas de seu rebanho.

Incapaz de vinganças, superior ás mesquinhas desforras que caracterisam os pequenos mandões de aldeia que se dizem liberaes, o padre João de Carvalho, longe de se impor pelo terror, só se faz estimar pela mansidão e pela brandura, e grandes tem sido os seus serviços á causa da ordem e da tranquilidade publicas na Gloria do Goitá.

Nestas condições, é falso, falsissimo que o padre João de Carvalho excite a policia local á exercer vinganças e perseguições, servindo-se como instrumento do honrado Sr. capitão Barros, digno delegado da Gloria do Goitá.

Alem de que o capitão Barros não se prestaria á servir de instrumento de quem quer que fosse, tão nobre é o seu caracter, tão perfeito o conhecimento que tem da sua missão policial e dos deveres que lhe são correlatos, accresce que o padre João de Carvalho não assumiria semelhante papel para o qual não foi talhado, nem sahiria de sua constante norma de proceder, sempre correcta em relação á assumptos politicos, para immiscuir-se com a policia, extranha á qual se conserva.

A Gloria do Goitá sempre primou pela ordem e pela tranquilidade, e o capitão Barros, [illegible] alli, ha dous annos que desempenha as suas funcções sem causar tropelias á ninguem, e restringindo-se á manter a paz publica e á capturar os transgressores da ordem e os criminosos de toda especie.

Esse delegado não se envolveu jámais nas intrigas e questões locaes; e demais taes questões só de pouco tempo para cá alli appareceram, fomentadas por tres individuos sem eira nem beira, nem ramo de figueira, no intuito damnado de defraudarem a Camara Municipal, cujas rendas pretendem absorver.

Tal foi, e tal é a causa do que alli se tem dado ultimamente; e com isso nada teve nem tem tido que ver o vigario João de Carvalho, que se tem mantido no seu digno posto de parocho, sempre conciliador, sempre mediador para acalmar os animos.

O Exm. bispo de Olinda não tem, pois, carencia de exhortal-o no cumprimento de seus deveres. O padre João de Carvalho sabe bem cumpril-os, e as intrigas da *columna* e dos seus amigos da Gloria do Goitá de certo não modificarão o bom conceito que do illustre vigario da Gloria do Goitá forma S. Exc. Revma., que deve saber de sciencia certa quaes são e como se fazem os manejos e tricas politicas por parte da opposição, no intuito de prejudicar os adversarios politicos, sem escrupulos de meios nem de armas.

Quanto ao que de novo mandaram dizer á *columna* os seus amigos da Gloria do Goitá, repetimos é tudo falso.

A historia real é a seguinte:

Reunida a Camara Municipal, no dia 26 de Setembro, para cuidar de varios assumptos, corria a sessão regularmente, quando um dos expectadores, roborando com um aparte o que dizia um dos vereadores em relação á outro que mudara seu domicilio para municipio extranho, foi repellido violentamente e com insultos por outro expectador, de nome Francisco Alves Tenorio, havendo nessa occasião grande tumulto na galeria.

Intervindo a policia, que foi chamada, e concorrendo outros expectadores para a pacificação dos animos, foi restabelecida a ordem, e proseguio a Camara nos seus trabalhos, occupando-se então da proposta de um vereador referente á reintegração nos seus cargos de varios funccionarios demittidos arbitraria e violentamente pelos liberaes n'uma sessão em que estiveram em maioria.

Quando se procedia á votação dessa proposta, ouvio-se grande rumor no pateo fronteiro á casa da Camara. Era o referido Tenorio que, armado de revolver e acompanhado de um capanga, igualmente armado, pretendia invadir a casa da edilidade.

O presidente da Camara, fazendo cabedal dessa occurrencia e do desassocego reinante, levantou a sessão, ficando os trabalhos municipaes incompletos; e o delegado conseguio desarmar o Sr. Tenorio e seu capanga, prendendo a ambos, os quaes foram soltos momentos depois.

E' falso que [illegible] com o delegado á frente se houvesse postado á porta da Camara antes de começar a sua sessão. O quartel do destacamento fica a dous passos da porta da edilidade, e pois não havia mister de tal espalhafato.

E' falso que o vigario Costa Carvalho, acompanhado de asseclas, se reunisse á força. O padre João de Carvalho não sahio de sua casa, senão attrahido pelo rumor, e foi antes um mediador do que um perturbador, e sua presença concorreu para apasiguar os animos. Não tinha elle ninguem comsigo, nem é homem capaz de acercar-se de capangas, como podem attestal-o todos os habitantes do termo.

E' falso ainda que fosse a policia a provocadora de conflictos. A desordem foi provocada pelo Sr. Tenorio, como acima fica dito, e deu-se já no fim dos trabalhos da Camara, depois de lido o expediente, e tomadas diversas resoluções, entre as quaes a arrematação dos impostos, feita pelo proprio provocador do motim.

E' tambem falso que fossem presos outros cidadãos. Só o foram Tenorio e o seu capanga pelo facto indicado, e estes mesmos foram logo soltos.

E' finalmente falso que o vigario Costa Carvalho se tivesse recusado a ir ouvir de confissão a um moribundo. Estando a almoçar quando se deu o chamado, o Rvd. vigario não se demorou: seguio para onde o chamava o seu dever de parocho, e o cumprio fielmente, como pode attestal-o o proprio portador do chamado e todas as pessoas que o viram ir e voltar do lugar em que se achava o doente.

Assim reduzido ás suas reaes proporções o que se deu na Gloria do Goitá á 26 do corrente, perguntamos: a que veio a catilinaria da *columna* do *Jornal do Recife* contra o Rvd. vigario e o delegado de policia d'aquella localidade?

Bem se vê que a *columna* deixa-se levar exclusivamente por espirito partidario, e, na faina de malsinar reputações, não poupa a nenhum de seus adversarios.

Garantimos á presidencia da provincia e ao prelado diocesano que a narração que fazemos é perfeitamente exacta, e que tanto o Rvd. vigario como o delegado de policia da Gloria do Goitá foram estranhos ao que se passou na Camara Municipal d'alli, só intervindo ambos como pacificadores dos animos, e no intuito de manter a ordem e a tranquilidade ameaçadas pelo Sr. Francisco Tenorio, que tem sido na villa o autor do que alli se tem dado ultimamente de anormal.

Não insista, pois, a *columna liberal* em atacar o Rvd. vigario, em cujo favor podem depôr todos os pacificos habitantes da Gloria do Goitá, nem insista em deprimir do delegado capitão Barros, que para a Gloria é um elemento ponderador, um elemento de ordem, tanto é o seu tino policial e sua prudencia.

Mais justiça devem merecer da *columna* os seus adversarios.

ATTIMENSON.

Promotoria de Iguarassú

De lado as descomposturas, sómente duas palavras para lembrar datas, deixando á *Columna* que continúe no seu caminho.

O conflicto em Iguarassú entre o Dr. Paes Barreto e o Dr. Amorim, então juiz de direito daquella comarca, *todo de natureza particular* e já muito discutida a responsabilidade de um e outro, (podendo a *Columna* se o julgar conveniente transcre-

MUTILADO

ver, de novo, as peças officiaes já publicadas), deu-se no dia 1º de Março de 1886; começando desde então a ser processado o Dr. Paes Barreto.

Conhecido e bem verificado o caso pela administração, o Dr. Paes Barreto não foi demittido; não se o julgou merecedor dessa pena.

Removido a 23 de Março de 1886 para a comarca de Páo d'Alho, por ter ficado incompativel de servir com o Dr. Amorim, tornou para Iguarassú por acto presidencial de 19 de Julho seguinte. visto haver sido removido para outra comarca aquelle juiz de direito.

Em Iguarassú conservou-se o Dr. Paes Barreto como promotor ate que a 1 de Abril do corrente anno foi exonerado por ter sido sustentada pelo Tribunal da Relação a sentença que o condemnou nas penas do grão maximo do art. 237, combinado com o 38 do codigo criminal.

Cumprida a pena, e vagando a promotoria de Iguarassú, foi para ella nomeado o Dr. Paes Barreto, por acto do Exm. Sr. presidente da provincia.

Dahi as descomposturas da *columna*.

Mas, o que é que collocou o Dr. Paes Barreto na impossibilidade de ser promotor em Iguarassu'?

O conflicto do 1º de Março de 1886?

Não, porque depois deste conflicto continuou como promotor dessa e de outra comarca, de onde foi removido em 19 de Julho de 1886 para ter exercicio ainda em Iguarassu' onde servio até 29 do mesmo mez.

A condemnação!

Tambem não, porque cumprida a pena, aquelle cidadão não ficou inhabilitado para servir empregos publicos de qualquer natureza e qualidade. A *columna* conhece nossas leis criminaes e de processo.

Se o conflicto com o Dr. Amorim e o processo a que o Dr. Paes Barreto esteve sujeito por oito mezes, não o incompatibilisaram para bem servir em Iguarassu', como e porque lhe servirá hoje de embaraço uma pena de multa *fá cumprula*; quando desta nada mais resta moral ou juridicamente?!

A *columna* pode seguir no *seu caminho*.

GRANDVILLE.

PUBLICACOES A PEDIDO

A candidatura do Sr. conselheiro Portella e a Associação dos Praticos da Barra do Recife

A politica não tem entranhas, e por isto, em regra, não tem escrupulo no emprego de todos os meios indignos, por pouco que pareçam poderem concorrer a seus fins.

Foi só por isto que no dia 9 do corrente foi transmittido ao *Paiz* da côrte a seguinte noticia por telegramma:

« A' Associação dos Praticos da Barra do Recife foi concedida *uma restituição pecuniaria* por ella pretendida ha muitos annos e sempre negada por todos os governos.

« Essa concessão, que era objecto de constantes requerimentos d'aquella Associação ao governo imperial, acaba de ser concedida como um manejo eleitoral favoravel ao Sr. ministro do imperio, e dizem que foi feita impondo-se á Associação dos Praticos que concorresse com 15:000$000 para as despezas da eleição do Sr. conselheiro Portella? »

Não ha mentira que não contenha alguma cousa de verdade, ensinou alguem que bem pensou nesta verdade, e é por isto que o que é falso faz seu caminho e vai passando, apadrinhando-se com a capa da realidade com que se cobre.

E' o que se dá nesta noticia telegraphica, que nos obriga, a nós abaixo assignados, todos os membros da dita Associação, a vir agora pela imprensa romper as falsas vestes desse misero telegramma, para deixar a verdade perfeita na sua inteira nudez.

Assim, é verdade que nós os praticos da barra e porto do Recife, constituimos uma associação.

Que alguma cousa temos requerido ao governo imperial, não por muitas vezes, mas por trez.

E' falso porém que tenha sido alguma restituição pecuniaria ou não, o objecto de nossos requerimentos; como é falso que nos tenha sido sempre denegado o que temos requerido, pois que, ao contrario, tem-nos sido sempre concedido por todos os governos.

E' falso, finalmente, que nos nos tivesse feito alguma imposição e nem podel-o-ia ser a indicada, pelo que passamos a expôr, dizendo como é a nossa Associação, para explicar tambem qual foi o nosso pedido trez vezes concedido, cousa muito diversa de restituição.

A nossa Associação serve por fim distribuir entre nós os proventos da praticagem, de que se faz bolsa commum, sendo essa distribuição feita segundo a cathegoria de cada associado, o que é regido por uma tabella dada pelo governo no regulamento de 28 de Fevereiro de 1854 pelo qual mandou elle a Associação se reger.

O outro fim é soccorrer nos mutuamente, e, por morte de cada um, as suas familias.

Para tudo isto fazemos reservas que constituem uma caixa, não parando nella o dinheiro em especie, pois que vamos sempre comprando titulos da divida publica geral e provincial das quaes accumulavamos tambem os juros com as reservas, pois recapitalisava-se comprando novas apolices.

Deste modo a nossa caixa sobe já a 314:000$ avultando os juros cada vez mais.

Sendo assim já tão crescido este capital, e indo sempre a crescer indefinitamente sem resultar alguma utilidade desse desenvolvimento, nem para nós, nem para as nossas familias, pois que os nossos ordenados e soccorros são fixos, recolhendo-se á caixa todo o excedente das despezas, temos requerido por trez vezes em diversas epochas e temos sido sempre attendidos pelo governo imperial, que fosse revista a tabella e se augmentassem os nossos ordenados e soccorros e ultimamente que se distribuissem os juros de nossos titulos entre nós; porquanto essa accumulação indefinita não poderia produzir utilidade a alguem, no emtanto que eram nossos ordenados muito mesquinhos, como ainda o são, não obstante terem sido já trez vezes augmentados.

Foi isto pois o que pedimos, do que está em nossas mãos, e não restituição de cousa alguma.

A ultima vez que requeremos a revisão dessa tabella (art. 22 do regulamento) como o distribuição dos juros, foi em Novembro do anno passado; e sendo logo em Dezembro dado o parecer do Conselho naval, pouca demora houve desde então até quando, sobre tal parecer, foi dado o aviso que deferio o nosso pedido.

E' isto muito diverso, portanto, da noticia telegraphica do *Paiz* de um pedido de tantos annos, sempre denegado por todos os governos.

E' isto mesmo que sempre nos sendo concedido sem condição alguma, não nos podia ser agora dada aquella imposição de que falla o telegramma por não haver a quem fazel-a, segundo a nossa organisação, porquanto a nossa caixa tem trez claviculares e só podemos tirar della para as despezas necessarias, de que damos conta ao capitão do porto; pelo que temos escripturação, tudo na conformidade de nosso regulamento.

Obrigados a desfazermos a misera intriga parece-nos que com o exposto o temos conseguido.

Escriptorio da Associação dos Praticos do Recife, 29 de Setembro de 1887.

Herculano José Rodrigues Pinheiro,
Pratico-mór.
Jeronymo José Bustorff,
Ajudante.
Manoel Estanisláo da Costa,
Thesoureiro.
Domingos Mafra.
Luiz José Rodrigues Pinheiro.
Balthazar José dos Reis.
Julio Augusto da Silva Neves.
Manoel da Silva Neves.
Manoel Mendes da C. Guimarães.
Adolpho Manta.
Eduardo Mendes Guimarães.
Manoel Estevão de Oliveira.
Candido Francisco Simões.
Libanio Estanisláo da Costa.
Manoel Amando Lobo Gomes.
Livio de Souza e Silva.
Guilhermino Francisco dos Reis.
Agostinho Joaquim da Silva.

Incendio em Limoeiro

O *Diario* de hoje em sua *Revista*, noticia por modo incompleto, o incendio que teve lugar nesta cidade na noite de 26 para 27 do corrente, no armazem de carga da Great Western Brazilian Railway Company; affectando meus interesses qualquer incorrecção a respeito, cumpre-me o dever de protestar contra o meio capcioso do informante.

O armazem não foi completamente incendiado; localisado o incendio no lugar em que elle se manifestou, destruio apenas o espaço relativo, ficando mais de metade delle apenas com o telhado revolvido.

Não foram 72, mas 70 saccas de lã; estas sim, foram devoradas pelas chammas, os empregados da estação apenas poderam salvar algumas pastas que se acham em seu poder.

A causa do incendio não foi attribuida a pontas de cigarro alli atiradas, como se diz; mas sim a outras causas que opportunamente serão provadas em juizo.

Sendo eu o expeditor das ditas 70 saccas de lã não devendo consentir que por meios de noticias para jornaes, se vá preparando terreno para prejudicar-me, apresso me em restabelecer a verdade de que se deu, e protestar por perdas e damnos a haver da companhia o valor da mercadoria incendiada.

Cidade do Limoeiro 29 de Setembro de 1887.

José Clementino.

EXTERNATO

Para 12 meninas

21 — RUA DO HOSPICIO — 21

Leçons particuliéres de français e d'anglais

Club Litterario Diegues Junior

Este club, fundado entre os alumnos do Instituto 19 de Abril, funccionou no dia 29 do corrente sob a presidencia do Sr. Alberto Cavalcante.

Houve sessão extraordinaria de posse da nova directoria; em seguida á ordinaria onde foi lida e approvada a acta sem emendas.

Houve duas chronicas annuaes sendo ambas approvadas.

Foram sorteados para chronistas: primario o Sr. Theodoro José da Silva Braga; e secundario o Sr. Dr. Luiz Porto Carreiro.

Foi adiado o jury historico sendo personagem—Luthero—tendo por promotor o Sr. Alberto Cavalcante e advogado o Sr. José Francisco Martins Sobrinho.

Oleo puro medicinal de figado de bacalhão, de Lanman & Kemp

408

Ouvir-se essa tosse secca, cortada e metallica, que é symptomatica de uns pulmões enfermos, nos inclinamos á crer que não ha remedio. Póde ser diminuida, mitigada e finalmente completamente extirpada mediante o uso do oleo puro medicinal de figado de bacalhão, de Lanman & Kemp.

Especificamos a preparação de Lanman & Kemp, porque é um artigo puro e legitimo, elaborado com os figados frescaes do melhor peixe, e a cujo grão de excellencia, não póde chegar nenhum outro oleo de figado de bacalhão no mercado. Por estranha que se nos figure esta asserção, as sete oitavas partes dos taes suppostos oleos de figado de bacalhão são adulterados, e alguns delles, não conteem uma só pinga que seja do fluido cujo nome usurpam. A iode que existe no verdadeiro remedio não se encontra em nenhumas d'aquellas falsificações e imitações despresiveis, e por essa mesma razão são inteiramente inuteis. Emquanto que neste outro se acha o grande antidoto para a tysica, bronchites e todas as enfermidades dos pulmões e do figado, e isto n'um estado o mais puro e na fórma a mais agradavel em que a sciencia póde apresental-o ao enfermo. Não tem nenhum cheiro desagradavel, o conserva-se perfeito em todos os climas.

Encontra-se em todas as partes do mundo civilisado.

Encontra-se á venda em todas as pharmacias e drogarias.

Agentes em Pernambuco, Henry Forster & C., rua do Commercio n. 8.

— Seguramente não é uma novidade, para os medicos instruidos, que os sáes de ferro combinados com a quina formam um medicamento efficaz para combater o lymphatismo, a anemia, a chlorose e outras enfermidades em que se nota pobreza do sangue; mas, no meio de um grande numero de preparações que se receitam, apparece a difficuldade de fazel as tomar ás crianças e ás senhoras. Eis porque os medicos dão preferencia ao *Xarope de quina ferruginoso* de Grimault & C, que tem um sabor agradavel e a bella côr da groselha. Como garantia, é preciso exigir o sello da casa.

— O Laboratorio municipal de Paris, convidado á emittir opinião sobre a quantidade de carne de vacca digerida pela pepsina da *Peptona de Chapoteaut*, declarou que era de 33 por cento, confirmando officialmente os resultados obtidos em doentes incapazes de digerir o mais ligeiro alimento, e que durante mezes inteiros foram exclusivamente nutridos com a Peptona de Chapoteaut ou em fórma de conserva ou de mistura com um vinho agradavel cujos effeitos são admiraveis na anemia, na tysica pulmonar, na diabete, nas convalescenças elongas difficeis, etc.

Ao commercio

A firma que nesta praça gyrava sob a razão de Saunders Brothers & C. entra hoje em liquidação. Recefe, 22 de Setembro de 1887.

AOS INCREDULOS

O abaixo assignado, attesta e jura se for preciso, que soffreu muitos mezes de rheumathismo, começado no pescoço e que em pouco tempo estendeu-se por todo o corpo até os pés, ficando entrevado e servido por outras pessoas: tratou-se com esmero sem poupar nada, e já desanimado com o muito soffrer sem esperança de sarar, resolveu tomar o Anti rheumatico Paulistano, especialidade do pharmaceutico Luiz Carlos e que felicidade! ha mais de quatro mezes que não sente o minimo incommodo! Desejando que o bem chegue para todos, é o motivo real porque dá este attestado.

JOAQUIM DINIZ VALOIS

S. Carlos do Pinhal, 22 de Dezembro de 1886.

Depositarios: Francisco Manoel da Silva & droguistas, a rua Marquez de Olinda n. 23

Programma

Da festa de Nossa Senhora do Rosario

A mesa regedora desta confraria, tendo de celebrar a festa de sua Excelsa Padroeira, a Santissima Virgem do Rosario, em sua igreja nesta freguezia de Santo Antonio, no domingo 2 de Outubro proximo vindouro, com a decencia condigna ao culto da Santissima Virgem, sendo annunciado este acto, no dia 1 ao meio dia por uma salva e diversas girandolas de fogo do ar, ás 7 horas da noite do referido dia vespera da festa, entrará a ladainha solemne.

No domingo 2 ás 4 1/2 horas da manhã, será celebrada uma missa em tenção dos irmãos vivos e defuntos e dos fieis que concorreram com seu obulo em auxilio do referido acto, finda, uma salva e diversas girandolas de fogo do ar annunciarão ao respeitavel publico desta capital, que é chegado o dia em que os fieis commemoram o santissimo nome da Santissima Virgem do Rosario.

A's 11 horas do referido dia entrará a missa solemne, sendo o celebrante o Revd. Padre Valeriano de Alleluia Correia, nosso irmão bemfeitor, occupando a tribuna sagrada no Evangelho o mui distincto pregador Rvd. Commendador Manoel Moreira da Gama vigario desta freguezia, ás 7 horas da noite entrará o Te-Deum em cuja occasião occupará a tribuna sagrada o mui distincto pregador da Capella Imperial o Rvdm. Frei Augusto da Immaculada Conceição Alves.

A orchestra para todos os actos será regida pelo nosso carissimo irmão Manoel Theophilo Fernandes da Paixão, executará a missa do maestro Cantarelli, e o Te-Deum Lima grande.

A tarde, e nos intervallos de todos os actos a banda marcial do 2º batalhão de infantaria executará as harmoniosas peças de seu vasto repertorio.

A mesa regedora agradece desde já a todas as pessoas que se dignaram aceitar os cargos da eleição e aos nossos irmãos e todos os fieis a benevolencia com que se dignaram auxiliar-nos concorrendo com o seu obulo para o referido acto, e pelo presente em nome da mesa regedora convida a todos os nossos irmãos paramentados, e irmãs a assistirem os actos.

Secretaria da confraria de Nossa Senhora do Rosario, 29 de Setembro de 1887.

Norberto Bispo de Sant'Anna.
Secretario.

Ao publico

Os abaixo assignados pedem as pessoas que aceitaram bilhetes e prometteram dar algumas esmolas as commissões que andaram de bolsa esmolando e passando bilhetes pelas casas desta cidade anteriormente a nossa declaração pelos jornaes de 27 e 28 do corrente de só satisfazerem as suas esmolas as mesmas commissões.

Consistorio da devoção de Nossa Senhora das Mercês, 28 de Setembro de 1887.

Presidente
Alexandre dos Santos Selva.
Secretario
Manoel Dantas Bastos.
Thesoureiro
Manoel Gomes de Oliveira.
Mesario
Manoel Joaquim Baptista.

Ao publico

Proprietaria do sitio vindo do 3º districto de Afogados por compra a João Marinho Falcão, sabendo que João Telino dos Santos Reis, pretende vender parte do referido sitio, previne a qualquer pessoa interessada que este nada mais tem alli, e pede que a poupe de qualquer incommodo, poupando-se o interessado de um prejuizo certo que soffrerá, comprando aquillo que pertence a terceiro.

Recife, 28 de Setembro de 1887.

Eugenia Montenegro.

Documento importante (5)

Dia a dia vai augmentando o consumo do *Peitoral de Cambará*, o remedio soberano para as molestias do peito e que tão brilhantes provas já tem dado da sua grande efficacia.

O jornalismo de quasi todo o Imperio não tem deixado de elogiar este excellente preparado; a sciencia consagrou-o eloquentemente, por meio de attestados valiosos, firmados por illustres apostolos da medicina; o povo, essa grande força que representa a voz de Deus, tem prestado as mais eloquentes provas de reconhecimento pelos beneficios prestados á humanidade pelo *Peitoral de Cambará*.

E assim devia ser; porque nada mais digno dos elogios da imprensa, da consagração da sciencia e da gratidão popular, do que aquillo que se destina á cura das enfermidades que mais affligem e maior mal causam á humanidade.

Acabamos de lêr nos tres mais importantes e conceituados jornaes da côrte, o *Jornal do Commercio, Paiz* e *Gazeta de Noticias*, uma eloquente prova do que levamos dito, prova que vem juntar-se ás muitas que já teem sido publicadas.

O Exm. Sr. Barão de Aveliar Rezende, importante fazendeiro, proprietario da fazenda de Matto-Dentro, na estrada de ferro Leopoldina (estação de Santa Isabel), que liga o Rio de Janeiro á provincia de Minas Geraes, dirigio-se, pela imprensa, ao descobridor e preparador do *Peitoral de Cambará*, nos termos mais lisongeiros, que constitue um valioso e importante documento, cuja leitura recommendamos a todos quanto se interessam pelo bem estar da humanidade.

Eis o documento:

« Illm. Sr. José Alvares de Souza Soares.—
« Atacado de uma forte rouquidão, e sem ter tido
« allivio algum com o uso de muitos medicamen-
« tos receitados, experimentei o seu xarope, PEI-
« TORAL DE CAMBARÁ, e em poucos dias a molestia
« cedeu completamente.
« Depois d'este facto tenho aconselhado a di-
« versas pessoas o seu remedio, e todas teem lo-
« grado os melhores resultados. Queira, pois, re-
« ceber minhas sinceras felicitações.
« *Barão de Avellar Rezende*.
« Fazenda do Matto-Dentro, estação de Santa Isa-
« bel, estrada de ferro Leopoldina, 18 de Janeiro
« de 1887. »

O referido preparado vende-se na agencia á cargo dos Srs. **Francisco Manoel da Silva & C.**, rua Marquez de Olinda n. 23.

Frasco 2$500, meia duzia 13$ e duzia 24$.

A agencia envia a quem pedir, condições impressas para as vendas por atacado.

Dr. Eduardo Silveira

MEDICO

Consultas: das 11 horas da manhã ás 2 da tarde.

Consultorio: rua do Imperador n. 42, primeiro andar.

Residencia: rua da Aurora n. 47.

George B. Nind

PROFESSOR

Inglez, Piano, Canto.

Rua do Progresso n. 23

EDITAES

O Dr. Joaquim Correia de Oliveira Andrade, juiz de direito de orphãos e ausentes n'esta comarca do Recife de Pernambuco por Sua Magestade o Imperador, a quem Deus guarde etc.

Faço saber a quem interessar possa que tendo-se arrecadado os espolios dos sentenciados do presidio de Fernando de Noronha, adiante declarados, são chamados os seus legitimos successores e herdeiros a se habilitarem ás heranças, n'este juizo, nos termos do art. 32 do Reg. n. 2433 de 15 de Junho de 1859:

José Raymundo de Mendes, José Vicente da Silva, José Martiniano da Silva, José Sabino Pedrosa de Farias, José Gomes de Oliveira, José Cabral da Silva, José Lourenço da Silva conhecido por José Flor, Joaquim José de Sant'Anna, Joaquim Ferreira de Barros, Joaquim Caetano de Oliveira, Joaquim Martins Gomes, Joaquim Adriano Pereira, Joaquim Pereira de Moraes, Joaquim Levino Leal de Barros, Joaquim Leandro do Nascimento, Joaquim Clementino da Costa, Joaquim Dias dos Santos, João Ferreira Quintães, João Luiz do Rego e João Pedro Barbosa.

E para constar mandei passar este edital que será publicado pela imprensa e affixado no lugar do costume.

Dado e passado nesta cidade do Recife de Pernambuco, aos 2 de Setembro do anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de 1887.

Eu, Luiz da Veiga Pessoa, escrivão escrevi.

Joaquim Correia de Oliveira Andrade.

O Dr. Joaquim Correia de Oliveira Andrade, juiz de direito de orphãos e ausentes n'esta comarca do Recife de Pernambuco por Sua Magestade o Imperador, a quem Deus guarde etc.

Faço saber a quem interessar possa que tendo-se arrecadado os espolios dos sentenciados do presidio de Fernando de Noronha, adiante declarados, são chamados seus legitimos successores e herdeiros a se habilitarem ás heranças n'este juizo, nos termos do art. 32 do Reg. n. 2433 de 15 de Junho de 1859:

Manoel Ferreira da Costa, Manoel Joaquim de Souza, Manoel Pedro da Silva, Martinho da Rocha Bastos, Mathias Gomes dos Santos, Marcellino Fernandes da Rosa, Miguel Angelo de Lucena, Paulino José Bezerra, Pedro Alves Teixeira, Severino Gomes Coutinho, Saturnino Rodrigues de Maria, Telesphoro Francisco Gomes, Thomé José Rodrigues, Theodoro Candido de Araujo Barbosa, Vital Rodrigues da Costa, Valentim da Silva Gomes, Verissimo José Joaquim de Sant'Anna, Vicente Vieira do Nascimento e Vicente Ferreira Campos.

E para constar mandei passar este edital que será publicado pela imprensa e affixado no lugar do costume.

Dado e passado nesta cidade do Recife de Pernambuco, aos 2 de Setembro do anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de 1887.

Eu, Luiz da Veiga Pessoa, escrivão escrevi.

Joaquim Correia de Oliveira Andrade.

O Dr. José Antonio Correia da Silva, cavalheiro da Imperial Ordem de Christo, juiz de direito do civel da comarca de Olinda, por Sua Magestade o Imperador a quem Deus guarde, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem, que findos os dias da lei e praças nos dias 6, 13 e 20 do futuro mez de Outubro vindouro, se ha de arrematar por venda a quem mais der em praça publica deste juizo, depois das respectivas audiencias, os bens seguintes:

Casa terrea sob n. 1, a travessa de S. João de Agua Fria de Beberibe, solo proprio, com 2 salas, 2 quartos, cozinha, com copiar ao lado desta, tendo a casa 2 janellas de frente, entrada lateral, com portão de ferro, frente de pedra e cal, com 22 palmos de largo e 55 de fundos, oitões e repartimentos de taipa, coberta, precisa de reparos nos caibros e o copiar de uma terça, tendo a casa um terreno ao lado que limita-se com a casa n. 2, com 92 palmos e ao lado do nascente de dita casa um terreno de 26 palmos, e fundos 225, diversas arvores de fructo, cacimba commum ás casas adjacentes, avaliada por 500$000.

Casa terrea sob n. 2 da mesma travessa, com 2 janellas e 1 porta de frente, 2 salas, 2 quartos, cozinha, tudo em máo estado, coberta soffrivel, frente de pedra e cal, oitões e repartimentos de taipa, tendo o oitão do lado do nascente cahido na sala da frente, com 25 palmos de frente e 55 de fundos, com terreno ao fundo na largura da casa com 225 palmos de fundos, arvores de fructo, avaliada em 100$000.

Casa terrea sob n. 3 da mesma travessa, com frente de pedra e cal, oitões e repartimentos de taipa, com 2 salas, 2 quartos, cozinha e copiar, necessitando de alguns reparos, com 2 janellas de frente, entrada lateral, com 18 palmos de frente e 55 de fundos até o limite do terreno adjacente mede 400 palmos de frente a limitar-se com uma rua projectada e fundos 225 palmos, arvores de fructo, avaliada por 1:000$000, penhorados por execução de José Maria Machado contra a viuva e herdeiros de Domingos José Fernandes.

E não havendo lançador que cubra o preço da avaliação, a arrematação se fará pelo preço da adjudicação, na fórma da lei.

E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o presente edital, que será publicado pela imprensa e affixado no lugar do costume.

Cidade de Olinda, 10 de Setembro de 1887.

E eu, João Theodomiro da Costa Monteiro, escrivão, o escrevi.

(Estava sellado com duas estampilhas de 200 réis).

José Antonio Correia da Silva.

O Dr. Joaquim Correia de Oliveira Andrade, juiz de orphãos d'esta cidade do Recife, capital da provincia de Pernambuco, por S. M. o I. o Sr. D. Pedro II, a quem Deus guarde, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem ou delle tiverem noticia, que a relação dos escravos que tem de ser libertados pela 7ª quota do fundo de emancipação, acha-se afinal organisada pela forma seguinte, depois de julgadas as reclamações que lhe foram apresentadas no praso legal. Escravas casadas com homem livre.

1 Joanna, parda, 27 annos, casada. de D. Constantina Ferreira da Silva, por 400$. tem 400$ de peculio.

2 Antonia, parda, 23 annos casada, de D. Maria José de Jesus Pirette, por 60 $.

3 Ernestina, preta, 21 annos, casada, de D. Ludovina Uchôa Carneiro Campello, por 675$.

4 Benedicta, preta, 32 annos, casada, de D. Delmira Candida de Sant'Anna, por 600$.

5 Auta, parda, 48 annos, casada, de Francisco Antonio Correia Cardoso, por 400$.

6 Luiza, parda, 34 annos, casada, do tenente-coronel José Duarte de Albuquerque Maranhão, por 600$.

Escravos casados com mulher livre.

7 Silvestre, preto, 30 annos, casado, de Francisco de Paula Correia de Araujo, por 500$.

8 Emiliano, pardo, 39 annos, casado, de D. Francisca de Paula Cabral, por 600$.

9 João, preto, 31 annos, casado, de Manoel Correia de Araujo, por 700$.

10 Theodoro, preto, 38 annos, casado, de Silva & Alvaro, por 800$.

COMMERCIO

Bolsa commercial

COTAÇÕES OFFICIAES DA JUNTA DOS CORRECTORES

Recife, 30 de Setembro de 1887

Apolices provinciaes de 7 0/0, valor de 1.000$000 a 1:017$500.

Acções da companhia do Beberibe, valor de 100$ a 155$ cada uma

Couros seccos salgados a 520 rs. o kilo.

Ditos verdes idem a 280 rs. o kilo.

Cambio sobre o Rio Grande do Sul, 15 d/v com 1/0/0 de desconto, hontem.

Na hora da bolsa

Venderam-se:

14 apolices provinciaes.

100 acções da Companhia do Beberibe.

	offereceram	vender
15 apolices geraes de	1:000$ a	955$
5 apolices provinciaes de	1:000$ a	1:020$

O presidente,
Antonio Leonardo Rodrigues.
O secretario,
Eduardo Dubeux.

Movimento bancario

RECIFE, 30 DE SETEMBRO DE 1887

PRAÇA DO RECIFE

Os bancos apresentaram hoje as taxas de 22 5/8 e 22 11/16 d. sobre Londres.

Nada fizeram em papel particular.

PRAÇA DO RIO DE JANEIRO

O cambio fechou menos firme, tendo os bancos recusado saccar acima da taxa de 22 5/8 d.

As tabellas expostas aqui foram estas:

Do INTERNACIONAL:

	90 d/v	á vista
Londres	22 5/8	22 3/8
Paris	419	423
Italia	..	423
Hamburgo	520	525
Lisboa e Porto	235	237
Principaes cidades de Portugal	..	242
New-York		2$240

Do LONDON BANK:

	90 d/v	á vista
Londres	22 5/8	22 3/8
Paris	419	423
Italia	..	423
Hamburgo	520	525
Portugal	235	237
New-York		2$240

Do ENGLISH BANK:

	90 d/v	á vista
Londres	22 5/8	22 3/8
Paris	419	423
Italia	..	423
Hamburgo	520	525
Lisboa e Porto	235	237
Principaes cidades de Portugal	..	242
Ilha dos Açores		245
Ilha da Madeira		242
New-York		2$240

Cotação de assucar

(Para os agricultores)

Os assucares da nova safra regulam aos preços abaixo, por 15 kilos, conforme o sortimento e a qualidade:

Baixa Pinto	2$300 a	2$400
Turbina pulverisado	2$100 a	2$200
Brancos	1$900 a	2$300
Somenos	1$400 a	1$500
Mascavado	1$240 a	1$300
Bruto bom	1$180 a	1$281

Os assucares da safra velha, que ainda vão entrando para o mercado, são comprados aos algarismos seguintes:

Brancos	1$500 a	1$700
Somenos	1$300 a	1$400
Mascavado	1$200 a	1$240

Cotação de algodão

As offertas hontem declinaram para 6$000 por 15 kilos para o algodão de 1.ª sorte.

Entradas de assucar e algodão

MEZ DE SETEMBRO

Assucar

Entradas	Dias	Saccas
Barcaças	1 á 30	17 116
Vapores	1 á 30	2.356
Via-ferrea de Caruarú	1 á 29	597
Animaes	1 á 30	1.742
Via-ferrea de S. Francisco	1 á 27	12.051
Via-ferrea de Limoeiro	1 á 28	8 014
Somma		41.876

Algodão

Entradas	Dias	Saccas
Barcaças	1 á 30	3.806
Vapores	1 á 30	7.987
Via-ferrea de Caruarú	1 á 29	156
Animaes	1 á 30	5.418
Via-ferrea de S. Francisco	1 á 27	432
Via-ferrea de Limoeiro	1 a 28	2.495
Somma		20.294

Fretamentos

Foram fechados hontem os seguintes:

Do lúgar norueguense *Tabor*, para carregar na Parahyba, com destino ao Canal, á ordem, caroços de algodão a 28/9.

Do patacho allemão *Antelope*, para carregar aqui, com destino a Montevidéo, aguardente a 35 reales.

Vapores despachados

Vapor nacional *Marquez de Caxias*, sahido hontem, levou para:

Macáo: 5 barricas e 5/2 ditas com assucar branco, 26 caixas com sabão e 1 barrica com bolacha.

Mossoró: 5/2 barricas com assucar branco.

Aracaty: 4 barricas, 5/3 e 7/4 ditas com assucar branco.

Carregaram diversos.

Vapor inglez *Memnon*, sahido hontem, levou para:

Liverpool: 3.075 saccas com algodão, 3.189 saccos com assucar mascavado e 1.392 ditos com caroços de algodão.

Carregaram diversos.

Navio despachado

Patacho inglez *Tiber*, á sahir hoje, leva para:

Liverpool: 4.483 saccos com assucar mascavado.

Carregaram Julio & Irmão.

Navios á carga

Barca norueguense *Union*, para Santos.

Barca nacional *Maria Angelina*, para o Rio Grande do Sul.

Barca nacional *Marinho XI*, para Lisboa.

Barca norueguense *Viva*, para Estados-Unidos.

Brigue norueguense *Hardi*, para Estados-Unidos.

Lúgar norueguense *J. J. Lotz*, para os Estados-Unidos.

Patacho allemão *Antelope*, para Montevidéo.

Navios á descarga

Barca norueguense *P. A. Munch*, carvão de pedra.

Barca sueca *Linda*, farinha de trigo.

Barca norueguense *Ibis*, carvão de pedra

Barca norueguense *Josva*, carvão de pedra.

Barca norueguense *Kronos*, madeira de pinho

Barca ingleza *Charity*, carvão de pedra.

Barca portugueza *Arcelina*, varios generos.

Barca nacional *Cecilia*, gorduras.

Barca allemã *Germania*, madeira.

Brigue inglez *Talbot*, bacalhão.

Brigue inglez *Wild-Rose*, carvão de pedra.

Lúgar inglez *Wanderer*, varios generos.

Lúgar inglez *Chief*, carvão de pedra.

Lúgar inglez *Countess of Devon*, carvão.

Palhabote inglez *Manzanilla*, xarque.

Patacho nacional *Francolim*, xarque.

Vapor inglez *Carbis*, varios generos.

Vapor inglez *Author*, varios generos.

Vapor nacional *Marinho Visconde*, varios generos.

Pauta da Alfandega

SEMANA DE 26 DE SETEMBRO A 1 DE OUTUBRO DE 1887

(Vide o *Diario* de 25 de Setembro

Memorial

Aos accionistas da ESTRADA DE FERRO DO RIBEIRÃO AO BONITO foi marcado o prazo de 60 dias, a contar de 4 de Agosto, para realizarem a 7.ª entrada de 10 0/0 de suas acções.

Exportação

RECIFE, 29 DE SETEMBRO DE 1887

Para o exterior

Não houve despacho.

Para o interior

— No patacho inglez *Tibor*, carregaram:

Para Santos, Julio & Irmão 1,000 saccos com 75,000 kilos de assucar mascavado.

— Na barca norueguense *Union*, carregaram:

Para Santos, F. Cascão & Filho 1,000 saccos com 75,000 kilos de assucar mascavado.

— No vapor nacional *Marquez de Caxias*, carregaram:

Para Aracaty, P. Alves & C. 16 volumes com 770 kilos de assucar branco.

Para Mossoró, P. Alves & C. 5 barricas com 300 kilos de assucar refinado.

Para Macáo, P. Alves & C. 5 barricas com 300 kilos de assucar refinado.

— No hiate nacional *Correio de Natal*, carregaram:

Para Maracajú, Beltrão & Costa 4 saccos com fio de algodão pesando 100 kilos.

Dinheiro

EXPEDIDO

Pelo vapor nacional *Marquez de Caxias*, para: Mossoró 22:000$000

Rendimentos publicos

MEZ DE SETEMBRO

Alfandega

Renda geral:		
De 1 a 29	978:383$922	
Idem de 30	60.042$414	
		1,038:426$336
Renda provincial:		
De 1 a 29	95:788$511	
Idem de 30	5:170$279	
		100.958$790
		1,139:385$126

Recebedoria geral

De 1 a 29	33:126$519	
Idem de 30	4:591$492	
		37:718$011

Recebedoria provincial

De 1 a 29	18:897$121	
Idem de 30	8:574$000	
		27:471$121

Recife Drainage

De 1 a 29	47:256$699	
Idem de 30	3:805$583	
		51:062$282

Matadouro Publico

Foram abatidas no Matadouro da Cabanga 71 rezes para o consumo do dia 3? de Setembro.

Sendo: 47 rezes pertencentes a Oliveira Castro & C., e 24 a diversos.

Mercado Municipal de S. José

O movimento deste Mercado no dia 30 de Setembro foi o seguinte:

Entraram:

31 bois pesando 4,300 kilos, sendo de Oliveira Castro, 15 1/2 ditos de 1ª qualidade, 1 de de 2ª e 14 1/2 ditos particulares.

853 kilos de peixe a 20 reis	17$060
73 cargas de farinha a 200 réis	14$600
21 ditas de fructas diversas a 300 rs.	6$300
9 taboleiros a 200 réis	1$800
12 Suinos a 200 réis	2$400
Foram occupados:	
24 columnas a 600 réis	14$400
21 compartimentos de farinha a 500 réis.	10$500
23 ditos de comida a 500 réis	11$500
70 ditos de legumes a 400 réis	28$000
30 ditos de fazendas a 400 réis	12$000
18 ditos de suino a 700 réis	12$600
11 ditos de tressuras a 600 réis	6$600
19 talhos a 2$	20$000
8 ditos a 1$	8$000
A Oliveira Castro & C.: 54 talhos a 1$	54$000
Deve ter sido arrecadada nestes dias a quantia de	219$760
Rendimento dos dias 1 a 29	5:890$780
Foi arrecadado liquido até hoje	6:110$540

Preços do dia:

Carne verde de 240 a 400 réis o kilo.

Carneiro de 720 a 800 réis idem.

Suinos de 560 a 640 reis idem.

Farinha de 200 a 240 réis a cuia.

Milho de 240 a 320 reis idem

Feijão de 540 a 800 idem.

Embarcações surtas no porto em 30 de Setembro

NACIONAES

Cecilia—consig. á Pereira Carneiro & C.

Francolim—á Amorim Irmãos & C.

Giquiá—á Companhia Pernambucana.

Jaguaribe—á Companhia Pernambucana.

Lamego—(canhoneira de guerra).

Marinho XI—consig. á José da S. Loyo & Filho.

Maria Angelina—á Loyo & Filho.

* Marquez de Caxias — á Domingos A. Matheus.

Marinho Visconde—á Domingos Alves Matheus.

ESTRANGEIRAS

Antelope—consig. á G. Perman.

Author—á Johnston Pater & C.

Arcelina—á Amorim Irmãos & C.

Caridad—á ordem.

Charity—á Henry Forster & C.

Carbis Bay—á Wilson Sons & C.

Christina—á H. Lundgrin & C.

Countess of Devon—á Livramento & C.

Darpa—á ordem.

Germania—á Borstelman & C.

Hardi—á Wilson Sons & C.

Hosten—á ordem.

Ibis—á Wilson Sons & C.

Josva—á ordem.

Jorgen J. Lotz—á ordem.

Justine H. Ingesoll—á Herman Lundgrin & C.

Kronos—á Herman Lundgrin & C.

Kaffir Chief—á Companhia do Beberibe.

Linda—á Henry Forster & C.

* Memnon—á Saunders Brothers & C.

Manzanilla—á Francisco R. P. Guimarães.

Nina—á ordem.

New-Dominiu—á ordem.

P. A. Munch—á Henry Forster & C.

Portuense—á Johnston Pater & C.

Pallos—á Johnston Pater & C.

Rusoer—á Wilson Sons & C.

St. Joseph—á Niemeyer Cahn & C.

Tiber—á Saunders Brothers & C.

Talbot—á Johnston Pater & C.

Tabor—á Hermann Lundgrin & C.

Union—á H. Lundgrin & C.

Vibilia—á Herman Lundgrin.

Viva—á Wilson Sons & C.

Wanderer—á Fonseca Irmãos & C.

Wild Rose—á Wilson Sons & C.

O signal * indica ter a embarcação sahido.

Vapores á entrar

DOS PORTOS DO SUL

Santos—a 3 de Outubro.

Ville de Bahia—a 4.

Guahy—a 4.

Pará—a 7.

John Elder—a 10.

Tamar—a 14.

Espirito Santo—a 17.

Congo—a 19.

Alliança—a 22.

Maranhão—a 26.

Neva—a 29.

DOS PORTOS DO NORTE

Manáos—á 3 de Outubro.

Pernambuco—a 12.

Camillo—a 23.

DA EUROPA

Niger—a 4 de Outubro.

Trent—a 10.

La Plata—a 24.

DO HAVRE

Ville de Santos—a 5 de Outubro.

DE NEW YORK

Alliança—a 2 de Outubro.

Advance—a 25.

Vapor á sahir

Portuense—hoje, ás 4 horas da tarde, para New-York com escala por Pará.

Navios á entrar

Andreas—de Cardiff.

Amal—de Rio de Janeiro.

Bine Bird—de Darien.

Concordia—de New Castle.

Catherine—de Cardiff.

Cato—de Cardiff.

Fanny—de Liverpool.

Loyo—do Rio Grande do Sul.

Marie—do Rio de Janeiro.

Marietta—do Rio Grande do Sul.

Marinho I—do Rio Grande do Sul.

Mario—do Rio Grande do Sul.

Mette Kathrine—do Rio Grande do Sul.

Presidente—do Rio de Janeiro.

Positivo—do Rio Grande do Sul.

Rose of Devon—de Cardiff.

Stella—de Liverpool.

Teixeirinha—do Rio Grande do Sul.

Temeraria—do Porto.

Taborda—do Rio Grande do Sul.

Voyager—de Cardiff.

Movimento do porto

Navios entrados no dia 30

Macáo—10 dias, hiate nacional «Deus te Guie,» de 91 toneladas, mestre Vicente Ferreira da Costa, equipagem 5, carga sal; a Bartholomeu Lourenço.

Fernando de Noronha—2 1/2 dias, vapor nacional «Giquiá,» de 222 toneladas, commandante Souza Lobo, equipagem 19, em lastro; a Companhia Pernambucana.

Sahidos no mesmo dia

Ceará—Vapor nacional «Marquez de Caxias,» commandante José Joaquim Coelho; carga varios generos.

Liverpool—Vapor inglez «Memnon,» commandante C. W. Crocker; carga varios generos.

Observação

Procedente de Montevidéo, fundeou no lamarão o vapor inglez «Archimedes»; não communicou com a terra, e entrará hoje pela manhã para o ancoradouro.

MUTILADO

11 Francelino, preto, 32 annos, casado, do Barão da Soledade, por 800$.
12 Quintino, parto, 24 annos, casado, de D. Maria do Carmo Carneiro Campello, por 900$.
Conjuges de differentes senhores.
13 Herculana, parda, 54 annos, casada, de D. Joaquina Emilia da Silva Villaça, por 300$.
Mais viuvas ou solteiras com filhos escravos menores de 21 annos.
14 Rita, parda, 37 annos, solteira, do Dr. Francisco de Paula Correia de Araujo, por 500$, tem 100$ de peculio.
15 Maria, preta, 41 annos, solteira, de D. Maria Militana Monteiro, por 450$.
16 Francisca, preta, 18 annos, solteira, da mesma, por 675$.
17 Manoel, preto, 2) annos, solteiro, da mesma por 900$.
18 Agostinho, 20 annos, pardo, solteiro, de D. Anna Maria da Conceição, por 800$.
Conjuges com filhos menores de 21 annos.
19 Marcolino, pardo, 50 annos, casado, de Francisco Antonio de Oliveira, por 400$.
20 Maria, semi-branca, 55 annos, casada, do mesmo, por 150$.
Mais viuvas ou solteiras com todos os filhos livres.
21 Sabina, parda, 31 annos, solteira, do Dr. Antonio Joaquim de Moraes e Silva, por 640$, tem 200$ de peculio.
22 Sebastiana, preta, 26 annos, solteira, de Ignacio Alves Monteiro, por 600$, tem 200$ de peculio.
23 Justina, 27 annos, preta, solteira, de D. Maria Clara Carneiro Machado Rios, por 675$ tem 200$ de peculio.
24 Luiza, 34 annos, solteira, do Dr. Luiz Salazar Moscoso da Veiga Pessoa e Mello, por 600$, tem 100$ de peculio.
25 Izabel, preta, 40 annos, solteira, de D. Maria Magdalena de Avellar, por 450$, tem 100$ de peculio.
26 Joanna, parda, 24 annos, solteira, de Antonio José Duarte, por 675$, tem 100$ de peculio.
27 Silveria, parda, 31 annos, solteira, de D. Maria Gabina da Silva Braga, por 600$, tem 100$ de peculio.
28 Leopoldina, preta, 35 annos, solteira, de D. Francisca Leopoldina da Rocha, por 600$, tem 50$ de peculio.
29 Vicencia, preta, 37 annos, solteira, de José de Souza Nunes Braga, por 600$.
30 Augusta, parda, 38 annos, viuva, do Barão de Muribeca, por 600$.
31 Agueda, preta, 27 annos, solteira, de Jesuino da Costa d'Albuquerque Mello, por 675$.
32 Delmira, parda, 37 annos, solteira, do mesmo, por 600$.
33 Antonia, preta, 49 annos, solteira, de D. Isabel Emilia d'Oliveira Ferreira, por 450$.
Escravas solteiras e sem filhos.
34 Antonia, parda, 21 annos, solteira, de Manoel Joaquim Alves dos Santos, por 675$, tem 275$ de peculio.
35 Geralda, preta, 28 annos, solteira, de D. Maria Clara Carneiro Machado Rios, por 675$, tem 200$ de peculio.
36 Osminda, parda, 22 annos, solteira, de D. Grimsuria de Mendonça Abreu e Lima, por 600$, tem 150$ de peculio.
37 Silveria, preta, 23 annos, solteira, de D. Josephina Themudo Lessa, por 675$, tem 13[illegible]$ de peculio.
38 Justa, parda, 39 annos, solteira, de Ignacio Ferreira Themudo Lessa, por 600$, tem 130$ de peculio.
39 Felippa, preta, 27 annos, solteira, de D. Maria Eufrasia de Asevedo Mello, por 400$, tem 100$ de peculio.
40 Francisca, parda, 25 annos, solteira, de D. Anna A Lins Vitella, por 675$, tem 100$ de peculio.
41 Maria, parda, 30 annos, solteira, de Manoel José da Silva Oliveira, por 600$, tem 100$ de peculio.
42 Quiteria, preta, 35 annos, solteira, de D. Maria Leopoldina Ferreira Leite, por 600$, tem 100$ de peculio.
43 Gertrudes, parda, 27 annos, solteira, de D. Maria Coelho da Silva, por 675$, tem 100$ de peculio.
44 Sabino, pardo, 17 annos, solteiro, do espolio de Francisco Vicente dos Santos, por 800$, tem 10 $ de peculio.
45 Luiza, parda, 40 annos, solteira, do mesmo, por 450$, tem 50$ de peculio.
46 Maria, preta, 45 annos, solteira, de D. Maria Coelho da Silva, por 450$, tem 50$ de peculio.
47 Joanna, parda, 25 annos, solteira, de D Isabel Emilia de Oliveira Ferreira, por 450$.
48 Heliodora, parda, 21 annos, solteira, de João Gonçalves Torres, por 500$.
49 Luiza, parda, 17 annos, solteira, de D. Anna Marques Avila, por 600$
50 Guilhermina, parda, 19 annos, solteira, de José da Silva Loyo, por 600$.
51 Maria, parda, 22 annos, solteira, de D. Maria das Neves de Miranda Oliveira, por 600$.
52 Vicencia, preta, 24 annos, solteira, de João José da Silva, por 600$
53 Felismina, parda, 26 annos, solteira, do bacharel Juventino de Miranda Cabral de Vasconcellos, por 600$.
54 Quiteria, preta, 20 annos, solteira, de Manoel Correia de Araujo, por 675$.
55 Athanasia, preta, 22 annos, solteira, da mesma.
56 Genoveva, preta, 35 annos, solteira, de [illegible] Correia de Araujo, por 600$.
57 Antonia, preta, 43 annos, solteira, de Francisco José da Costa e Silva, por 300$.
58 Romana, preta, 45 annos, solteira, de D. Maria das Neves de Miranda Oliveira, por 400$.
59 Cecilia, preta, 45 annos, solteira, de João José da Silva, por 400$.
60 Faustina, preta, 51 annos, solteira, de Maria de Alcantara de Azevedo Mello, por 300$.
61 Agueda, parda, 20 annos, solteira, da mesma, por 675$.
E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o presente, que será publicado pela imprensa.
Dado e passado nesta cidade do Recife, capital da provincia de Pernambuco, aos 26 de Setembro de 1887.
Subscrevo e assigno. Eu, escrivão interino, Thomaz Ferreira Maciel Pinheiro.
Joaquim Correia de Oliveira Andrade.

DECLARAÇÕES

O procurador dos Feitos da Fazenda Provincial tendo recebido do Thesouro a relação abaixo transcripta dos devedores da decima da freguezia de S. Frei Pedro Gonçalves do exercicio de 1885 a 1886, que deixaram de pagar no tempo devido, declara aos mesmos devedores que lhes fica marcado o praso de 30 dias a contar da publicação do presente edital, para recolherem a importancia de seus debitos na Recebedoria Provincial com guia da secção do Contencioso do mesmo Thesouro, certos de que findo aquelle praso se procederá á cobrança executivamente.
Recife, 19 de Setembro de 1887.
O procurador dos feitos,
Miguel José de Almeida Pernambuco.

Relação dos devedores da decima da freguezia de S. Frei Pedro Gonçalves do exercicio de 1885 a 1886 que deixaram de pagar.

Medela n. 9. O mesmo e outro	61$863
Pharol n. 40. Luiz Thomaz de França	6$180
Amorim n. 6. Manoel Alves e outros	66$952
Travessa para o Corpo Santo n. 9. Manoel Antonio dos Passos Miranda	14$833
Largo da Assembléa n. 9. Manoel Fernandes da Costa	67$253
Amorim n. 29. O mesmo	26$781
Bom Jesus n. 45 Dr. Manoel Francisco Teixeira e outros	121$846
Dita n. 37. O mesmo	77$253
Guararapes n. 7. Manoel Gomes dos Passos	16$498
Areal n. 10. O mesmo	12$360
Guararapes n. 1. O mesmo	9$898
Areal n 4 O mesmo	14$832
Amorim n. 14. Manoel José de Aguiar	41$202
Dita n. 38. O mesmo	25$751
Barão do Triumpho n. 4. Manoel José Dantas	24$721
Caes da Companhia Pernambucana n. 6. O mesmo	144$257
S. Jorge n. 20. Manoel José do Nascimento	15$450
Dita n. 30. O mesmo	12$360
Commercio n 16. Manoel Laris Tavares da Silva.	61$803
Torres n. 12 O mesmo	14$677
Praça da Assembléa n. 2. Manoel M. de Araujo Castro	82$405
Barão do Triumpho n. 59. Jeronymo Duarte Rodrigues	7$029
Dita n. 68. Manoel da Silva Mendonça Vianna	51$502
Dita n. 61. O mesmo	19$776
Dita n. 63 O mesmo	17$304
Guararapes n. 74. O mesmo	61$803
Dita n. 17 Manoel de Souza Ribeiro	17$304
S. Jorge n. 1. Manoel Moreira Campos Junior	12$360
Marquez de Olinda n. 47 Manoel dos Santos Ribeiro Maia 1/4	30$901
Tuyuty n. 7. Manoel A. Vianna (parte)	3$102
Areal n. 16. Marcelino Pereira Soares	17$301
Bom Jesus n. 68. Maria Anna de Sampaio Lins.	51$502
Tuyuty n. 6. Maria da C. Dourado da Fonseca 2/3	41$202
Visconde Itaparica n. 11. Maria Josephina Dubourcq	51$502
Becco Largo n. 6. A mesma	76$223
Restauração n. 12. A mesma	24$721
D. Maria Cezar n. 39. A mesma	32$961
Commercio n 6 Maria Miquelina de Sampaio	103$305
Visconde de Itaparica n. 32. Maria Theresa R. de Almeida (parte).	32$383
S. Jorge n. 84. Mosteiro de S. Bento	12$360
Dita n. 86. O mesmo	1[illegible]$360
Commercio n. 24. O mesmo	30$901
Dita n. 26. O mesmo	56$652
Alves Cabral n. 1. O mesmo	20$601
Dita n. 3. O mesmo	20$601
Thomé e Souza n. 2. O mesmo	20$601
Dita n. 4 O mesmo	56$652
Torres n. 6. O mesmo	51$502
Tenorio n. 24. O mesmo.	41$203
Amorim n. 25. O mesmo	25$751
Domingos José Martins n. 80. O mesmo	30$901
Visconde de Itaparica n. 47. Maria Theresa R. de Almeida	10$773
Domingos José Martins n. 144. Olivio Leite Nedegal (parte)	27$218
Dita n. 55. Raphael Fernandes Abrantes e outros	24$721
Dita n. 57. O mesmo	12$360
Dita n. 9. Rita Maria dos Santos	19$467
Dita n. 2. Rosa Candida Gonçalves Ferreira	41$202
Dita n. 68. Rosa Fernandes Abrantes	30$901
Dita n. 10. Rosa Gonçalves de Jesus	41$202
Dita n. 69 A mesma	113$305
Dita n. 71. A mesma	15$450
Caes do Apollo n. 3 Seixas & Irmãos	247$2.2
Guararapes n 52 Sophia Alves Barbosa e outros (25/26)	63$368
Becco da Pindoba n. 4. Vicente Ferreira Nepomuceno	12$360

Secção do Contencioso do Thesouro Provincial. 19 de Setembro de 1887.
O 1.º Secretario
Manoel do Nascimento Silva Bastos.

Santa Casa de Misericordia do Recife

Por esta secretaria se faz publico a quem interessar possa, que em os domingos, dias santificados e feriados o expediente do serviço funerario attinente a esta Santa Casa será dado em casa da residencia do respectivo empregado, á rua da Conceição n. 5.
Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife, 1º de Outubro de 1887.
O escrivão interino,
Francisco Gomes Castellão

Juizo dos Feitos da Fazenda Nacional

Escrivão Rego Barros

Perante o Sr. Dr. juiz substituto dos Feitos da Fazenda Lindolpho Husbello Correia de Araujo, se venderá no dia 7 do vindouro mez de Outubro, ás 11 horas da manhã, depois da audiencia, os bens seguintes:
A casa terrea grande assobradada, sita no lugar denominado das Barreiras, na cidade de Olinda, com tres janellas de frente e um portão de madeira ao lado, e no andar superior duas portas tambem na frente com varanda de ferro, avaliada por 800$000, pertencente a Henrique Ferreira Pontes
Outra casa terrea n. 32, sita á rua de Visconde de Pelotas, antiga do Aragão, freguezia da Boa Vista, com uma porta e duas janellas na frente, avaliada por 2:000$, pertencente a Manoel Paulo de Albuquerque.
Outra dita n. 27, sita á rua de S. João, freguezia de S. José, avaliada por 1:600$000, tambem pertencente ao mesmo Manoel Paulo de Albuquerque, sendo todas penhoradas e levadas á praça para pagamento da Fazenda Nacional e custas.
Recife, 27 de Setembro de 1887.
O solicitador da Fazenda Nacional,
Luiz Machado Botelho.

Club Internacional de Regatas

Transferencia de Regata
De ordem do conselho administrativo, communico aos senhores socios que, por motivos assás imperiosos, foi transferida para o dia 16 de Outubro proximo futuro, a regata que este club pretendia dar no dia 2 do mesmo mes.
Secretaria do Club Internacional de Regatas, 30 de Setembro de 1887.—O 2º secretario,
Alfrego B. R. Borges,

Correio geral

Malas a expedir-se hoje
Pelo vapor inglez *Portuense*, esta administração expede malas para os portos do Pará e New York, recebendo impressos e objectos a registrar até 2 horas da tarde, e cartas ordinarias até 3 horas ou 3 1/2 com porte duplo.
Administração dos correios de Pernambuco, 1 de Outubro de 1887.—O administrador,
Afonso do Rego Barros.

Monte Pio dos Voluntarios da Patria

De ordem do Sr. presidente, convido aos senhores socios a comparecerem ás 5 horas da tarde do dia 3, na respectiva séde, para em sessão de assembléa geral tratar se de negocios de interesse social. Recife, 1 de Outubro de 1887.
O 1º secretario.
Antonio Arthur Moreira de Mendonça.

IRMANDADE
DO

SS. Sacramento de S. José do Recife

De ordem do irmão juiz, convido a todos os nossos irmãos a comparecerem em o nosso consistorio domingo 2 de Outubro vindouro, pelas 10 horas da manhã, para em mesa geral eleger-se o completo da mesa regedora deste anno.
Consistorio, 29 de Setembro de 1887.
O escrivão
Vieira da Cunha Sobrinho.

Companhia Pernambucana de Navegação Costeira por Vapor

Tendo-se nesta data procedido a sorteio para resgate de 263 obrigações garantidas, recahio elle nas dos numeros abaixo mencionados, do que pelo presente se dá sciencia aos possuidores das mesmas.
ns. 1 a 5, 31 a 35, 36 a 40, 41 a 45, 46 a 50, 56 a 60, 66 a 70 431 a 435, 481 a 485, 491 a 495, 578 a 580, 586 a 590, 596 a 600, 606 a 610, 621 a 625, 626 a 630 646 a 650, 671 a 675, 696 a 700, 711 a 715, 716 a 720, 721 a 725, 736 a 740, 741 a 745, 746 a 750, 756 a 760, 766 a 770, 776 a 780, 781 a 783, 886 a 887, 956 a 960, 961 a 965, 971 a 975, 986 a 990, 996 a 1000, 1004 a 1005, 1006 a 1010, 1011 a 1015, 1016 a 1020, 1036 a 1040, 1046 a 1050, 1051 a 1055, 1056 a 1060, 1111 a 1115, 1131 a 1135, 1136 a 1140, 1326 a 1330, 1331 a 1333, 1384 a 1385, 1391 a 1395, 1396 a 1400, 1401 a 1405, 1406 a 1410, 1411 a 1415, 1421 a 1425, 1556 a 1558.
Escriptorio da Companhia Pernambucana, 30 de Setembro de 1887.
O gerente,
Clemente Lima.

Abandono de cadeira

De ordem do Sr. Dr. inspector geral, faço sciente ao Sr. Dr. Pedro da Cunha Souto Maior, para que dentro do prazo de que trata o art 174 § 1º do Reg. de 6 de Fevereiro de 1885, e a contar do decimo quinto dia da publicação deste edital, na forma do § 2º do citado artigo e regulamento, responda ao officio abaixo transcripto, que lhe foi enviado pelo regedor interino do Gymnasio Pernambucano:
« Gymnasio Pernambucano em 9 de Setembro de 1887.—Illm. Sr. — Communico a V. S, como me cumpre, que o professor da cadeira de lingua italiana deste instituto, Dr. Pedro da Cunha Souto Maior, sem ter participado causa alguma attendivel e justificavel deixou o exercicio de sua cadeira desde o dia 3 de Agosto proximo findo, data em que terminaram as duas licenças que lhe foram concedidas por portarias da presidencia da provincia de 16 de Fevereiro e 17 de Maio do corrente anno. Parece á esta regedoria que o mencionado professor incorreu na pena do § 3 parte II do art. 169 do regulamento de 6 de Fevereiro de 1885.
« Deus guarde a V. S.—Illm. Sr. Dr. João Barbalho Uchoa Cavalcante, muito digno inspector geral da instrucção publica.—Servindo de regedor, Celso Tertuliano F. Quintella. »
Secretaria da instrucção publica de Pernambuco 28 de Setembro de 1887.
O secretario,
Pergentino Saraiva de A. Galvão.

Companhia do Beberibe

Previne se ao publico de que na semana proxima vindoura se começará a fazer o fornecimento d'agua ás casas pelo novo systema, na segunda secção, entre Monteiro e Parnameirim. As antigas pennas serão mudadas pela companhia até a entrada da casa, onde se collocará o hydrometro.
Aquellas pessoas que quizerem obter penna d'agua devem dirigir-se a este escriptorio para assignar o respectivo contrato.
Distribue-se o novo regulamento de pennas d'agua.
Recife, 27 de Setembro de 1887.
Ceciliano Mamede Alves Ferreira
Director gerente.

— De ordem do Sr. Dr. Inspector faço publico que no dia 13 de Outubro proximo irá a praça perante a Junta deste Thesouro a cobrança do dizimo vaccum, cavallar e muar nos municipios de Panellas e Bonito, durante o triennio de Julho de 1887 a Junho de 1890, servindo de base a renda annual de 590$000, além de 6 % do imposto addicional sobre esta quantia.
Os concurrentes deverão habilitar se perante a referida Junta na forma regulamentar.
Secretaria do Thesouro Provincial de Pernambuco, em 13 de Setembro de 1887.
Lindolpho Campello

Diligencias de Olinda

Horario

Part. Olinda	Cheg. Asyl.	Part. Asyl.	Cheg. Olinda	Numero de diligencias
6.25	6.45	6.45	7.05	1
7.25	7.45	7.45	8.05	2
8.25	8.45	8.45	9.05	2
9.25	9.45	9.45	10.05	2
10.25	10.45	10.45	11.05	1
12.25	12.45	12.45	1.05	1
2.20	2.40	2.40	3.00	2
3.20	3.40	3.40	4.00	2
4.20	4.40	4.40	5.00	2
5.20	5.40	5.40	6.00	2
6.20	6.40	6.40	7.00	2
7.40	8.00	8.00	8.20	1
8.40	9.00	9.00	9.20	1
9.40	10.00	10.00	10.20	1

Preços
Recife á Olinda e vice versa inclusive o bond . . . . 300 rs.
Meninos até 12 annos inclusive o bond. . . . 200 rs.

Thesouraria de Fazenda

Pagamento de costuras
De ordem do Illm. Sr. inspector, faço publico que no dia 2 do proximo mes de Outubro (segunda-feira), ás 11 horas da manhã, serão pagas no Arsenal de Guerra as peças costuradas para o mesmo, durante a primeira quinzena do mes de Setembro expirante.
Thesouraria de Fazenda de Pernambuco, 29 de Setembro de 1887.—O secretario,
Luiz Emygdio P. da Camara.

IRMANDADE
DE
Nossa Senhora do Bom Parto, erecta na igreja de S. José de Riba-mar

De ordem da mesa regedora são convidados os irmãos que se acham no goso dos seus direitos, a comparecerem em nosso consistorio no dia 2 de Outubro, ás 9 horas da manhã, afim de proceder-se a eleição dos novos funccionarios que teem de administrar o anno compromissal de 1887 a 1888, assim como manda o artigo 48 do capitulo 11º do nosso compromisso.
Consistorio da irmandade de N. S. do Bom Parto, 29 de Setembro de 1887.
Bernardo Luiz Ferreira
Secretario interino.

Companhia de Edificação

Esta companhia compra terrenos, preferindo os situados no bairro da Boa Vista, Magdalena, Fernandes Vieira, Afflictos, rua do Principe, Caminho Novo, Mondego, Riachuelo, Capunga e Manguinho.
Quem os tiver para vender, queira apresentar suas propostas no escriptorio da mesma companhia sito ao largo de Pedro II antigo do Collegio n. 77 1º andar.
Recife, 22 de Setembro de 1887.
Ricardo Menezes, gerente

Santa casa da misericordia do Recife

Perante a Illma. junta administrativa desta santa casa, pelas 3 horas da tarde do dia 4 de Outubro proximo, será arrendado por tempo de um a tres annos, a quem melhores vantagens offerecer, o predio de um andar e loja n. 24 á rua do Imperador.
Secretaria da santa casa de misericordia do Recife, 28 de Setembro de 1887.
O escrivão interino,
Francisco Gomes Castellão.

Club Internacional de Regatas

Os Srs. socios queiram procurar os seus ingressos para a regata de 2 de Outubro, na séde do Club, das 7 ás 9 horas da noite, até o dia 1 do mez proximo vindouro.
Secretaria do Club Internacional de Regatas, 27 de Setembro de 1887.
Alfredo B. R. Borges,
2º secretario.

Praça

Na audiencia do Exm. Sr. Dr. juiz do civel do dia 1º de Outubro ás 11 horas da manhã, na respectiva sala, vai á praça por venda a parte do sobrado n. 31 á rua da Penha, avaliada por.... 1:450$560, sobre 4:000$, valor do predio, com abate de 10 0/0, cujo bem vai á praça por execução da veneravel ordem terceira de N. S do Carmo, contra Luiz Antonio Pereira e sua mulher.

BANCO INTERNACIONAL DO BRASIL

Capital 20,000:000$
Idem realisado 10,000:000$

A caixa filial d'este Banco funccionando temporariamente á rua do Commercio n. 38, saca, á vista ou a prazo, contra os seguintes correspondentes no estrangeiro:

Londres	s/—N. M. Rothschil & Sons.
Paris	De Rothschild Frères.
Hamburgo, Berlim, Bremen, Frankfurt s/ Main	Deutsche Bank.
Antuerpia	Banque d'Anvers.
Roma, Genova, Napoles, Milão e mais 340 cidades de Italia	Banca Generale e suas agencias.
Madrid, Barcelona, Cadiz, Malaga, Tarragona, Valencia e outras cidades da Hespanha e ilhas Canarias	Banco Hypotecario de España e suas agencias.
Lisbôa, Porto e mais cidades de Portugal e ilhas	Banco de Portugal e suas agencias.
Buenos-Ayres, Montevidéo	English Bank of the River Plate, Limited.
Nova York	G. Amsinck & C.

Compra saques sobre qualquer praça do imperio e do estrangeiro.
Recebe dinheiro em conta corrente de movimento com juros a razão de 2% ao anno e por letras a prazo a juros convencionados.
O gerente,
William M. Webster

Obras Publicas

De ordem do Illm. Sr. engenheiro director geral das obras publicas e de conformidade com a autorisação de S. Exc. o Sr. presidente da provincia de 12 de Agosto do corrente anno, faço publico que no dia 15 de Outubro proximo, ao meio dia, na mesma repartição, recebe se propostas para a obra dos reparos precisos no açude publico da comarca de Flores, orçados em 3:781$200.
O orçamento e clausulas especiaes do contrato acham-se nesta secretaria para serem examinados por aquelles que pretenderem arrematar a mesma obra, de accordo com o que dispõe os arts. 70 á 73, 89 e 90, 92, 97 á 101, 106, 115 e 116 do regulamento de 20 de Junho do corrente anno.
Secretaria da repartição das obras publicas de Pernambuco, em 23 de Agosto de 1887.
O engenheiro secretario,
Joaquim Gomes de Oliveira e Silva.

Permuta

O Sr. Dr. inspector geral da instrucção publica manda fazer constar ás professoras publicas Anna Cesar de Almeida Pessoa e Camilla do Carmo Torres, esta da cadeira da Imberibeira, e aquella da de Nasareth do Cabo, que lhes fica marcado o praso de 30 dias, a contar da data de sua remoção, afim de assumirem o exercicio de suas cadeiras.
Secretaria da Instrucção Publica de Pernambuco, 23 de Setembro de 1887.
O secretario
Pergentino S. de Araujo Galvão.

Associação dos Empregados do Commercio de Pernambuco

Em virtude do fallecimento do Sr. 2.º secretario da assembléa geral, o Sr. Antonio G. Ferreira de Andrade, resolveu esta associação suspender por tres dias os seus trabalhos, a contar do dia 30 de Setembro.
— A directoria recebe até o dia 5 do proximo mes, proposta para a edificação da obra de alvenaria do edificio para a fabrica da Torre, de conformidade com a planta, que será entregue aos proponentes, mediante recibo, á rua do Commercio n. 5, primeiro andar.
Recife, 29 de Setembro de 1887.
Director-secretario,
Henrique Saraiva.

Irmandade do Senhor Bom Jesus dos Afflictos em S. José de Riba-Mar

De ordem da mesa regedora convido a todos os nossos caros irmãos que estiverem no goso de seus direitos a comparecerem em o nosso consistorio domingo 2 de Outubro proximo futuro, pelas 10 horas da manhã, para reunidos em numero legal de mesa geral, proceder-se a eleição dos novos funccionarios que tem de reger a nossa irmandade no anno compromissal de 1887 a 1888, e tratar-se de outros assumptos.
Consistorio em mesa, 29 de Setembro de 1887.
O escrivão,
Miguel dos Santos Costa Junior.

Expedição de malas terrestres

O administrador faz publico que do 1º de Outubro por diante, a expedição de malas postaes para a cidade de Garanhuns será feita diariamente pelo prolongamento da estrada de ferro do Recife ao S. Francisco, podendo a correspondencia ser posta nesta administração até 4 horas da tarde, ou na agencia de Cinco Pontas até 8 horas da manhã do dia da partida do trem.
Correio de Pernambuco, em 29 de Setembro de 1887.—Affonso do Rego Barros.

A. E. C. P.

Associação dos empregados no commercio de Pernambuco
MATRICULAS
Communico aos senhores socios que acham-se abertas até o dia 30 do corrente, as matriculas das aulas de portuguez, francez, inglez, arithmetica e escripturação mercantil.
Secretaria da Associação dos Empregados no Commercio de Pernambuco, 20 de Setembro de 1887.—O 1º secretario,
Ildefonso de Freitas Pinheiro.

THEATRO DE OLINDA

Sociedade Melpomene Olindense
Espectaculo em grande gala para solemnisar o seu 9 anniversario
HOJE
Depois que a orchestra executar uma linda symphonia, uma banda de musica tocará o hymno nacional e será cantado em scena aberta ao som da orchestra o—HYMNO DA MELPOMENE.
Representar-se-ha o drama em 5 actos:
O conde de S. Germano
Ou o Diabo em Paris
Haverá trem depois do espectaculo até o Recife.
Principiará ás 8 1/2.

MARITIMOS

Companhia Bahiana de navegação a Vapor
PORTOS DO SUL
Macció, Villa Nova, Penedo, Aracajú, Estancia e Bahia
O VAPOR
Marinho Visconde
Commandante Pereira

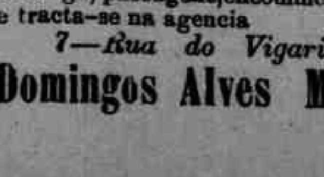

Segue impreterivelmente para os portos acima no dia 3 de Outubro, ás 4 horas da tarde. Recebe carga unicamente até ao 1/2 dia do dia 3.
Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete tracta-se na agencia
7—Rua do Vigario—7
Domingos Alves Matheus

Pacific Steam Navigation Company

STRAITS OF MAGELLAN LINE
Paquete John Elder

Espera-se dos portos do sul até o dia 10 de Outubro seguindo para a Europa depois da demora do costume.

Este paquete e os que d'ora em diante seguirem tocarão em Plymouth, o que facilitará chegarem os passageiros com mai brevidade a Londres.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete tracta-se com os
AGENTES
Wilson Sons & C., Limited
N. 14 —RUA DO COMMERCIO —N 14

CHARGEURS REUNIS

Companhia Franceza de Navegação a Vapor
Linha quinzenal entre o Havre, Lisboa, Pernambuco, Bahia, Rio de Janeiro e Santos

O vapor Ville de Bahia
Commandante Sebire

Espera-se dos portos do sul até o dia 3 de Outubro seguindo depois da indispensavel demora para o **Havre.**
Conduz medico a bordo, é de marcha rapida e offerece excellentes commodos e optimo passadio.
As passagens poderão ser tomadas de antemão.
Recebe carga encommendas e passageiros para os quaes tem excellentes accommodações.
Para carga, passagens, encommendas dinheiro a frete: trata-se com o

O vapor Ville de Santos
Commandante Henry

E' esperado da Europa até o dia 5 de Outubro, seguindo depois da indispensavel demora para a **Bahia, Rio de Janeiro e Santos.**
Roga-se aos Srs. importadores de carga pelos vapores desta linha, queiram apresentar dentro de 6 dias a contar do da descarga das alvarengas ... quer reclamação concernente a volumes, que porventura tenham seguido para os portos do sul, afim de se poderem dar a tempo as providencias necessarias.
Expirado o referido praso a companhia se não responsabilisa por extravios.
Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete: trata se com o
AGENTE
Auguste Labille
9 -RUA DO COMMERCIO -9

Hamburg-Suedamerikanische Dampfschifffahrts-Gesellschaft

O vapor Santos

E' esperado dos portos do sul até o dia 3 de Outubro e seguirá depois da demora necessaria para
Lisboa e Hamburgo
Para passageiros, etc., trata-se com os
CONSIGNATARIOS
Borstelmann & C.
RUA DO COMMERCIO N. 5
1º andar

COMPAGNIE DES MESSAGERIES MARITIMES
LINHA MENSAL
O paquete Niger
Commandante Baule

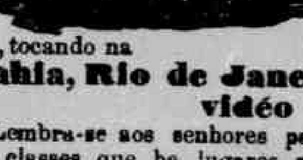

Espera-se da Europa até o dia 4 de Outubro, seguindo depois da demora do costume para Buenos-Ayres, tocando na **Bahia, Rio de Janeiro e Montevidéo**
Lembra-se aos senhores passageiros de todas as classes que ha lugares reservados para esta agencia, que podem tomar em qualquer tempo.
Previne-se aos senhores recebedores de mercadorias que só se attenderá a reclamações por faltas nos volumes que forem reconhecidas na occasião da descarga,
Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete: tracta-se com o
AGENTE
Auguste Labille
9 RUA DO COMMERCIO -9

ROYAL MAIL STEAM PACKET COMPANY

O paquete Trent

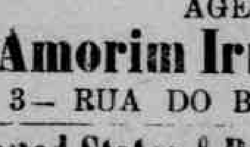

E' esperado da Europa no dia 10 do corrente, seguindo depois da demora necessaria para
Macció, Bahia, Rio de Janeiro, Santos, Montevidéo e Buenos Ayres
Para passagens, fretes, etc., tracta-se com os
AGENTES
Amorim Irmãos & C.
N. 3 — RUA DO BOM JESUS N. 3

United States & Brasil M. S. S. C

O vapor Alliança

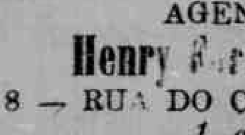

Espera-se de New-port-News, até o dia 2 de Outubro o qual seguirá depois da demora necessaria para
Bahia, Rio de Janeiro e Santos
Para carga, passagens, e encommendas tracta-se com os
AGENTES
Henry Forster & C.
N 8 — RUA DO COMMERCIO —N. 8
1 andar

Porto por Lisboa

Com destino aos portos indicados segue com brevidade a barca nacional *Marinho XI*; para carga e passageiros, trata-se com os consignatarios José da Silva Loyo & Filho.

Grande Rio do Sul

Segue com brevidade para o porto acima a barca nacional *Maria Angelina*: para o resto da carga que lhe falta trata-se com José da Silva Loyo & Filho.

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE Navegação Costeira por Vapor
PORTOS DO NORTE
Parahyba, Natal, Macáu, Mossoró, Aracaty e Ceará

O vapor Jaguaribe

Segue no dia 5 de Outubro, ás 5 horas da tarde. Recebe carga até o dia 4.
Encommendas passagens e dinheiros a frete até ás 3 horas da tarde do dia da sahida.
ESCRIPTORIO
Caes da Companhia Pernambucana n. 12

LEILÕES

Agente Burlamaqui
Leilão

Sabbado, 1 de Outubro
A's 11 1/2 horas
No armazem á rua do Imperador n. 22
Do importante predio á rua do Apollo n. 10, hoje Barão de Itaparica
O agente acima por mandado e assistencia do Exm. Sr. Dr. juiz de direito da provedoria, venderá em leilão o predio acima, a requerimento de José Ferreira da Silva, inventariante dos bens deixados pela finada D. Carlota Joaquina de Carvalho, para occorrer as despezas judiciaes e pagar dividas passivas do espolio e legado.
Os Srs. pretendentes poderão desde já examinar dito predio.

Leilão

de um piano, 1 mobilia, 1 lustre para kerosene, 1 pendente a gaz, 1 lustre de crystal para gaz carbonico, 12 arandellas para velas, 4 quadros com paisagens, cadeiras para piano, 2 redomas, 1 secretaria, 1 serafina, 1 rico quadro á cera, uma cama franceza de jacarandá, 1 toilet, 2 commodas, marquezão, 1 berço, 1 cabide, 2 camas para meninos e 2 machinas de costura.
Uma boa mesa elastica, 1 guarda-louça, 2 aparadores, 1 guarda-comida de arame, 1 quartinheiro, 12 cadeiras, 4 quadros, 1 relogio, copos, calices 1 tapete de côco forro de sala e outros objectos de casa de familia.
Segunda feira 3 de Outubro
A'S 11 HORAS

Agente Pinto

Na rua do Marquez de Olinda n. 52
Em continuação
venderá o mesmo agente um cofre novo com 2 portas, 1 armação ingleza, 2 fiteiros envidraçados para fazendas, 1 carteira, 1 prensa de copiar e outros objectos de escriptorio.

Leilão
Agente Britto

De uma armação de amarello envernizada e envidraçada, com utencilios e 1 pipa arqueada, na casa á travessa do Peixoto n. 45, propria para qualquer principiante; garante-se a casa
Segunda-feira, 3 de Outubro
A's 10 1/2 horas

Leilão

De moveis e louça
SENDO:
Uma mobilia de amarello com 18 cadeiras de guarnição, 2 ditas de balanço, 2 ditas de braços, 2 consolos, 1 mesa redonda e 1 sofá, 4 lanternas, 1 guarda-vestido de amarello, 2 marquezões, 1 marqueza, 2 bancas de amarello, 1 dita com 2 gavetas, 1 mesa grande de amarello para jantar, cadeiras avulsas, 1 apparelho de porcelana para chá, louça de jantar, vidros, bahús e outros muitos moveis.
Terça-feira, 4 de Outubro
A's 11 horas
Na casa n. 1 do becco do Veras
O agente Martins fará leilão por conta de quem pertencer dos moveis acima, ao correr do martello.

Agente Pestana
Leilão

Da armação, generos e utencilios da taverna, sita á rua do Bom Jesus n. 27, outr'ora da Cruz.
Terça feira, 4 de Outubro
A's 11 horas
O agente Pestana, autorisado venderá em um ou mais lotes, a armação e generos da taverna alludida, bastante afreguesada.

Leilão
Do sobrado de tres andares n. 51

Terça feira 4 de Outubro
A's 11 horas
Rua do Imperador n. 22
O agente Stepple, por mandado e assistencia do Exm. Sr. Dr. juiz privativo de orphãos e ausentes, a requerimento de Napoleão Olympio Prates, inventariante dos bens da finada Maria Isabel de Oliveira, levará a leilão o sobrado acima, em solo proprio a rua do Bom Jesus n. 51.
Desde já os seus pretendentes podem ir examinar o dito sobrado, e para qualquer informação o mesmo agente dará.

Agente Burlamaqui
3.º leilão

(Definitivo)
Das casas e terrenos em Afogados, espolio de Manoel de Carvalho Moura
QUARTA FEIRA, 5 DE OUTUBRO
No armazem á rua do Imperador n. 49
O agente acima, por mandado e com assistencia do Exm. Sr. Dr. juiz de direito de ausentes, a requerimento do consulado de Portugal, levará a leilão as casas terreas e terrenos seguintes:—as casas terreas ns. 28, 68 e 72 á rua Direita dos Afogados, uma dita á rua de Santa Rita Velha n. 71, as casas ns. 2, 23, 27 e metade da casa n. 21 á rua de Motocolombó, ditas á rua do Maxixe ns. 1, 4 e 18, uma dita á rua do Bom Gosto n. 56, uma dita no becco do Quiabo n. 52, ditas á rua de S. Miguel de ns. 10 e 10 A, uma dita na mesma rua n. 25 e outra dita na travessa de S. Miguel n. 25, um terreno á rua de S. Miguel, occupado por José Ferreira Campos, um dito na mesma rua por Maria Ignacia da Paz, um dito dito pelo Barão de Serinhaem, um dito em Motocolombó por Manoel Ferreira Escobar, um dito dito na travessa de S. Miguel, por herdeiros do Dr. Elviro de Moraes Carvalho, um sitio em Boa-Viagem á rua da Gamelleira, e em continuação um sobrado de dous andares á rua Direita de Afogados n. 18.

AVISOS DIVERSOS

— Aluga-se casas e SACCO no becco dos Coelhos, junto de S. Gonçalo: a tratar na rua da Imperatriz n. 56.
— Compra-se uma casa terrea na rua da Assumpção ou Santa Cecilia; a tratar na rua do Marquez de Olinda n. 3, loja.
— Precisa-se de uma perita cosinheira que vá comprar e que durma em casa; rua de Joaquim Nabuco n. 9, Capunga.

ILEGIVEL

— Aluga-se o 2· andar do sobrado á rua do Hospicio n. 61, muito fresco, bonita vista e commodos para familia, com agua, gaz e apparelho para limpesa ; a tratar no 1· andar.

— Aluga-se a casa terrea com grande quintal á rua Vidal de Negreiros n. 127, a de n. 82 no pateo do Terço com sotéa externa, e a da rua Imperial n. 196, todas em estado de limpesa ; a tratar na rua de S. Jorge (Pilar) n. 56, taverna.

— Engomma-se com muita perfeição ; na rua do Bom Jesus das Creoulas n. 6.

— **Criado**. Precisa-se de um ; no largo da Penha n. 33.

— Cestas de vime de todos os tamanhos, para compras.

— Araruta a mais especial que vem ao nosso mercado, propria para alimentação de crianças.

— Abanos, teem grande porção e vendem mais barato que em outra qualquer parte ; no armazem Confederação do Norte, de Martins Pires & C. á rua estreita do Rosario n. 1.

— Aluga-se o 2· andar n. 31 e o 1· andar e armazem n. 39 á rua do Imperador ; as chaves no armazem do Guimarães na esquina.

— Precisa-se de uma ama para cosinhar para pequena familia ; na rua da Aurora n. 155.

— Precisa-se de um criado livre, para casa de familia ; a tratar na rua do Barão da Victoria n. 39, loja.

— Aluga-se a casa do pateo de S. Pedro Novo em Olinda n. 2, muito fresca e grande, para familia grande, tem gaz e agua quando lá está pessoa que se trate ; a tratar na rua do Marquez do Herval n. 23.

— Precisa-se de um caixeiro com pratica de hotel, que dê fiador á sua conducta ; na rua de Santo Amaro n. 40.

— ALUGA-SE uma casa em Santo Amaro, rua do Lima n. 30, propria para familia grande ou collegio. Tem 7 salas, 15 quartos, agua e gaz encanado, apparelho e quintal : a tratar na lytographia de J. E. Purcell, rua Marquez de Olinda n. 8.

Casa em Olinda

No pateo de S. Pedro Novo, com muitos commodos, fresca, tem gaz ; a tratar no Caminho Novo n. 128.

Peitoral de Cambará (3)

Descoberta e preparação de Alvares de S. Soares, de Pelotas

Approvado pela Exma Junta Central de Hygiene Publica, auctorisado pelo governo imperial, premiado com as medalhas de ouro da Academia Nacional de Paris e Exposição Brasileira-Allemã de 1881, e rodeado de valiosos attestados medicos e de muitos outros de pessoas curadas de : tosses simples, bronchites, asthma, rouquidão, tisica pulmonar, coqueluche, escarros de sangue, etc.

Preços nas agencias :— Frasco 2$500, meia dusia 13$000 e dusia 24$000.

Preços nas sub-agencias :—Frasco 2$800, meia dusia 15$000 e dusia 28$000.

Agentes e depositarios geraes nesta provincia FRANCISCO MANOEL DA SILVA & C., á rua Marquez de Olinda n. 32

Cavallos de carro

O Barão de Petrolina, tendo de retirar-se desta cidade, vende barato uma excellente parelha de cavallos de carro, a ver em sua chacara á rua do Conde da Boa-Vista n. 45.

Ao commercio

Anda por ahi um industrioso que dizendo-se caixeiro do abaixo assignado tem ido a diversos estabelecimentos commerciaes fazer compras a credito, previno que os unicos compradores é o abaixo assignado, ou meu irmão Luiz José Salgado.

José Luiz Salgado.

Aluga-se

a casa terrea na travessa da Ponte d'Uchôa n. 12, com bastantes commodos para grande familia, com sitio murado e arborisado, boa agua potavel para beber—deposito e banheiro de cimento e bomba. Fica a dita casa á margem do rio Capibaribe, com banho doce, temperado e salgado : quem pretender dirija-se ao mesmo sitio, das 6 ás 10 horas da manhã, que encontrará o proprietario.

Agua de caju' pura

Unico deposito

Pedro Vitéllo & C,

Rua do Imperador n. 81

COMPANHIA DE EDIFICAÇÃO

Tem sempre a venda :

Tijolos grossos communs	18$
Ditos formato inglez	16$
Ladrilhos diversos	30$
Ditos quadrado grande	35$
Telhas communs	35$

Tijolos tubulares de diversos formatos, telhas francezas, cristas para cumieira, cannos, curvas e cotovellos de diversas dimensões.

Para vendas e encomendas exclusivamente no escriptorio da companhia no largo de Pedro II, n. 77, 1.º andar, das 9 horas da manhã ás 4 horas da tarde.

Telephone 358

— Para conservar a belleza da mocidade, fino e agradavel pó Candôr.

Aromatico extracto Guerlaind

Util agua dentrifica para conservar os dentes e evitar dores dos mesmos.

AS INTERESSANTES CRIANÇAS

Grande variedade em bebes de todos os tamanhos.

PARA BORDADOS

Completo sortimento de seda frouxo, lãs de todas as cores, frocos de seda, bonitos desenhos coloridos para bordados, papel Bristol. Pedimos a preferencia para a casa de confiança de Pedro Antunes & C., 63, rua Duque de Caxias, Nova Esperança.

Liquidação definitiva

Na rua do Rangel n. 53 continua-se a vender fazendas de todas as qualidades, para todo o preço.

Criado

Precisa-se de um criado que saiba ler, escrever e contar, entenda de copeiro e dê fiador de sua conducta ; a tratar na rua da Madre de Deus n. 5, armazem, de 9 horas ás 4 da tarde.

EXIGIR O VERDADEIRO NOME GRAVADO NAS LAGEAS

CHOCOLAT MENIER

de PARIS

PRECAVER-SE CONTRA AS FALSIFICAÇÕES

Casa em Beberibe

Aluga-se a casa junto a estação n. 16, está limpa e tem commodos para grande familia, tem o rio no fundo ; a tratar na rua do Livramento numero 19.

Prevenimos aos nossos amigos e freguezes que temos recebido o mais completo sortimento de chapéos de sol de todas as qualidades, tanto para homem como para senhora e crianças, o que ha de mais moderno, os quaes estamos vendendo por preços extremamente baratos, visto recebermos directamente da Europa das primeiras casas e fabricas.

Assim como nesta casa se fabricam, concertam-se e cobrem-se qualquer qualidade de chapéos em menos de uma hora, para o que temos pessoal habilitadissimo, garantindo-se o que acima fica dito.

Vendas em grosso e a retalho e mandam-se amostras em qualquer casa.

José Ferreira & C,

15—Rua do Barão da Victoria—15

Antiga rua Nova

Sitio na Varzea

Aluga-se um bom sitio com muitas arvores fructiferas, na freguezia da Varzea, e excellente casa de vivenda recentemente caiada e pintada, com optimos commodos para familia ; a tratar na rua larga do Rosario n. 30.

Cuidado com elle

Anda por ahi um industrioso que dizendo-se caixeiro da firma Carvalho & Freitas, tem ido a diversos estabelecimentos commerciaes fazer compra a credito, e para a mesma firma.

Para evitar tão innocente industria nada mandarão os abaixo assignados comprar sem dinheiro, a quem quer que seja ; por isso publicam o presente para que ninguem se chame a ignorancia.

Recife, 29 de Setembro de 1887.

Carvalho & Freitas.

✝

AURELIA PENNA FERREIRA DA SILVA

1º anniversario

Outubro 2 de 1887

D. Hermelinda Rosa da Piedade Penna

José Luiz Gonçalves Penna Junior, sua mulher, filho, irmão, sobrinhos e cunhados, agradecem do intimo d'alma á todas as pessoas que se dignaram acompanhar ao cemiterio os restos mortaes de D. Hermelinda Rosa da Piedade Penna ; e de novo rogam aos seus parentes e amigos para assistirem a missa do setimo dia de seu passamento, na igreja da Conceição dos Militares, ás 8 horas da manhã do dia 1· de Outubro, pelo que se confessam gratos.

Tito Machado Freire de Barros

Maria Virgulina de Mendonça Barros e Antonio Rufino de Barros, viuva e irmão do fallecido Tito Machado Freire de Barros, mandam resar por sua alma uma missa na igreja de N. S. do Livramento, na segunda-feira 3 de Outubro, ás 7 1/2 horas da manhã, 1º anniversario de seu passamento, e para este acto de caridade e religião convidam os parentes e conhecidos do dito finado, antecipando desde já os seus reconhecimentos.

Anna Margarida Schefler

Maria Joaquina de Medeiros Rangel e seus filhos convidam os parentes e amigos para assistirem a uma missa que mandam resar por alma de sua mãi e avó, Anna Margarida Schefler, na igreja da Santa Cruz, ás 8 horas do dia 1· de Outubro, 1º anniversario de seu fallecimento, confessando-se desde já summamente gratos.

Leopoldina Maria da Silva Duarte

O major Antonio José Duarte e sua filha mandam resar uma missa na matriz da Boa-Vista, pelo repouso eterno de sua mulher e mãi, Leopoldina Maria da Silva Duarte, ás 8 horas da manhã de segunda-feira 3 do corrente, 1· anniversario do seu passamento. Para esse acto de caridade e religião convidam as pessoas de sua amizade, confessando-se desde já agradecidos a quem comparecer.

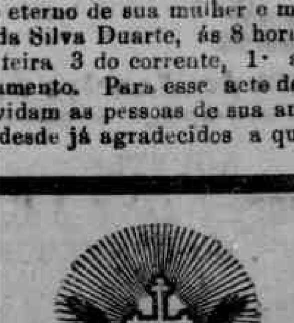

Baroneza de Muribeca

Segunda-feira, 3 de Outubro, se celebrarão missas por alma da Baroneza de Muribeca, na igreja matriz da Boa-Vista, e na capella do engenho S. João, ás 8 horas da manhã.

PILULAS de Bristol.

O REMEDIO INFALIVEL PARA TODAS AS AFFECÇÕES DO FIGADO.

AMA

Precisa-se de uma ama para comprar e cozinhar em casa de familia : na rua Duque de Caxias n. 14 se dirá.

Ama

Precisa-se de uma ama : no largo do Corpo Santo n. 17, 3· andar.

Aluga-se

a loja do predio á rua do Marquez do Herval, travessa do Pocinho n. 33, propria para qualquer estabelecimento commercial por ser de esquina ; a tratar no largo do Corpo Santo n. 4, 1· andar.

Ama

Precisa-se de uma ama para todo serviço de uma pequena familia ; na rua do Rangel n. 53.

Ama

Precisa-se de uma ama para cosinhar e lavar para casa de pequena familia, a tratar na rua Velha n. 118, taverna.

Ama

Precisa-se de uma ama ; na rua das Cruzes numero 36.

Ama

No terceiro andar do sobrado á rua do Vigario n. 25, precisa-se de uma ama para cosinhar e comprar.

Ama

Precisa-se de uma ama para cosinhar, para casa de duas pessoas ; a tratar na rua Formosa numero 37.

AMA

Precisa-se de uma para cosinhar ; a tratar na rua do Barão da Victoria n. 54, armazem de moveis.

AMA

Continúa a precisar-se de uma ama para criança ; na rua das Crioulas n. 2-B, Capunga.

Ama de leite

Precisa-se de uma ama de leite ; na rua do Aragão n. 35.

Aluga-se barato

Rua Visconde de Itaparica n. 43, armazem.
Rua Coronel Suassuna n. 141, quarto.
Becco da Bomba n. 8.
Coredor do Bispo 1 .
Baixa verde n. 1 C.
Largo do mercado com agua n. 17.
Rua do Calabouço n. 4, loja.
Trata-se na rua do Commercio n. 5, 1º andar escriptorio de Silva Guimarães & C.

Urgente

Precisa-se de perfeitas costureiras, paga-se bem ; no atelier de Madame Fanny Silva, rua Nova n. 15, 1 andar.

Ama e criado

Precisa-se de uma ama e de um criado ; a rua do Paysandú n. 19.

Cosinheira

Precisa-se de uma cosinheira que tenha boa conducta, para casa de familia ; a tratar na rua do Barão da Victoria n. 46, loja.

Muita attenção

Na rua Sete de Setembro (outr'ora becco dos Ferreiros) n. 6, faz-se plisés e recorta-se babados largos e estreitos.

Criado

Precisa-se de um criado ; na rua Duque de Caxias n. 84, loja.

MOLESTIAS do PEITO
HYPOPHOSPHITOS
DO Dr CHURCHILL
XAROPE
DE HYPOPHOSPHITO DE CAL

Empregados com tanto exito para curar a phthisica e as molestias tuberculosas, vendemos unicamente em frascos quadrados com o nome do doutor CHURCHILL sobre o vidro.

Sob a influencia dos Hypophosphitos a tosse diminue, o appetite augmenta, as forças tornão a vir, os suores nocturnos cessão, e o doente goza de um bem estar desejado.

Os hypophosphitos que levão a marca de fabrica da pharmacia SWANN, 12, rua Castiglione, Pariz, são os unicos reconhecidos e recommendados pelo Dr CHURCHILL, autor da descoberta de suas propriedades curativas.

Preço : 4 francos por frasco em França.

Vendem-se nas principaes Pharmacias.

Cuzinheira

Precisa-se de uma ama para cozinhar; no 3º andar do predio n. 42 da rua Duque de Caxias, por cima da typographia do *Diario de Pernambuco*.

Ultimas novidades

Receberam Pedro Antunes & C. as seguintes :
Bonitos braceletes a Judia e broches.
Novas collecções de contas e vidrilhos de côres.
Completa variedade em guarnições pretas para vestidos.
Elegantes broches com inscripções.
Lindos chapéos e sapatos de pellurce para baptisado.
Especiaes luvas de seda bordadas.
Vão e julguem, para se convencerem as Exmos. senhoras que não vendemos caro.
Na casa de confiança de

PEDRO ANTUNES & C.

63 Rua Duque de Caxias 63

Nova Esperança

Boa Viagem

Aluga-se uma excellente casa neste arrabalde : a tratar na rua larga do Rosario n. 34.

O EXTRACTO COMPOSTO DE

Salsaparrilha do Dr. Ayer,

E' um alterativo tão efficaz que extirpa completamente do systema a **Escrofula Hereditaria**, e as affecções que tem affinidade com as enfermidades contagiosas, e as occasionadas pelo mercurio. Ao mesmo tempo vitalisa e enriquece o sangue communicando uma acção saudavel ao organismo e rejuvenescendo o systema inteiro. Esta grande

Medecina Regeneradora,

é composta com a verdadeira **Salsaparrilha de Honduras**, dos **Iodos de Potassio** e **de Ferro**, e outros ingredientes de grande potencia e virtudes curativas, cuidadosa e scientificamente preparados. A formula é geralmente conhecida da profissão medica, e os melhores medicos receitão a SALSAPARRILHA DO DR AYER como um

Remedio Absoluto

para as enfermidades occasionadas pelo estado vicioso do sangue.

Está concentrado ao grão mais alto practicavel, muito mais que qualquer outra preparação da sua classe, que pretende proporcionar iguaes effeitos, e é por tanto a medecina mais barata, assim como a melhor para purificar o sangue.

PREPARADO PELO

DR. J. C. AYER E CA.,

Lowell, Mass., E. U. A.

A' venda nas principaes pharmacias e drogarias.

PHOTOGRAPHIA MODERNA

DE

HERMINA COSTA

N. 7---Rua 1º de Março (antiga do Crespo)---N. 7

Tiram-se retratos, inclusive os inalteraveis, desde os de miniatura até os de tamanho natural—todos os dias, ainda mesmo chuvosos.

O Sr. Dr. Vicente Pereira do Rego

Para não incommodar-se, queira ter a bondade de enviar para a rua do Barão da Victoria n. 10, a resposta da carta registrada sob n. 12, e que foi a V. S. entregue no dia 14 do corrente, pois o portador ahi espera.

Casa em Olinda

Aluga-se uma casa em Olinda, á rua de S. Bento n. 33, tem agua encanada, pintada de novo ; a tratar no Varadouro ou na rua do Barão da Victoria n. 60, armazem de molhados.

Para passar a festa

Aluga se uma excellente casa com agua e gaz com bastantes commodos para familia, na travessa da rua de S. Bento n. 4, ou largo de S. Pedro Novo em Olinda ; a tratar na rua do Commercio n- 26, A, Recife.

Fumo carioca

Preparado pela acreditada fabrica do Rio, denominada Fonte Limpa ; vende-se em pacotinhos em todos os estabelecimentos de retalho.. Unico deposito, na fabrica Veneza, arco da Conceição numeros 4 e 6.

Pão Centeio

Mello & Biset avisam ao respeitavel publico que todas as terças e sextas feiras teem este saboroso pão ; á rua larga do Rosario n. 40.

DESCOBERTA NOMAIS **ASMA** PÓ CLERY — Vende-se em toda a parte.

25:000

Aluga-se pelo preço acima uma grande casa á rua de Marcilio Dias n. 104, propria para qualquer genero de negocio ; a tratar na loja da Esperança.

Sitio

Aluga-se um sitio no principio da estrada do Encanamento, no Parnameirim, com boa casa de morada. O sitio tem grandes proporções para plantações e diversas arvores fructiferas, a casa tem 2 salas, 7 quartos, cosinha externa, quarto para criado ou feitor, casa de banho de tijolo com chovisco, agua encanada da companhia do Beberibe, agua na cosinha com pia para lavagem de pratos.

O clima é muito ameno e saudavel e a casa fica muito proxima da estação do Parnameirim ; a tratar no pateo do Collegio ou praça de Pedro II n. 6, 1· andar, com o Dr. Maira de Vasconcellos.

Ao commercio

O abaixo assignado declara ao publico e muito especialmente ao corpo commercial desta praça, que comprou a taverna sita á rua do Marquez do Herval n. 170, que gyrava sob a firma de Rocha Lima & C. Previne, portanto, a quem se julgar com direito a quaesquer reclamações, que apresente-se no praso de tres dias, a contar da publicação deste. Recife, 29 de Setembro de 1887.

José Anacleto do Nascimento.

DAY & MARTIN

Fornecedores de Sua Majestade a Rainha da Inglaterra, do Exercito e da Marinha britannica.

GRAIXA BRILHANTE LIQUIDA

GRAIXA em PASTA UNCTUOSA

OLEO para ARREIOS

E tudo o que é necessario para a manutenção do couro sob todas as fórmas.

DEPOSITO GERAL EM LONDRES : *97, High Holborn, 97*

Em Pernambuco : FRANCºº M. DA SILVA & Cª.

Vende-se

a taverna sita á estrada do Peres n. 218 ; a tratar no pateo do Terço n. 2.

16$000

Aluga-se a casa n. 4 na travessa do Freitas, antiga do Trindade, em S. José, com 2 salas, 2 quartos, cosinha, um sotão, quintal e cacimba, a de n. 6 por 14$000, a de n. 8 com 3 quartos, 2 salas, corredor separado, quintal e cacimba por 16$000, estão limpas ; a chave no mesmo corner n. 26, e trata-se na rua da Guia n. 62.

SEMOLINA

De Brons & C, de Glasgow

Este artigo, preparado por um novo processo de trigo da melhor qualidade, possue os elementos necessarios para nutrição de crianças e doentes, e muito se recommenda por ser de facil digestão e gosto muito agradavel ; tambem pode-se fazer uma excellente papa, misturado em partes iguaes com a maizena dos mesmos fabricantes, addicionando-se-lhe algum leite. Unicos agentes nesta praça, Saunders Brothers & C., largo do Corpo Santo n. 11, primeiro andar.

Farello de caroço de algodão

Chegou a primeira remessa do precioso farello de caroço de algodão, o mais barato de todos os alimentos para animaes de raça cavallar, vaccum suino, etc. O caroço de algodão depois de extrahida a casca e todo o oleo, é o mais rico alimento que se pode dar aos animaes para os fortalecer e engordar com admiravel rapidez.

Nos Estados-Unidos da America do Norte e na Inglaterra elle é empregado (com o mais feliz resultado) de preferencia ao milho e outros farellos que são muito mais caro e não são de tanta sustancia.

A tratar no Recife com FragaRocha

Quem quizer alugar a casa n. 8 á rua da União com muitas accommodações, poderá entender-se com os Srs. Negreiros á rua do Imperador n. 24.

Sementes de carrapato

Compra-se em grandes e pequenas quantidades; na ria de Francisco M. da Silva & C., á rua do Marquez de Olinda n. 23.

Mademoiselle Cotinha

Rua do Imperador n. 55, segundo andar.

Modista

Cocheira da rua de Santo Amaro n. 3

Esquina da rua da Roda

DE

JOSE' DA SILVA MORAES

Declara aos seus freguezes e ao respeitavel publico que acaba de fazer uma completa reforma e acquisição de bons e asseiados carros e parelhas de cavallos para os mesmos. Aos Exms. Srs. noivos, estudantes do quinto anno, baptisados e bem assim ao respeitavel publico recommenda os seus carros. O referido proprietorio não poupará esforços para bem servir com toda a pontualidade e asseio, por preços razoaveis.

18$000

Aluga-se a casa n. 16-E á rua do Riachuello, antiga do Destino, na Boa-Vista, com 2 salas, 2 quartos, cosinha fóra e quintal, a de n. 16-G por 16$000, limpas ; as chaves acham-se junto n. 16-B para ver, e trata-se na rua da Guia n. 62.

Para passar a festa

Aluga-se e vende-se por barato uma casa pequena, propria para passar o tempo da festa, no largo de Apipucos n. 26, no correr da igreja.

Uma casa e sitio na estação dous irmãos, em Apipucos. Quem pretender dirija-se ao Caminho Novo n. 79, que fará negocio.

Convite

Aos devedores da massa fallida de **J. C. Levy & C.** para que venham pagar seus debitos á rua larga do Rosario n. 22, 1· andar, escriptorio de Ernesto & Leopoldo cessionarios da referida massa, sob pena de verem seus nomes pelos jornaes e em juizo.

Cartão sorpreza

Recebeu a Fabrica Vendôme o que ha de mais sorprehendente vindo de Berlin, proprio para collegios de creanças, namorados, felicitações dos amigos, etc., para solemnisar emfim os annos, parabens, e festas dos mesmos.

Vende-se na rua do Barão da Vi 39.

Chromos e cartões de phantasia

Grande sortimento recebeu a

Livraria popular

Rua do Imperador numero

VICHY

Administração : PARIZ, 8, Boulevard Montmartre.

GRANDE-GRILLE.—Affecções lymphaticas, doenças das vias digestivas, obstrucções do figado e do baço obstrucções visceraes, concreções calculosas da bile.

HOPITAL.—Affecções das vias digestivas incommodos do estomago, digestão difficil, inappetencia, gastralgias dyspepsia.

CÉLESTINS.—Affecções dos rins, da bexiga areias, concreções das ourinas, gota, diabetes, albuminuria.

HAUTERIVE.—Affecções dos rins, da bexiga, areias concreções das ourinas, gota, diabetes, albuminuria.

EXIJA-SE o NOME da FONTE na CAPSULA

Em Pernambuco, as Aguas das Fontes de Vichy, acima nomeadas, achão-se em casas de BRISSEMENDY & LABILLE, 9, rua do Commercio ; e SULZER & KOLCHLIN, 25, rua da Cruz.

Vinhos da Garrafeira

Finos

Carcavellos.
Madeira.
Moscatel.
Uva Bastarda e de Passas.

PARA MESA

Genuino do Lavradio a 500 rs. a garrafa.

Na mercearia de Manuel Correia & C.

Praça do Conde d'Eu n. 15

VENDAS

— Vende-se uma taverna no Zumby, junto a estação ; a tratar na mesma, ou na rua larga do Rosario n. 50.

— Vende-se uma casa de taipa acabada de novo, situada na estrada de João de Barros, defronte do sitio do Dr. Diodoro Catanho ; a tratar na mesma.

— Vende-se a casa da rua da Conceição do povoado da Torre n. 2, com um terreno de cento e tantos palmos de frente e 300 ditos de fundo, tendo diversas arvores fructiferas, cacimba e bomba ; a tratar na mesma.

Fabrica de chapéos

Antonio José Maia & C.

DEPOSITO

Á rua do Barão da Victoria ns. 34 e 36

Os proprietarios deste estabelecimento scientificam aos seus numerosos freguezes e ao respeitavel publico, que continuam a ter grande sortimento de chapéos de todas as qualidades e formatos, manufacturados com toda a perfeição e por preços mais vantajosos que em outra qualquer parte.

Terreno

Vende-se um terreno, confronte a estação do Principe, estrada de João de Barros, com 90 palmos de frente e bastantes fundos, e com alicerces para 3 casas; á tratar na rua d'Apollo n. 30, primeiro andar.

Pechinchas

Na loja das Listras Azues

61—RUA DUQUE DE CAXIAS—61

Telephone n. 211

Leques transparentes a 1$ e 2$000.

Luvas de sêda de côres, pretas, de renda ou botões a 2$000.

Luvas de pellica para homens e senhoras a 2$500.

Baleias da melhor qualidade a 300 rs. a duzia.

Extractos finos com inscripção para presentes a 2$000.

Bicos de côres e brancos para vestidos, por todo o preço.

Babados e entre-meios, tapados, transparentes ou de fostão, todo preço.

Lenços finos a 1$400 e 2$000 a duzia, em lindas caixas.

Espartilhos bordados e de differentes modelos a 4$, 5$ e 7$000.

Contas para enfeites de vestidos, pretas e de todas as côres a 800 rs. o maço.

Sêda indiana, fazenda de fantas 200 rs.

Renda da China, ultima moda, a 2 rs., e muito fina a 240 rs.

Zifiros lisos e de quadrinhos a 100 e 120 rs., muito largos a 200 rs.

Chitas finas, claras, miudas, seguras, a 240 rs.

Cortes de vestidos brancos bordados a 5$000, e bordados a côres 6$500.

Lãs chinezas com listras miudinhas a 400 rs.

Velludilhos lisos, lavrados e com contas a 900, 1$000 e 2$000.

Setim Macáo de todas as côres a 900 réis.

Sargelim francez preto e de todas as côres a 240 rs.

Batistas de lindas côres a 160, 200 e 240 rs.

Renda hespanhola, preta, branca e creme por todo o preço.

Merinós enfestados de todas as côres a 800 1$ e 1$200.

Enchovaes completos para casamentos desde 40$000 até o preço que se desejar.

Ditos para baptisados a 10$, 12$, 14$, 16$ e 18$000.

Na loja de

JOSE' AUGUSTO DIAS

Reclame!!!

Não deve haver contestações quanto á preços da uma grande parte de artigos, verdadeiras pechinchas, que se encontram na antiga casa Carneiro da Cunha ; nossos dignos leitores que apreciem, os que abaixo se seguem :

Brinsinhos de cores para roupas de crianças a 280 rs. o covado !
Idem pardo lona a 320 e 360 rs. o dito !
Idem branco de linho, n. 6 a 1$500 o metro !
Casemiras pretas diagonal, 2 larguras, a 1$600 e 1$800 o covado !
Cheviots superiores, preto e azul, a 3$ e 3$500 o dito !
Bramantes, puro linho, 4 larguras a 1$900 o metro!
Atoalhado bordado, a 1$200 o dito !
Madapolão americano, com 24 jardas 5$800 a peça !
Algodão largo muito encorpado a 4$ a peça !
Seroulas de bramante bordadas a 12$ e 16$000 a dusia !
Lenços brancos e de cores, abanhados a 1$600 e 1$800 a dita !
Camisas francesas e inglesas, de linho a 36$000 a dita !
Meias inglezas para homem a 4$500, 5$ e 6$000 a dita !
Toalhas felpuldas e alcochoadas a 3$500 e 4$000 a dita !

Com as Exmas. senhoras

Riquissimas guarnições de crochets a 8 $000 !
Lindas grinaldas e veos para noivas a 9$000 e 12$000 !
Espartilhos americanos e francezes, a 4$, 5$500 e 8$000 !
Fichús e entradas de baile a 3$ e 4$000 !
Colchas francezas e cobertas, grandes a 3$ e 4$!
Camisas bordadas para senhora a 3$ e 4$000 !
Sargelins de todas as côres a 240 rs. o covado !
Setins macáo todas as côres a 1$000 o dito !
Setinetas lavradas de cores a 280 rs. o covado!
Cachemiras de listinhas para vestidos a 400 rs. o dito !
Velludinhos lisos e bordados e 900 rs. e 1$ o dito!
Peças de esguião para camisinhas 12 jardas por 4$000!
Linhos de quadrinhos, muito largos, a 200 e 240 rs. o covado !
Merinós para vestidos uma largura 560 rs. o dito!
Idem preto 2 larguras a 800 rs., 1$000 e 1$500 o dito!
Fustões brancos bordados, finos, a 400 rs. o dito !
Nansuks de cores, (não desbotam) 160 o dito !
Failles, ultimo gosto em padrões, a 400 rs. o dito!
Cambraia Victoria e transparentes 10 jardas a 3$ e 3$500 a peça!

Aos Srs. Fasendeiros

Algodão da Bahia superior a 320 rs. o metro !
Idem de cores, do Rio a 440 rs. o dito !

Vendas em grosso damos descontos da praça.

59—Rua Duque de Caxias—59

Pereira & Magalhães, successores de Carneiro da Cunha & C.

Venda de terrenos

Vende-se em grandes e pequenos lotes os terrenos do sitio, que na estrada dos Afflictos, ficam junto a capella e defronte da estação da linha ferrea do Arraial : quem os quizer comprar dirija-se ao Dr. Portella em seu escriptorio á rua do Imperador n. 65, 1· andar, ou á casa de sua residencia nos Afflictos.

Attenção

Pranchões de pinho da Suecia

Vende-se pranchões de Pinho da Suecia de 3 x 9 pollegadas, em lotes de 20 duzias para cima, por preço modico ; a tratar na rua do Commercio numero 4.

Papel para impressão

Vende-se papel para impressão, do formato Diario e Jornal do Recife ; na rua do Marquez de Olinda n. 31.

Livramento & C.

vendem cimento portland, marca Robins, de 1ª qualidade ; no cáes do Apollo n. 45.

Palha de carnauba

Vende-se em grosso e a retalho ; na rua de Hortas n. 41, e rua da Detenção n. 9.

Attenção

Vende-se especial farinha de milho e de arroz, feita á vapor, e preparada para bolo, cangica, cuscus e outras diversas especies de comedorias que necessitem destes mesmos generos, sendo a 240 rs. o kilo da de milho e a de arroz a 320 rs., assim como farinha para tender o pão cerveja a 2$000 a arroba : na padaria da travessa do Pombal n. 1, pertencente a Pereira & Pinto.

Telephone—296.

E' barato!

No escriptorio deste *Diario* se dirá quem vende a collecção das *Fallas do Throno* desde o anno de 1823 até até 1872, acompanhadas dos respectivos *Votos de Graças*

ILEGÍVEL

LOTERIA DO CEARA'

NOVO PLANO

40:000$000

Com a diminuta quantia de 2$400 habilita-se a tirar 8:000$000 e com 1$200 4:000$000.

CORRE IMPRETERIVELMENTE

No dia 1 do corrente

LOTERIA DO ESPIRITO-SANTO

50:000$000

Corre no dia 6 do corrente

ESTA LOTERIA NUNCA FOI TRANSFERIDA

O portador de um bilhete está habilitado a tirar mais de UM PREMIO!

Cada numero póde ser repetido duas ou tres vezes, prevalecendo todos premios que sahir.

Bilhetes á venda nas casas do costume.

KANANGA DO JAPÃO

RIGAUD y Cª, Perfumistas

PARIS — 8, Rue Vivienne, 8, PARIS

Agua de Kànängä, é a loção a mais refrigerante, a que mais vigor dá á pelle, e que mais branquea a cutis, perfumando-a delicatamente.

Extrácto de Känángä, suavissimo e aristocratico, perfume para o lenço.

Oleo de Känángä, thesouro dos cabellos que abrilhanta, faz crescer e impede de cair.

Säbonête de Känángä, o mais agradavel e macio, conserva á cutis sua nacarada transparencia.

Pós de Kànängà, branqueão a tez dando-lhe elegante côr mate e a preservão de sardas.

Depósito nas principães Perfumarias

LIQUIDAÇÃO

A terminar em 15 de Outubro

Merinó preto superior a 1$200 o covado.
Dito dito mais estreito 600 rs. o dito.
Dito grenat a 800 rs. o dito.
Velbutinas lavradas superior a 800 rs. o dito.
Ditas lisas a 600 rs. o dito.
Renda da China a 160 rs. o dito.
Riscados escocezes superiores a 240 rs. o dito.
Setinetas de côres, lisas, superiores a 280 rs. o dito.
Alpacas de côres, lisas, a 320 rs. o covado.
Zephyr de salpico, superior, a 320 rs. o dito.
Setineta chitada franceza, superior, a 360 rs. o dito.

E outras muitas fazendas tudo por preços reduzidos, muito abaixo do custo, para liquidar o negocio; na rua do Rangel n. 53.

INJECÇÃO DE GRIMAULT E Cª

Preparada com as folhas do Matico

Approvada pela Junta d'Hygiene do Rio-de-Janeiro.

Esta injecção preparada com as folhas do **Matico do Perú** para a cura da blennorrhagia, auquirio em pouco tempo uma reputação universal por ser a unica innocente, contendo apenas vestigios de sáes adstringentes, que se encontrão em outras em grande quantidade. Em poucos dias ella acaba com os corrimentos mais dolorosos e mais rebeldes.

Deposito em Paris, 8, Rue Vivienne, 8

Cada frasco leva a marca de fabrica, a firma e o sello da nossa casa.

AO LOUVRE

Os proprietarios d'esse antigo estabelecimento sempre no intuito de corresponder á confiança das Exmas Sras., não poupam esforços á fim de satisfazer a exigencia do bom gosto e para o que acha-se actualmente em Paris um dos socios da casa, que vai por todos os paquetes remettendo o que o capricho da moda vai inventando, e para prova apresentamos o seguinte:

Lindissimos córtes de lã, montados em cartão, com guarnição de contas oxydadas!

Esplendida collecção de capotas e chapéos para senhora!
Guarnição completa de vidrilho sui generis!
Romeiras dolmans e visites em tecidos differentes!
Mantilhas andaluzas, espedialidade!
Ditas de filó de seda primorosamente bordadas!
Rendas hespanholas chantilly em sortidas côres!
Luvas de seda bordadas em alto relevo!
Sedinhas e súrahs, grande moda!
Colchas turcas a imitação de crochet!
Palitots de seda crúa, pretos e cinzentos!
E muitos outros artigos de moda.

FRANCISCO GURGEL & IRMÃO

A Rua 1.° de Março n. 20 A (esquina)

CASA DE CONFIANÇA

XAROPE DE BLAYN

PARIS 8 Avenue Victoria. Em Pernambuco: F. M. da Silva & Cª

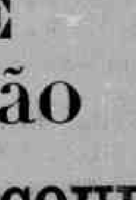

Este MEDICAMENTO de um gusto agradavel, adoptado com grande exito ha mais de 20 annos pelos melhores Medicos de Pariz, cura os Defluxos, Grippe, Tosse, ... de Garganta, Colera ... Nos urinarios e da Bexiga.

ELIXIR DESOBSTRUENTE

Eupeptico de Gervão

Preparado pelo pharmaceutico

JOSE' FRANCISCO BITTENCOURT

O Gervão tem uma acção desobstruente extraordinaria para os incommodo do figado, baço e estomago, conforme o desereve Dr. Mello Moraes.

Um grande numero de pessoas que tem usado delle considera-o infallivel.

Levados por estas informações e por muitas experiencias presenciadas por nós mesmos apresentamos aos clinicos e ao publico em geral, um Elixir desta planta de um sabor delicioso e de um effeito verdadeiramente benefico para os pobres despepticos, spleneticos e aquelles que soffrem do figado.

Os proprietarios da Pharmacia Central

DEPOSITO NA PHARMACIA CENTRAL

N. 38 Rua do Imperador N. 38

PERNAMBUCO

Loteria da Provincia

Acha-se á venda a 10.ª loteria a beneficio da S. Casa de Misericordia do Recife, que terá lugar no consistorio da igreja de Nossa Senhora da Conceição dos Militares, onde estarão expostas as espheras em ordem numerica, para serem examinadas.

PHOSPHATO DE FERRO

de LERAS

Pharmaceutico, Doutor em Sciencias, Inspector da Academia

Approvado pela Junta de Hygiene do Rio-de-Janeiro

Esta solução, que foi admittida na *Pharmacopea Franceza* (Edição de 1884), clara, limpida, analoga a uma **agua mineral ferruginosa concentrada**, é o unico dos ferruginosos, que, assemelhando-se á composição dos globulos do sangue, tem a grande vantagem de obrar como **reparador e reconstituinte** dos **ossos** e do **sangue**. Sem fatigar jamais o estomago, sem enegrecer os dentes, é sempre de grande vantagem para combater as **dores de estomago**, as **côres pallidas**, a **anemia**, a **pobresa do sangue**, a **leucorrhéa**, a **irregularidade da menstruação** e outras indisposições a que estão sujeitas as senhoras, as moças na idade da puberdade e as creanças **debeis, anemicas** e sem appetite.

Deposito em Paris, 8, rue Vivienne e nas principaes Pharmacias e Drogarias.

PHARMACIA CENTRAL

38---Rua do Imperador---38

Nesta grande pharmacia avia-se receitas e pedidos com promptidão, solicitude e medicidade.

As prescripções em linguas estrangeiras são fielmente despachadas

O pharmaceutico pernambucano JOSÉ FRANCISCO BETTENCOURT convida os clinicos desta cidade que queiram honral-o com sua confiança para qualquer trabalho profissional e ao publico. Garante se a mais atenciosa e conscienciosa execução.

Esta casa recebe seus productos chimicos e drogas directamente das melhores casas da Europa, especialmente encommendadas para seu receituario.

ESPECIALIDADE

Xarope de Gambará, Guaco e Balsomo de Tolú

Preparado pelo pharmaceutico JOSÉ FRANCISCO BETTENCOURT, de uma efficacia verdadeiramente maravilhosa nas molestias dos orgãos respiratorios.

Bronchites, asthma tosse, convulsa, etc.

—:o:—

Essencia depurativa. Formula do distincto clinico Dr. Ramos.

Depurativo por excellencia para todas as molestias que tem a origem na impureza do sangue.

Syphilis, darthres, ulceras, erupções herpeticas, etc., etc.

—:o:—

Tinta preta para escrever—inalteravel, fabricada com muito cuidado por uma formula ingleza, especial para escripturação mercantil e repartições publicas, secca de pressa, é perfeitamente preta, não corroe as pennas, não deposita e dá copia.

Em casa de todos os Perfumistas e Cabelleireiros da França e do Extrangeiro

A VELOUTINE

Pós de Flôr de Arroz especial

PREPARADO COM BISMUTHO

Por **CH. FAY**, Perfumista

PARIS, 9, Rua de la Paix, 9, PARIS

A REVOLUÇÃO

48--Rua do Duque de Caxias--48

GRANDES NOVIDADES

Esplendido sortimento de cambraia com salpicos, brancas e de côres a 5$000, 5$500, 6$000 e 6$500 a peça.

Metins escocezes e de listras, combinação, a 440 rs. o covado.

Lindos cortes de cretone com barra, alta novidade, a 8$000.

Lenços de seda, lindos gostos, a 1$000, 1$500, 2$000.

Lãs de quadros, o que ha de mais novo no mercado, fazenda larga, a 600 e 800 rs. o covado.

Cachemira acolchoada, lindas côres, a 500 rs. o covado.

Colchas de côres, esplendido sortimento, a 2$000, 2$500, 3$000, 3$500 e 4$000.

Ditas de crochet muito grandes a 6$000 e 8$000 uma.

Cortinados bordados a 6$000, 7$000, 8$000, 9$000 e 10$000, o par.

Ditos de crochet, completo, a 45$000.

Lindas guarnições de crochet para cadeira e sophá a 6$000, 8$000 e 10$000.

Merinó, lindas côres, a 700, 800 e 1$200 o covado.

Guarnições de veludilho bordados a vidrilho para enfeites de vestidos a 6$000 um

Cachemira broché ultima moda a 1$500 o covado.

Ditas pretas, sortimento completo, a 600, 1$000, 1$200, 1$400, 1$600, 1$800, e 2$000 o covado.

Ditas assetinadas a 1$500 e 1$600 o covado.

Vestuarios para baptisado ricamente enfeitados a 9$000 e 13$000.

Colarinhos e punhos para senhoras, ultima novidade a 2$500.

Camisas bordadas para senhora a 3$000, 4$000 e 4$500 uma.

Sahidas de baile, lindos gostos, com pequeno defeito a 2$000 e perfeitas a 3$000.

Leques com lindas paisagens a 500 e 2$500.

Bordados e entremeios de cambraia baratissimo

Sintos de chagrin para senhora e crianças a 1$000.

Madapolão Revolução, fazenda muito bôa com 20 varas a 6$000 a peça.

Muitas outras fazendas que só com a presença das Exmas. familias e respeitavel publico se poderão apreciar.

Henrique da Silva Moreira

SAUDE PARA TODOS.

PILULAS HOLLOWAY

As Pilulas purificão o Sangue, corrigem todas as desordems de Estomago e dos Intestinos.

Fortalecem a saude das constituções delicadas, e são d'um valor incrivel para todas as enfermidades peculiares ao sexo feminino em todas as edades. Para os meninos assim como tambem para as pessoas de idade avançada a sua efficacia e incontestavel.

Essas medicinas são preparadas sómente no Estabelecimento do Professor Holloway, 78, NEW OXFORD STREET (antes 533, Oxford Street), LONDRES, E vendemse em todas as pharmacias do universo.

Os compradores são convidados respeitosamente a examinar os rotulos de cada caixa e Pote se não teem a direcção, 533, Oxford Street, são falsificaçoes.

CAJURUBEBA

PRAPERADO VINHOSO DEPURATIVO

APPROVADO PELA JUNTA DE HYGIENE PUBLICA DA CORTE

Autorisado por decreto imperial de 20 de Junho de 1885

Composição de Firmino Candido de Figueiredo

EMPREGADO COM A MAIOR EFFICACIA NO RHEUMATISMO DE QUALQUER TATUREZA, EM TODAS AS MOLESTIAS DA PELLE, NAS LEUCORRHÊAS OU FLORES BRANCAS, NA ASTHMA BRONCHITES **(molestias das vias respiratorias)**, NOS SOFFRIMENTOS OCCASIONADOS PELA IMPUREZA DO SANGUE E FINALMENTE NAS DIFFERENTES FORMAS DA SYPHILIS

Propagador—A. P da Cunha

As importantes curas, que este importante medicamento tem produzido, attestadas por pessoas de elevada posição social, fazem com que de toda parte seja elle procurado, como o melhor e mais energico deparativo do sangue.

Depurar o sangue, como condição de uma circulação benefica e efficaz, eis em que consiste principalmente o meio mais seguro de conservar a saúde e de curar as molestias que a impureza do sangue occasiona.

O *Cajúrubéba*, pela sua acção tonica e energicamente depurativa, é o medicamento que actualmente póde conseguir esse resultado sem prejudicar nem alterar as funcções do estomago e dos intestinos, porque não contém substancias nocivas, apesar do vigor depurativo dos productos que constituem a base principal d'este medicamento.

As muitas curas que tem feito, estão comprovadas pelo testemunho dos distinctos e conhecidos cavalleiros que firmam os attestados, que este jornal tem publicado em sua secção ineditorial

Deposito central, Fabrica Apollo, rua Hospicio 79

PERNAMBUCO

A' venda em muitas pharmacias do Brazil e do estrangeiro

VINHO E GRAGEAS DO DOUTOR VIVIEN

Extracto natural de Figado de Bacalhão

PREMIADO COM MEDALHAS DE OURO E PRATA

pela Academia Nacional

Ordenados nos Hospitaes de França, America, Inglaterra, Russia, etc., etc.

Administrar sob forma mui facile agradavel todos os elementos curativos do oleo evitando assim o cheiro e sabor nauseosos d'este; alem d'isso esta preciosa preparação tem uma superioridade incontestavel sobre o *Oleo* porque pode ser usada durante os grandes calores em quanto o uso daquelle é impossivel, tal é o eminente serviço prestado pelo **Doutor VIVIEN**; a experiencia tem confirmado o bom exito d'este producto.

Exigir a firma do inventor **H. VIVIEN** em duas côres ao redor do gargalo de cada garrafa com o Sello da União dos Fabricantes.

PARIS — 50, Boulevard de Strasbourg, 50 — PARIS

Confederação do Norte

Diariamente debate-se na imprensa a crise aterradora porque estão passando as provincias do norte deste imperio; são innumeros os reclames de todas as classes, sem que sejam attendidos os seus justos pedidos, de que se gloriam as nações civilisadas.

E para que se possa dar impulsos aos desejados progresos que certamente trarão o bem estar de todos, resolveram Martins Pires & C. estabelecidos com armazem de molhados á rua Estreita do Rosario ns. 1 e 2, a vender por preços modicos os artigos concernentes ao seu ramo de negocio, que certamente constitue uma economia diaria e onde se acha um completo sortimento dos seguintes artigos, que pela sua qualidade e preços são recommendaveis, como sejam:

Vinhos finos do Porto
Madeira
Sherry
Chambertin
Bordeaux
Moscatel
Collares e Bucalas.

Completo sortimento de cervejas, cognac, bitter, licôres, doces, bolachinhas nacionaes e estrangeiras.

Queijos frescos do sertão, prato, Minas e flamengo.

Azeite de côco, mate do Paraná, formicido capanema.

Preços sem competencia.

Ns. 1 e 2—Rua Estreita do Rosario—Ns. 1 e 2

Martins Pires & C.

WHISKY

ROYAL BLEND marca VIADO

Este excellente Whisky Escossez é preferivel ao cognac ou aguardente de canna, para fortificar o corpo

Vende-se a retalho nos melhores armazens de molhados.

Pede ROYAL BLEND marca VIADO cujo nome e emblema são registrados para todo o Brasil.

BROWNS & C., agentes.

Sitio no Arraial

Vende-se a casa terrea com 7 quartos, 3 salas, cosinha, quarto com banho de chuvisco, dependencias para criados, cacimba com muito boa agua e bomba, um lindo jardim, passa um riacho pelo centro do sitio, tendo uma pequena ponte com bancos para recreio, arvores fructiferas, coqueiros, laranjeiras, sapotiseiros, mangueiras, jaqueiras e outras diversas, á rua da Harmonia, dividindo com o sitio do Sr. Baduem: a tratar com o Sr. Domingos Gomes Correia, na casa amarella, ou na rua da Paz n. 42.

Piano

Vende se um piano por 350$000, novo e em bom estado: a tratar na rua da Aurora n. 109-G, das 7 ás 9 da noite.

A FLORIDA

Rua Duque de Caxias n. 103

Grande sortimento de objectos para presentes, sendo: carteiras, porta joias, album de madreperola para baile, idem de marfim, estojos para agulhas, lapiseiras, broches de madreperola, idem de marfim desenhando em alto relevo flôres e um molho de trigo.

Casacos bordados para senhoras a 5$000.

Leques transparentes pretos e de côres a 2$000 e 2$500.

Idem de setineta a 1$500 e 2$000, um

Idem de papel a 500 e 800 rs., um.

Agua Florida verdadeira em guarrafinhas a 500 rs., uma.

Contas lapidadas pretas e de côres.

Missangas pretos e de côres.

Lindo sortimento de fitas e bicos brancos e de côres.

Grande sortimento em botões de madreperola e phantasia.

Luvas de pellica a 2$500 o par.

Idem de seda a 2$000, 2$500 e 3$000.

Capellas, véos e ramos para noivas.

Suspensorios americanos a 2$500.

Linha para machina a 800 rs. a duzia.

Meias de côres, escocia, para senhoras a 1$500 o par.

Caixas de jogo para salão a 5$000.

Sabonetes a 120 200 e 500 rs.

Bolsas de couro, de chagrin, de pellucia e de pellica para senhoras e meninas.

Espartilhos a 3$000, um.

Lindas pastas de couro, chagrin e pellucia a 500, 1$000, 2$000, 3$000 e 5$000.

Carteiras para sedulas com os repartimentos de 10$000 a 100$000.

Idem para letras com os repartimentos dos mezes de Janeiro a Dezembro.

Estractos corylopsis do Japão, nexis do Japão, Bouquet de exposição, Theodora, Rita Sargally, Porte Veine, Ixora Brione, Roger, Gallet, Briza da Serra, Paris-Bouquet, Estracto Dodeur, etc.

Luvas de seda bordada com missangas.

Idem bordadas com vidrilho dourado, bronzeado e granad.

Idem com palmas da mesma seda.

Idem arrendadas a xadrez.

Anquinhas a 1$000, 1$500 e 2$000, uma.

103—RUA DUQUE DE CAXIAS—103

Terrenos em Beberibe

Vende se terrenos em Beberibe de Baixo, Agua Fria, que pertenceram a D. Senhorinha e hoje aos herdeiros do Dr Burgos Ponce de Leon, com titulo legal; a tratar na rua do Imperador n. 81, com o solicitador Luiz Machado Botelho.

FUNDIÇÃO DE FERRO

CARDOZO & IRMÃO

Rua do Barão do Triumpho ns. 100 a 104

Deposito a rua do Apollo ns. 2 e 2 B

Tem sempre em deposito todos os machinismos e ferragens precisas á agricultura desta provincia, como sejam: vapores locomoveis, semi fixos, com caldeira shornis ou para fogo de assentamento, moendas de todos os tamanhos, tachas batidas e fundidas, etc.

Mandam vir por encommenda qualquer machinismo, encarregam-se de sental-os e se responsabilisa pelo bom trabalho do mesmo.

Vendem a prazo ou a dinheiro com desconto e a preços resumidos.

ASSEMBLEA GERAL

SENADO

SESSÃO EM 19 DE SETEMBRO

PRESIDENCIA DO SR. NUNES GONÇALVES (2.º VICE-PRESIDENTE)

(*Conclusão*)

Sr. presidente, este argumento basea-se n'uma petição de principio: S. Exc. dá como demonstrado que a diminuição da producção é consequencia necessaria da extincção do elemento servil; mas este principio economico e social não está provado e os factos demonstram, á toda a evidencia, que o augmento de producção, em quasi todas as provincias do Imperio, coincide com a diminuição do numero de escravos.

Pos conseguinte, não se póde estabelecer como principio inconcusso a diminuição da producção como consequencia necessaria da extincção da escravidão.

Acredito, Sr. presidente, que haverá no paiz uma deslocação do trabalho com a abolição; mas os braços empregados no serviço da lavoura continuarão a ter o mesmo emprego...

O Sr. Jaguaribe: —Apoiado.

O Sr Antonio Prado: —... mas como a extincção da escravidão não póde deixar de ser acompanhada de medidas complementares no sentido de obrigar os libertos ao trabalho...

O Sr. Dantas: —Apoiado.

O Sr. Antonio Prado: —... acredito que este grande inconveniente que traria a medida da abolição immediata será removido pelas disposições que o legislador estabelecer no sentido que acabo de indicar.

Eu argumentaria de má fé, Sr. presidente, se não reconhecesse que a medida da abolição encontra sérias difficuldades em algumas provincias do imperio, e, com especialidade, na do Rio de Janeiro.

Mas, pergunto ao nobre presidente do conselho e aos illustres collegas representantes dessa provincia: a lavoura da provincia do Rio de Janeiro não póde subsistir sem o concurso do braço? Não ha medidas especiaes applicaveis a ella, que possam ajudal-a a supportar a crise da transformação do trabalho?

Esta é a questão. No meu modo de pensar, muitas medidas podem ser adoptadas, com relação á provincia do Rio de Janeiro, no sentido que acabo de indicar, e desde já hypotheco o meu voto para isso: o estabelecimento de bancos provinciaes de emissão, para dar elasticidade ao credito, o desenvolvimento da rede de viação-ferrea da provincia, a construcção de caminhos vicinaes, o abaixamento do preço de transporte, a reducção, ou mesmo abolição de direitos de exportação, por alguns annos.

Se estas medidas podem resguardar os interesses provinciaes compromettidos pela abolição da escravidão, esses interesses não nos devem deter na adopção de uma medida de interessse geral, e que affecta a causa do progresso nacional.

Repetirei Sr. presidente, o que já tive occasião de dizer em aparte dado, quando fallava o horado senador pela provincia de Pernambuco; o progresso da nação não pode regular-se pelo passo dos atrazados.

O Sr. Jaguaribe: —Apoiado.

O Sr. Antonio Prado: —O que é preciso, Sr. presidente, é usarmos de toda a franqueza nesta questão, sobretudo quando nos dirigimos á classe meis interessada na sua soulção—a dos fazendeiros. Póde o poder publico garantir aos proprietarios a permanencia dos escravos nas fazendas se por ventura generalisar se o facto que se dá na provincia de S. Paulo das fugas em massa?

Está na consciencia de todos, Sr. presidente, que o governo será impotente para reprimir estes factos, consequencia necessaria da desorganisação do trabalho.

O Sr. Christiano Ottoni: —Apoiado.

O Sr. Antonio Prado: —Portanto, o que convém é aconselhar aos fazendeiros que não confiem exclusvamente no apoio da autoridade para a manutenção do regimen do trabalho servil nas fazendas.

Ora, se a autoridade é reconhecidamente impotente para isto; se os meios até ha pouco empregados para este fim, são hoje condemnados pela lei, pela moral, pela religião, e pelos costumes, eu pergunto: que outro conselho podemos dar aos fazendeiros, senão aquelle que está sendo seguido pelos fazendeiros, de S. Paulo, isto é, delles mesmo virem em auxilio dos poderes publicos na solução da questão, dando um breve prazo aos seus escravos para que possam gozar do direito da liberdade.

O Sr. Dantas: —O prazo está se impondo e a experiencia o está sanccionando.

O Sr. Antonio Prado: —E' este o unico meio de manter o regimen do trabalho escravo nas fazendas, até a extincção completa da escravidão.

O Sr. presidente do conselho definio a sua posição neste questão, comparando-se com um militar que defende uma fortaleza sitiada por um grande numero de forças e que tem necessidade de não esmorecer o animo da sua guarnição, dando-lhe a conhecer as criticas circumstancias em que está, e em virtude das quaes terá necessariamente de capitular em prazo certo e curto.

A imagem figurada representa com toda a fidelidade a situação em que se acha o nobre Barão de Cotegipe; e é por isso que nós outros, soldados do mesmo exercito, mas destacados em outros postos, vimos perante o nosso chefe, no qual depositamos toda a nossa confiança, dizer-lhe, appellando para seu patriotismo: —deixai esse reducto, onde tentais debalde manter hasteada a bandeira do partido conservador; o vosso lugar de honra é na vanguarda, á frente do grosso do exercito, onde vai ferir se a grande batalha, que cobrirá o vosso nome de inamurcheciveis louros, á sombra da bandeira nacional, onde hoje se escrevem estas palavras: —trabalho livre na patria livre.

Vozes: Muito bem, muito bem!

O Sr. Barão de Cotegipe (presidente do conselho): —Sr. presidente, agradeço profundamente ao nobre senador pela provincia de S. Paulo as palavras com que concluio o seu discurso

S. Exc. com a generosidade do seu caracter, presume mais das minhas forças do que eu proprio.

O Sr. Antonio Prado: —Não apoiado.

O Sr. Barão de Cotegipe (presidente do conselho): —Se eu estivesse convencido, como se acha o nobre senador, de que que convém, quanto antes, dar uma solução radical á questão que ora se agita neste recinto, eu diria: —Fica extincta a escravidão da data desta lei em diante. (Apoiados.) Esta é a unica solução radical que se tira dos principios estabelecidos pelo nobre senador.

Ninguem, Sr. presidente, nenhum politico jámais acreditou em leis irrevogaveis.

Quando, portanto, digo: —Para mim a solução é definitiva, —não se deve concluir que outros a não possam dar mais adiantada.

O mesmo honrado membro, explicando a transacção feita entre os dous partidos para a approvação e promulgação da lei de 1885, deduzio que isto demonstrava que a lei podia e devia ser modificada.

Entendamo-nos: a transacção foi feita entre os dous partidos, um que queria retardar o movimento, outro precipital-o.

Aquelle que queria retardar o movimento não podia ter em mente apressal-o, porque seria illudido nesta transacção; aquelle que transigio, cedendo no sentido mais liberal, esse ficou com o seu direito salvo de propor modificações e ir adiante. A prova está nos differentes projectos, que tem sido apresentados nesta e na outra camara. Ainda que para muitos fosse a solução definitiva, todavia alguns delles, nem eu o nego, queriam apenas ir pouco a pouco aperfeiçoando a lei, de modo que os seus effeitos não fossem promptos e immediatos, porque os consideravam prejudiciaes aos interesses publicos « E' escusado pôr barreiras, é escusada tentar resistir a este movimento, a este assedio da peça, que tem de por força, render-se á discripção. »

E' sempre, Sr. presidente, um pouco arriscado, de uma expressão ou de uma phrase figurada, tirar consequencias como as que tirou o nobre senador.

Quando usei desta figura, —e aconselho a todos os nobres senadores que nunca usem de figuras (riso), foi para demonstrar o meu dever de resistencia a esta precipitação com que se pretende resolver a questão; não era porque me considerasse desde logo no caso de arrear bandeira e entregar-me á discripção, ao contrario, o nobre senador tem visto que, embora sem esperança de bom exito, estou resistindo,.

O Sr. Candido de Oliveira: —Galhardamente.

O Sr. Barão de Cotegipe (presidente do conselho): —Ouço proposições que na realidade me sorprendem, para não dizer que me espantam. «Lucramos, em vez de perdermos, com a prompta e immediata cessação da escravidão; a producção ha de augmentar, a politica deixará de gyrar em torno desse fatal problema.» Emfim, para de uma vez descrever a felicidade e a fortuna deste Imperio, *jam redunt Saturnia regna*, volta o reinado *do Saturno*!

O Sr. Jaguaribe: —Em todo o caso seremos senhores de nós mesmos.

O Sr. Barão de Cotegipe (presidente do conselho): —Mas os homens politicos differem muito dos que só seguem exclusivamente os principios humanitarios. Se os principios humanitarios prevalecessem nas deliberações dos governos, eu diria que nenhum paiz ha que não tenha alguma mancha maior ou menor em sua bandeira ou em sua historia. Esses mesmos que hoje nos são apontados como exemplo digno de ser imitado e cuja censura parece coagir-nos e fazer tremer, que exemplos nos deram em identicas questões? Guerras foram atteadas, porque esses paizes reclamavam o privilegio de commercio de escravos, outros conservaram a escravidão dos proprios naturaes. A transportação de irlandezes para as colonias inglezas como escravos, e outros e outros factos que é escusado repitir, demonstram bem que todas as nações passaram por crises e crises muito mais extraordinarias do que aquellas porque nós passamos.

O Sr. F. Octaviano: —Estou do accordo; mas essa não é a questão.

O Sr. Barão de Cotegipe (presidente do conselho:) —A producção tem augmentado, e, se assim é, como os nobres senadores dizem que ella ha de por força soffrer?

Se o nobre senador affirmou nas conferencias que teve com o Sr. conselheiro Saraiva e depois em conversações com seus amigos fez sentir mui claramente sua opinião com especialidade sobre a provincia de S. Paulo, da qual S. Exc. tem melhor e mais amplo conhecimento, que ella não precisava de mais de cinco annos para preparar-se, como censura a mim e aquelles que pensam que tal ou tal provincia precisa de mais algum tempo tambem para se preparar?

As circumstancias são identicas? as industrias agricolas das provincias são as mesmas? os generos que ellas produzem podem supportar tanto quanto os de S. Paulo a concurrencia estrangeira?

O café, que é computado em 4 quintos de toda a producção do mundo, não está nas mesmas circumstancias que o assucar, combatido por todos os lados, não só pela producção de colonias, não só pelo cultivo da beterraba na Europa, como tambem por meio de leis prohibitivas na importação. Ao passo que o café nos Estados-Unidos é recebido livre de direitos, sobre o assucar pesam extraordinarios. Em França é quasi impossivel a importação de um kilo de assucar. Na Allemanha se dá o mesmo, e ainda ultimamente o alcool tem sido tributado de fórma a tornar impossivel tambem que os productores estrangeiros possam concorrer com a industria allemã.

Ora, nessas circumstancias disse S. Exc: «Não nos podemos regular pelo passo do retardatario!» Não, senhores, não é o passo do retardatario que vos deve regular, mas sim a sorte de vossos irmãos.

O Sr. João Alfredo: —Mais cedo ou mais tarde.

O Sr. Barão de Cotegipe (presidente do conselho:) —Quanto mais cedo vier a desgraça, melhor!

Não usemos, Sr. presidente, de figura como aquella de que me servi e que aconselhei aos meus honrados collegas de não usarem; mas é necessario que eu a empregue ainda uma vez: somos uma familia de irmãos, não são inimigos em frente de outros, como se poderia deduzir de minha primeira imagem; eu que sou mais vigoroso (figuradamente) (riso), que tenho mesmo a meu alcance alguma alimaria de que me posso utilisar, sigo o caminho deserto,, onde não ha recursos para matar a sede e me alimentar; olho para trás e, vendo os velhos, as crianças, e outros mal podendo arrastar os pés por essa escabrosa senda, digo: —Retardatarios, ficai ahi; os poços que estão adiante não podem dar agua para tantos: eu avanço e bebel-a-hei, toda com muita satisfação.»

Eis aqui, senhores, onde verdadeiramente toca a questão.

Nós não precisamos que nos ajudeis, não digo a manter uma tal ou qual prosperidade, mas o indispensavel para nos sustentar; precisamos que nos deis algum tempo para chegar á métta; e respondem-nos os poderosos, os que têm maior força:

« Não admittimos vossa supplica; não precisamos de mais demorar em caminho, temos meios de nos transportar mais rapidamente; ficai, ficai e chorai vossa sorte.»

Ora, senhores, isto é com effeito um tanto cruel.

O Sr. Presidente: —Devo lembrar ao nobre presidente do conselho que está finda a hora.

O Sr. Barão de Cotegipe (presidente do conselho): —Minha infelicidade, Sr. presidente, é nunca poder dizer tudo quanto devo.

O Sr. F. Octaviano: —Eu acho que é uma fortuna.

O Sr. Ignacio Martins: —O Sr. presidente não pode interromper o orador.

O Sr. Candido de Oliveira: —Póde fallar até ás 2 horas.

O Sr. Barão de Cotegipe (presidente do conselho): —Não é preciso, vou prometter que serei o ultimo a fallar nesta questão.

Um Sr. Senador: —Mas ainda ha quem queira fallar.

O Sr. Barão de Cotegipe (presidente do conselho): —Emquanto houver quem falle hei de fallar (Riso.)

Vozes: —Bom! bom!

O Sr. Barão de Cotegipe (presidente do conselho): —E' o que estou dizendo.

Mas, concluirei, Sr. presidente: os fracos, os infelizes não invejam nem contrariam a sorte dos fortes e dos felizes; as provincias que puderem e quizerem apressar, como disse o nobre senador, a solução desta questão, tem plena e completa liberdade.

O Sr. Castro Correia: —O Ceará já resolveu.

O Sr. Barão de Cotegipe (presidente do conselho): —Não me falle no Ceará.

O Sr. Castro Correia: —Foi a primeira.

O Sr. Barão de Cotegipe (presidente do conselho): —Porque meios!

Talvez que esse exemploide uma prosperidade completa, de uma prosperidade sem o remorso dos meus patricios, dos meus concidadãos sirva de incentivo a que elles façam sacrificios, que hão de ser mais importantes do que os daquelles.

A esmola de um millionario produz muito maior resultado para o destino que lhe dão; mas o obulo do pobre vale mais aos olhos de Deus do que todas essas grandezas dos ricos.

Continuarei em outra occasião. Muito bem!)

Fica a discussão adiada pela hora.

O Sr. Candido de Oliveira (pela ordem) requer urgencia para que a discussão do requerimento continue na sessão seguinte.

Consultado o senado concede a urgencia.

CAMARA DOS DEPUTADO

SESSÃO EM 14 DE SETEMBRO

O Sr. Andrade Figueira nunca experimentou como hoje a sabedoria daquelle dictado de um nosso antigo parlamentar, e é que « o systema parlamentar, depois de votados os orçamentos e medidas o governo, é antes um systema paralamentar. »

O orador é forçado a considerar em todas as suas partes o projecto, cuja discussão o Sr. presidente acaba de annunciar.

Nas circumstancias financeiras do Imperio, o projecto é grave, tem a sua parte politica, tem a sua parte economica e financeira e a sua parte pratica.

Com relação á parte politica, vai evidentemente quebrar o programma do governo, o programma com que o ministerio actual ascendeu ao poder, programma que promettia a reorganisação financeira do Imperio, sob as bases indispensaveis do equilibrio do seu orçamento.

O Sr. João Penido: Apoiado.

O Sr. Andrade Figueira diz que, quando o governo apresentou á consideração do corpo legislativo a proposta do orçamento que conclue por um *deficit* reconhecido e proclamado; quando essa proposta foi votada pelo corpo legislativo, augmentando se o *deficit* previsto por uma somma que deve ascender ao triplo ou ao quadruplo; é nestas circumstancias que o governo vem desmentir o seu programma de economias e de equilibrio financeiro, trazendo ao conhecimento da Camara, quasi ao apagar das luzes, um projecto que abre novo credito da quantia de 18,000 mil e tantos contos!

Onde fica esse programma governamental do partido conservador, pelo qual tanto pugnaram os conservadores na Camara, em lutas homericas? Onde ficam a boa fé de homens que fallam em nome de um partido, que fallam em nome de seus amigos compromettidos por uma idéa generosa? Onde fica a coherencia dos ministros que têm procurado sustentar nas ameias do poder a sabedoria dessa politica que proclamaram em opposição e que o paiz pede por altos brados?!

Aberta a porta para esta despeza, o orador não sabe que motivo se poderá allegar para impedir que outras se pretendam.

Si razões justificativas se podem produzir em favor do projecto que se discute, que outras razões mais justificativas não se poderão produzir em favor de qualquer outra despeza que se tenha a phantasia de querer crear? (Apoiados.)

E' este assumpto em que uma vez aberta a porta (o orador o repete) não ha força humana que contenha a conhecida tendencia do nosso parlamento para a dissipação dos dinheiros publicos.

O Sr. Joaquim Pedro: —A conclusão é que não se deve votar mais despeza alguma.

O Sr. Andrade Figueira responde que o conclusão é votarem-se as despezas indispensaveis, para que as circumstancias habilitem, e não votarem-se despezas que só mente uma phantasia poderia explicar, caso fosse preciso recorrer a explicações.

O nobre deputado, que acaba de dar o aparte, pertence a uma fracção importante da Camara, importante, si não pelo numero, por seus talentos e pelo papel que lhe cabia desempenhar. Entretanto, annunciada a discussão do projecto, teria sido elle votado silenciosamente sem a menor explicação da parte de S. Exc., das suas razões justificativas. Si se trata de crear despeza nova, é preciso justifical-a, e os nobres deputados, que por ella votam, deviam ter sido os primeiros a justificar a sua necessidade.

Respondendo a um aparte, diz o orador que, si a lei de 1873 justificasse alguma cousa, seria apenas a necessidade da sua revogação, porque, por essa lei, todas as provincias do Imperio tem direito a uma estrada de ferro, que já está votada; si, porém os nobres deputados querem referir se á experiencia que decorre de 1873 a esta parte, não podem votar um só palmo de estrada de ferro para o Imperio, emquanto não melhorarem as suas circumstancias financeiras, que hoje são muito peiores que então eram.

O orador comprehende que este projecto não é do governo, é da illustre opposição. (Apoiados e contestações.) Ella é quem toma as dores pelo projecto; ella é quem interrompe o orador com os seus apartes; e foi ella quem o acolheu com o seu silencio ao annunciar se a discussão. (Apoiados.) Isto não é mais do que o segredo de boatos, que o orador tinha ouvido circular. Este projecto não é do governo, é da opposição.

O Sr. Cesario Alvim: —Pois eu voto contra o credito.

Outras vozes da opposição: —E eu tambem.

O Sr. Andrade Figueira responde que o nobre deputado por Minas, por muita autoridade que tenha no seu partido, e reconhece que a tem maxima, não resume a opposição; e em segundo lugar, pede permissão para ponderar que S. Exc. ia votar silenciosamente contra o credito, sem expôr as razões porque o fazia.

Respondendo a um aparte do Sr. Miranda Ribeiro, diz o orador que considera manobra, que reprova, tanto vota a favor do credito sem dar as razões justificativas d'elle, como votar contra sem dar as razões justificativas do voto desfavoravel.

Respondendo ainda a um aparte do Sr. Affonso Celso Junior, diz o orador que a razão que S. Exc. dá é frivola, porque nos corpos collectivos basta um fallar para que aquelles que o apoiam o acompanhem com o seu voto.

O voto é o modo de expressar o sentimento quando a discussão, o tem estabelecido.

O Sr. Affonso Penna: —Contavamos com a palavra de V. Exc., e não foi errada a nossa espectativa.

O Sr. Andrade Figueira responde que a sua palavra é dispensavel porque ja discutio este projecto, como o illustre deputado o sabe. Demais, n'estas questões o seu voto é previamente conhecido.

Não precisa manifestar-se porque o annuncia por antecipação.

Já tem dito por diversas vezes na tribuna que emquanto não se resolver o equilibrio do orçamento ninguem póde contar com o seu voto para construir um palmo de estrada ainda que seja para galgar o céo. (Risadas geraes.)

E' uma illusão mais que este projecto nos prepara. Em 1873 quando votou se esta lei fatal a que o nobre deputado pelo Rio Grande ha pouco se remetteu, e tambem remettia a todos, querendo assim impor o silencio, as promessas eram que não se construissem estradas de ferro sem a prova prévia de renda pelo menos de 4 %.

Deram-se garantias de juros para um capital total de 100.000:000$000; e rara foi a provincia do Imperio que não teve a sua garantia.

A experiencia a mais dolorosa, porém, veio convencer do gráo de confiança que deve ter em semelhantes provas exigidas, porque destas estradas de ferro uma só não attingio á renda de 4 %, nem 2 % e algumas nem 1 %.

(*Continúa*)

FOLHETIM

VICTIMAS E ALGOZES

POR

EMILIO DE RICHEBOURG

PRIMEIRA PARTE

A FAMILIA LIONNET

(Continuação do n. 210)

IX

Antes do crime

Tanto peior para ti, velho Darasse; quando encontro um obstaculo no meu caminho, dospedaça-o!

E ficou por instantes pensativo.

De repente illuminou-se-lhe o rosto, um sorriso correu-lhe pelos labios e pronunciou lentamente:

—Quantos milhões poderá ter a marqueza?

Na sexta feira de manhã, a Sra. Lionnet recebeu uma carta levada, segundo lhe disse a porteira, por um criado de libré. Era fechada com lacre côr de rosa e no sinete distinguia-se um monogramma e uma corôa de conde.

A Sra. Lionnet, muito commovida, abrio a carta com grandes precauções, para não quebrar o lacre côr de rosa e deu um grito de sorpreza e de alegria tirando de dentro do enveloppe um bilhete perfumado com o cheiro de violeta e outro bilhete de entrada para um camarote de primeira na Opera.

A carta que acompanhava o bilhete de camarote era assim concebido:

« A condessa de Prémorin pede á Sra. Lionnet a honra de aceitar esta noite o seu camarote para a Opera.

—Ah! como as senhoras da alta nobreza são amaveis e obsequiadores, exclamou a Sra. Lionnet, louca de alegria.

Podem imaginar: era justamente um dia de primeira representação na Opera e a estréa de uma cantora e de um tenor novo, de quem os jornaes fallavam havia mais de um mez e diziam maravilhas.

Como a carta, bilhete e o enveloppe na mão a Sra Lionnet foi logo procurar o marido e o filho.

—Vê! vê? o que acabo de receber! exclamou ella.

—Ah! disse o marido.

—O que! E' tudo quanto achas para dizer?

—E o que queres tu que eu te diga? Mandam te para esta noite um camarote da opera, muito bem.

—Uma condessa, Carlos! uma condessa! Alberto, é a Sra. condessa de Prémorin, lembras te? Essa senhora muito estimada, que encontrámos no Cassino em Trouville e com a qual conversei algumas vezes; tu dansaste com a filha, a menina Cecilia, uma moça encantadora.

—E' verdade, muito encantadora, minha mãi

—Bem vês, a Sra. condessa lembrou-se de nós.

E dirigindo se ao marido, a Sra. Lionnet continuou:

—Carlos, tu acompanha nos está noite á opera?

—E' impossivel, respondeu o negociante, sabes perfeitamente que é hoje a assembléa geral mensal de meu club e que pretendi presidir a sessão.

—Que cousa aborrecida! O teu club! o teu club! como se não bastassem já os teus negocios.

—Minha querida, acho conveniente no seu interesse occupar me um tanto com os outros. Tudo quanto posso fazer é prometter-te ir á Opera depois da sessão, isto é, pelas onze horas e meia.

—Emfim seja.

—E amanhã de manhã, ás nove horas, disse o Sr. Lionnet, iremos para as Brisas Darás para isso as convenientes ordens.

A Sra. Lionnet não fez a menor observação.

—Alberto, disse ella, não te esqueças que conto comtigo para esta noite; deverás estar prompto ás sete horas e meia.

—Sim, minha mãi.

A Sra Lionnet retirou se para o seu gabinete, escreveu primeiro uma cartinha á Sra. de Prémorin, agradecendo lhe a sua delicadeza, e em seguida duas cartinhas a duas de suas amigas offerecendo a cada uma dellas lugar no camarote de que lhes dava o numero.

Este inverno, pensava ella, a Sra. condessa de Prémorin ha de convidar-nos para os seus saráos. Emfim vou poder entrar nos grandes salões da sua sociedade.

De noite, á hora em que a Sra Lionnet, acompanhada do filho, entrava no seu coupé para se dirigir á Opera, um homem com o uniforme de boletineiro dos telegraphos, entregava na villa das Brisas um telegramma dirigido á Sra. Luiza Gobert, a mulher do jardineiro do Sr. Lionnet.

Esta tinha terminado o seu serviço junto de Genoveva e retirados no pavilhão que occupavam perto do portão da villa, os dous Gobert acabavam a sua refeição.

O telegramma dizia:

« Seu pai, atacado de paralysia, quer absolutamente ver a sua filha e o seu genro antes de morrer. Venha immediatamente. Amanhã já seria muito tarde. »

Luiza, chorando copiosamente, foi logo procurar Genoveva e fez-lhe ler o telegramma.

—Pois bem, Luiza, disse a moça, é preciso partir.

—Mas, menina, deixal a só!

—Ora, uma noite. Além disso, Luiza, sabe que não sou medrosa.

—E' verdade, menina, poderiamos pôr alguem em nosso lugar no pavilhão.

—Não quero, é inutil. Tomo parte na sua dôr, minha boa Luiza, vá se preparar, bem como seu marido e partam depressa; já não poderão chegar antes das onze horas ou meia noite.

O pai de Luiza morava em Thoméry.

A's oito horas e meia Genoveva estava só na villa.

A villa das Brisas achava-se na margem esquerda do Marne; nada a distinguia particularmente das outras villas numerosas naquella encantadora localidade, muito conhecida dos parizienses que se vêm espalhadas nas collinas e no fundo do val.

Se a habitação nada tinha de notavel, o jardim era, como dissemos, muito bonito. Era cercado de muros. O que dava para as margens do rio, e que tinha mais de duzentos metros de extensão, tinha duas portazinhas, pelas quaes podiam sahir os proprietarios e os seus convidados, quando desejavam fazer um passeio pelo rio e juntar se á multidão dos passeiantes, que vão ao domingo procurar a frescura das margens encantadoras do rio.

As grandes arvores do parque, que davam todo o verão até a queda das folhas uma magnifica folhagem, projectavam a sua sombra até as verdes aguas do Marne.

Era o mez de Setembro, já tinha havido geadas, que pareciam annunciar um inverno precoce, e pouco a pouco os habitantes das villas iam se retirando para a cidade.

Genoveva tinha ficado na sala da jantar. Assentada junto de uma mesa, lia á luz de um lampeão.

Acabava de soar no pendulo do relogio meia hora depois das nove.

Uma noite espessa, sem lua e sem estrellas, envolvia o jardim.

Nem um sopro de vento agitava o cimo das arvores.

A atmosphera estava pesada como se se approximasse a tempestade.

Ou porque estivesse cansada da leitura, ou porque se sentisse incommodada pelo calor, a moça pôz um chale nos hombros e foi sentar-se na varanda.

Alli pôz-se a contemplar o espectaculo que tinha diante dos olhos.

De distancia a distancia luzes emergiam nas alturas que ligam Noisy-le-Grand, Nogent e Fontenay, depois era o fio de bicos de gaz que segue a linha do caminho de ferro e da ponte aqueducto de Joinville, uma locomotiva corria, lançando faiscas.

Nenhum ruido perturbava o silencio daquella noite de outono, a não ser o rodar longinquo dos vagões e o silvo estridente com o qual o machinista annuncia á estação a approximação do trem.

Genoveva pensava naquelle que ella amava, no pai, no irmão e, mais ainda, na mãi, e sempre as mesmas duvidas lhe acudiam ao espirito.

Por que motivo sua mãi lhe testemunhava tanta indifferença? Por que motivo a affeição de outr'ora tinha dado lugar a uma especie de odio que ia augmentando de dia para dia?

Como sempre, por mais que interrogasse o passado, não encontrava respostas para as perguntas que ella mesmo a si fazia.

De repente tocaram a campainha da portasinha de entrada, perto do portão.

Perturbada na sua meditação, Genoveva deu um pulo.

Mas era corajosa e, como dissera a Luiza, não tinha medo.

Ouvio se um segundo toque de campainha.

Então a moça, mais admirada do que assustada, levantou se e foi á porta.

—Quem está ahi? perguntou ella.

—Um amigo, respondeu uma voz moça, meiga, de timbre agradavel. Abra, menina,

—Mas, senhor, eu não o conheço, ignoro quem é.

—E' verdade, menina, mas repito lhe, venho procural-a como amigo, e se me apresento a semelhante hora é porque ha necessidade absoluta. Menina, ameaça-a um grande perigo.

—Um perigo?

—Sim, e venho protegel-a, defendel-a, salval-a.

—Desejo acreditál-o, entretanto...

—Abra, menina, peço-lhe no seu interesse, uma demora póde deitar tudo a perder.

—Mas, senhor, nada me diz que o senhor não quer penetrar aqui com más intenções.

—Ora, meu Deus, menina, replicou elle, quando se quer penetrar n'uma propriedade com más intenções, não se bate á porta, salta-se por cima do muro.

—E' verdade, disse a moça impresssionada com aquella observação.

Por outro lado, através ás grades do portão, via um moço bem vestido e elegante Tranquillisou-se, e sem pensar se era ou não imprudente, abrio.

Logo que elle entrou e a porta se tornou a fechar, o desconhecido disse a Genoveva:

—Venha, menina, venha depressa, é preciso, antes que tudo, que saiba de que natureza é o perigo em que lhe fallei.

Dirigiram-se rapidamente para a casa em que entraram.

Quando entraram na sala de jantar, olharam um para o outro.

Genoveva, um tanto tremula, tinha o olhar cheio de interrogações.

Elle, posto que muito agitado, parecia alegre e satisfeito.

—Ah! agora, disse elle, respiro, estou perto da menina. Já nada tem que receiar.

Genoveva, com effeito, sentia desapparecerem os seus receios.

Aquella visita nocturna não podia ter más intenções.

Tudo nelle revelava o homem da grande sociedade.

Era alto, bem feito, a barba negra, espessa, elegantemente aparada.

Debaixo de grandes sobrancelhas brilhavam uns olhos muito vivos e muito intelligentes. As feições tinham finura e distincção. Nada naquella physionomia podia inspirar receio, exprimia pelo contrario naquella occasião um respeitosa sympathia pela moça.

Tudo isto tinha notado Genoveva.

Trazia chapéo de feltro, jaqueta de panno fino, calça e collete de phantasia. Um alfinete de preço segurava a gravata negligentemente atada em volta do pescoço. Era o trajo de um homem rico em villegiatura.

—Senhor, disse Genoveva, espero que queira dizer-me...

—Comprehendo a sua impaciencia, menina, mas tinha precisão de respirar. Agora, a menina escute: Habito Pariz. Vim ver em Joinville um dos meus amigos. Tive idéa de fazer a pé o trajecto de Joinville a Nogent. Não conhecendo bem os caminhos, perdi-me; dou graças ao céo visto que é a isso que deverei a felicidade de a ter salvado.

Deixei-me sorprender pela noite e como procurasse orientar-me, vi uma luz para a qual me dirigi.

Cheguei a uma taberna, tinha sede e dispunha-me a entrar para beber um copo de cerveja, quando através os vidros das janellas vi sentados á mesa dous homens de muito má catadura, verdadeiras caras de bandidos.

Não querendo entrar n'um lugar tão mal frequentado, prosegui o meu caminho ao acaso.

De repente ouvi passos atraz de mim. Eram os dous homens que eu acabava de ver na taberna e, como os julgasse muito capazes de me atacar, sahi fóra da estrada e occultei-me por trás de uns arbustos.

No momento em que passavam em frente de mim, julgaram ouvir um ruido qualquer e pararam.

« —Ouviste? disse um.

« —Ora, adeus, algum ramo que acaba de cahir de uma arvore ou um coelho que passeia. O que é isto, tornaste te poltrão?

« —De certo que não.

« —Estás bem certo que a moça está só?

« —Absolutamente certo. A mulher do jardineiro recebeu o telegramma á hora marcada e pouco depois partio com o marido; vi-os na estação tomarem o trem. Não voltarão senão amanhã muito tarde, como os carabineiros das Variedades.

« Depois das dez horas introduzimo nos no jardim, saltando por cima do muro. Conheço a casa e sei como lá poderemos entrar.

« —Mas se a moça não estiver dormindo, se gritar, se chamar por soccorro?

« —A casa é sufficientemente afastada das outras para que ninguem possa ouvir, sobretudo a uma hora da noite em que toda a gente está deitada. Demais, se a moça gritar muito alto, ou tu ou eu enterramos lhe a faca na garganta.

(*Continuar se ha*)

Typ. do Diario rua Duque de Caxias n. 42.